

15

**Demonstrações
financeiras**



Demonstrações da Posição Financeira Consolidadas e Separadas em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024

Montantes expressos em milhares de kwanzas, excepto quando expressamente indicado.

(milhares de kwanzas)

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA DO GRUPO E SEPARADA DO BANCO	Notas	31.12.2025		31.12.2024	
		Grupo	Banco	Grupo	Banco
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	429 933 408	429 933 408	366 668 960	366 668 960
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	344 264 254	344 008 876	148 137 694	147 942 025
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	10 980 224	10 980 224	199 630 453	199 630 453
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	82 665 304	81 656 896	67 084 031	67 084 031
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8	335 504 962	335 504 962	166 428 260	166 428 260
Investimentos ao custo amortizado	9	329 766 651	329 766 651	102 446 945	102 446 945
Crédito a clientes	10	666 407 655	666 407 655	580 596 826	580 596 826
Investimentos em filiais	11	-	900 000	-	900 000
Outros activos tangíveis	12	48 115 642	47 995 401	43 796 474	43 634 756
Activos intangíveis	13	6 742 684	6 742 684	7 476 709	7 476 709
Activos por impostos correntes	14	1 080 149	1 061 102	1 460 312	1 460 312
Activos por impostos diferidos	14	1 649 080	1 649 080	3 140 705	3 140 705
Outros activos	15	17 960 324	17 882 311	11 241 728	11 824 484
Total de Activo		2 275 070 337	2 274 489 250	1 698 109 097	1 699 234 466
Passivo e capital próprio					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	16	129 253 665	129 253 671	1 654 500	1 654 500
Recursos de clientes e outros empréstimos	17	1 636 005 309	1 636 176 356	1 294 791 826	1 296 324 135
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	7	39 795	39 795	-	-
Provisões	18	4 802 781	4 776 648	7 068 400	7 053 371
Passivos por impostos correntes	14	31 655 351	31 514 093	21 954 943	21 923 676
Passivos por impostos diferidos	14	1 594 680	1 594 680	4 877 796	5 013 988
Outros passivos	19	100 713 493	100 672 339	61 132 988	60 634 625
Total do Passivo		1 904 065 074	1 904 027 582	1 391 480 453	1 392 604 295
Capital próprio					
Capital Social	20	21 000 000	21 000 000	21 000 000	21 000 000
Reservas de reavaliação	21	356 664	356 664	5 307 043	5 307 043
Outras reservas e resultados transitados	21	199 567 609	199 569 136	155 511 587	156 086 218
Resultado líquido do exercício		150 080 990	149 535 868	124 810 014	124 236 910
Total do Capital Próprio		371 005 263	370 461 668	306 628 644	306 630 171
Total do Passivo e do Capital Próprio		2 275 070 337	2 274 489 250	1 698 109 097	1 699 234 466

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Consolidadas e Separadas para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024

Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado.

(milhares de kwanzas)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADA DO GRUPO E SEPARADA DO BANCO	Notas	31.12.2025		31.12.2024	
		Grupo	Banco	Grupo	Banco
Juros e rendimentos similares calculados pelo método da taxa de juro efectiva	23	195 510 358	195 510 358	155 492 885	155 492 885
Juros e rendimentos similares não calculados pelo método da taxa de juro efectiva	23	31 403 303	31 403 303	22 377 063	22 377 063
Juros e encargos similares	23	(22 841 899)	(22 893 108)	(22 156 651)	(22 244 372)
Margem financeira		204 071 762	204 020 553	155 713 297	155 625 576
Rendimentos de serviços e comissões	24	41 590 051	39 432 954	30 605 365	28 833 540
Encargos com serviços e comissões	24	(8 563 344)	(8 393 314)	(7 943 698)	(7 757 544)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	25	1 141 750	1 141 750	868 739	868 739
Resultados de activos financeiros através de outro rendimento integral	26	4 855	4 855	(366 287)	(366 287)
Resultados cambiais	27	69 162 483	69 179 095	60 964 967	60 964 967
Outros resultados de exploração	28	(7 240 454)	(7 121 863)	(7 889 679)	(7 865 791)
Produto da actividade bancária		300 167 103	298 264 030	231 952 704	230 303 200
Custos com pessoal	29	(54 833 744)	(54 336 776)	(40 491 948)	(39 747 495)
Fornecimentos e serviços de terceiros	30	(37 321 271)	(36 860 136)	(32 536 905)	(32 158 580)
Depreciações e amortizações do exercício	12 e 13	(7 961 260)	(7 912 279)	(6 681 350)	(6 636 519)
Provisões líquidas de anulações	18	(1 568 107)	(1 526 624)	(1 140 972)	(1 133 523)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	10	(9 364 202)	(9 364 202)	(3 096 793)	(3 096 793)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	4,5,6,9,15 e 22	(3 860 710)	(3 860 710)	(124 147)	(124 147)
Resultado antes de impostos		185 257 809	184 403 303	147 880 589	147 406 143
Impostos sobre os resultados					
Correntes	14	(34 130 008)	(33 956 816)	(27 774 067)	(27 736 534)
Diferidos	14	(1 046 811)	(910 619)	4 703 492	4 567 301
Resultado líquido do exercício		150 080 990	149 535 868	124 810 014	124 236 910
Número médio de acções ordinárias emitidas		3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000
Resultados por acção básico (em kwanzas)	31	50,027	49,85	41,603	41,412
Resultados por acção diluído (em kwanzas)	31	50,027	49,85	41,603	41,412

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstrações do Rendimento Integral Consolidadas e Separadas para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024

Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado.

(milhares de kwanzas)

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADA DO GRUPO E SEPARADA DO BANCO	Notas	31.12.2025		31.12.2024	
		Grupo	Banco	Grupo	Banco
Resultado líquido do exercício		150 080 990	149 535 868	124 810 014	124 236 910
Outro rendimento integral do exercício					
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados					
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral	8 e 21				
Variações no justo valor		(9 003 331)	(9 003 331)	3 488 727	3 488 727
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no exercício	10	1 214 649	1 214 649	616 178	616 178
Impostos diferidos das alterações de justo valor	14	2 838 302	2 838 302	(1 436 717)	(1 436 717)
Total do outro rendimento integral do exercício		(4 950 380)	(4 950 380)	2 668 188	2 668 188
Total do rendimento integral do exercício		145 130 610	144 585 488	127 478 202	126 905 098

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstrações do Rendimento Integral Consolidadas e Separadas para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024

Montantes expressos em milhares de Kwanzas, excepto quando expressamente indicado. (milhares de kwanzas)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS CONSOLIDADA DO GRUPO E SEPARADA DO BANCO	Notas	31.12.2025		31.12.2024	
		Grupo	Banco	Grupo	Banco
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS					
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		274 965 331	272 808 235	169 155 411	167 383 586
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(30 460 718)	(30 341 897)	(26 802 834)	(26 704 401)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(92 155 015)	(91 196 912)	(73 028 853)	(71 906 075)
Recuperação de créditos abatidos ao activo		289 385	289 385	480 389	480 389
Outros resultados		(7 240 454)	(7 121 863)	53 075 288	53 099 176
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		145 398 529	144 436 948	122 879 401	122 352 675
(Aumentos)/Diminuições de activos operacionais:					
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		188 650 229	188 650 229	(59 554 664)	(59 554 664)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		(14 439 523)	(13 431 115)	(38 302 831)	(38 306 561)
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		(169 071 847)	(169 071 847)	30 529 625	30 529 625
Investimentos ao custo amortizado		(227 319 706)	(227 319 706)	26 321 767	26 321 767
Crédito a clientes		(85 810 829)	(85 810 829)	(50 417 993)	(50 417 993)
Outros activos		(6 718 596)	(6 057 828)	(3 548 056)	(3 501 177)
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais		(314 710 272)	(313 041 096)	(94 972 152)	(94 929 003)
(Aumentos)/Diminuições de passivos operacionais:					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		127 599 165	127 599 171	(7 438 365)	(7 438 365)
Recursos de clientes e outros empréstimos		340 268 958	338 907 696	26 744 458	27 349 297
Outros passivos		39 964 949	40 604 149	(2 587 472)	(2 733 283)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		507 833 072	507 111 016	16 718 621	17 177 649
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		338 521 329	338 506 868	44 625 870	44 120 932
Impostos sobre o rendimento pagos		(9 033 760)	(9 079 008)	(5 304 219)	(5 297 952)
Caixa líquida das actividades operacionais		329 487 569	329 427 860	39 321 651	38 822 980
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		(4 349 074)	(4 349 074)	(2 505 335)	(2 202 333)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações		(2 059 578)	(2 059 578)	(2 915 480)	(2 915 480)
Caixa líquida das actividades de investimento		(6 408 652)	(6 408 652)	(5 420 815)	(5 117 813)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Distribuição de dividendos		(63 687 909)	(63 687 909)	(42 704 284)	(42 704 284)
Caixa líquida das actividades de financiamento		(63 687 909)	(63 687 909)	(42 704 284)	(42 704 284)
Variação de caixa e seus equivalentes		259 391 008	259 331 299	(8 803 448)	(8 999 117)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		514 806 654	514 610 985	523 610 102	523 610 102
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		774 197 662	773 942 284	514 806 654	514 610 985
Caixa e equivalentes engloba:					
Caixa	4	12 921 559	12 921 559	16 622 897	16 622 897
Disponibilidades em Bancos Centrais	4	33 798 709	33 798 709	106 909 758	106 909 758
Disponibilidades em Bancos Centrais de natureza obrigatória	4	383 213 140	383 213 140	243 136 305	243 136 305
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	344 264 254	344 008 876	148 137 694	147 942 025
Total		774 197 662	773 942 284	514 806 654	514 610 985

Demonstrações das Alterações nos Capitais Próprios Consolidadas e Separadas dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024

Montantes expressos em milhares de kwanzas, excepto quando expressamente indicado.

Grupo

(milhares de kwanzas)

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS	Capital social (Nota 20)	Reservas de reavaliação (Nota 21)	Outras reservas e resultados transitados (Nota 21)				Resultado líquido	Total do capital próprio
			Reserva legal	Resultados transitados	Outras reservas	Total		
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	21 000 000	2 638 855	9 530 007	123 091 675	1 209	132 622 890	66 463 446	222 725 191
Outro rendimento integral:								
Alterações de justo valor	-	3 488 727	-	-	-	-	-	3 488 727
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no exercício	-	616 178	-	-	-	-	-	616 178
Impostos diferidos das alterações de justo valor	-	(1 436 717)	-	-	-	-	-	(1 436 717)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	124 810 014	124 810 014
Total de rendimento integral no exercício	-	2 668 188	-	-	-	-	124 810 014	127 478 202
Constituição de reservas	-	-	6 703 808	59 759 638	-	66 463 446	(66 463 446)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(43 574 749)	-	(43 574 749)	-	(43 574 749)
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	21 000 000	5 307 043	16 233 815	139 276 564	1 209	155 511 587	124 810 014	306 628 644
Outro rendimento integral:								
Alterações de justo valor	-	(9 003 330)	-	-	-	-	-	(9 003 330)
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no exercício	-	1 214 649	-	-	-	-	-	1 214 649
Impostos diferidos das alterações de justo valor	-	2 838 302	-	-	-	-	-	2 838 302
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	150 080 990	150 080 990
Total de rendimento integral no exercício	-	(4 950 379)	-	-	-	-	150 080 990	145 130 611
Constituição de reservas	-	-	4 766 185	120 043 829	-	124 810 014	(124 810 014)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(80 753 992)	-	(80 753 992)	-	(80 753 992)
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	21 000 000	356 664	21 000 000	178 566 401	1 209	199 567 609	150 080 990	371 005 263

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Banco

(milhares de kwanzas)

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS	Capital social (Nota 20)	Reservas de reavaliação (Nota 21)	Outras reservas e resultados transitados (Nota 21)				Resultado líquido	Total do capital próprio
			Reserva legal	Resultados transitados	Outras reservas	Total		
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	21 000 000	2 638 854	9 530 007	123 091 675	1 209	132 622 891	67 038 078	223 299 823
Outro rendimento integral:								
Alterações de justo valor	-	3 488 727	-	-	-	-	-	3 488 727
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no exercício	-	616 179	-	-	-	-	-	616 179
Impostos diferidos das alterações de justo valor	-	(1 436 717)	-	-	-	-	-	(1 436 717)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	124 236 910	124 236 910
Total de rendimento integral no exercício	-	2 668 189	-	-	-	-	124 236 910	126 905 099
Constituição de reservas	-	-	6 703 808	60 334 270	-	67 038 078	(67 038 078)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(43 574 749)	-	(43 574 749)	-	(43 574 749)
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	21 000 000	5 307 043	16 233 815	139 851 194	1 209	156 086 218	124 236 910	306 630 171
Outro rendimento integral:								
Alterações de justo valor	-	(9 003 330)	-	-	-	-	-	(9 003 330)
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no exercício	-	1 214 649	-	-	-	-	-	1 214 649
Impostos diferidos das alterações de justo valor	-	2 838 302	-	-	-	-	-	2 838 302
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	149 535 868	149 535 868
Total de rendimento integral no exercício	-	(4 950 379)	-	-	-	-	149 535 868	144 585 489
Constituição de reservas	-	-	4 766 185	119 470 725	-	124 236 910	(124 236 910)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(80 753 992)	-	(80 753 992)	-	(80 753 992)
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	21 000 000	356 664	21 000 000	178 567 927	1 209	199 569 136	149 535 868	370 461 668

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Notas às Demonstrações Financeiras

Nota 1 - Nota Introdutória

O Standard Bank de Angola, S.A. (doravante também designado por “Banco” ou “SBA”), é um Banco de capitais privados com sede no Inara Business Park & Gardens, Torre 1, Talatona, Angola. O Banco foi autorizado a operar pelo Banco Nacional de Angola em 9 de Março de 2010, tendo iniciado a sua actividade operacional em 27 de Setembro de 2010.

O Banco tem como objectivo o exercício da actividade bancária nos termos permitidos por lei, que inclui a obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola (BNA), aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

No que se refere à estrutura accionista e conforme detalhado na Nota 20 o Banco é detido maioritariamente pelo Standard Bank da África do Sul em 51%. Na Nota 33 encontram-se detalhados os principais saldos e transacções com accionistas e outras entidades relacionadas.

A STANDARD INVEST – S.D.V.M., (SU), S.A. (doravante também designada por “SDVM”), é uma sociedade anónima unipessoal de direito Angolano, com sede social no Edifício Sanlam Inara Business Park & Gardens, Torre 2, no Município de Talatona, Luanda – Angola.

A SDVM, aos 12 de Setembro de 2023, foi habilitada pelo Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Capitais (CMC), para efeitos do

estabelecido no artigo 3º do Decreto Legislativo Presidencial nº 5/13, de 9 de Outubro, sobre o Regime Jurídico das Sociedades Correctoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários, conjugado com o artigo 3º do Regulamento nº1/15, de 15 de Maio (substituído pelo Regulamento 2/2025 de Julho de 2025), sobre os Agentes de Intermediação e Serviços de Investimento a operar no Mercado de Capitais. Tendo, iniciado sua primeira actividade operacional a 7 de Dezembro de 2023.

No que se refere à estrutura accionista e conforme detalhado na Nota 11 a SDVM é detida pelo Standard Bank de Angola, S.A.

O Grupo é composto pelo Standard Bank de Angola, S.A. e pela subsidiária Standard Invest.

Em Dezembro de 2025 e Dezembro de 2024, o Grupo terminou o exercício com 16 agências abertas.

Nota 2 - Políticas Contabilísticas Materiais

Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Aviso nº 05/2019 de 30 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, as demonstrações financeiras do Standard Bank de Angola, S.A. são preparadas de acordo com as International Financial Reporting Standards (IFRS).

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras do Standard Bank de Angola, S.A. agora apresentadas reportam-se a 31 de Dezembro de 2025.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de kwanzas, a moeda do ambiente económico no qual o Grupo se encontra, arredondado ao milhar mais próximo, excepto quando o contrário for explicitamente indicado. Foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os outros activos e passivos financeiros e os activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

O câmbio do Kwanza face às divisas relevantes para a actividade do Grupo eram os seguintes nas datas de referência abaixo:

	31.12.2025	31.12.2024
USD	923,666	922,648
EUR	1084,476	954,802

Considerando as melhores práticas o Departamento de Mercado do BNA (DME) indicou que a BGN mid seja considerada na valorização dos elementos dos balanços. Seguindo essa orientação os câmbios, para USD/AOA utilizados referem-se as taxas médias da Bloomberg (BGN mid), o EUR/AOA, resulta da triangulação das taxas USD/AOA e EUR/USD. Ambas em vigor no mercado, no momento da actualização.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3. As demonstrações financeiras do Grupo agora apresentadas reportam-se a 31 de Dezembro de 2025, as quais foram preparadas de acordo com as IFRS. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na sua preparação são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2024, excepto no que se refere às novas normas emitidas (Nota 36).

As demonstrações financeiras do Grupo em 31 de Dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de Março de 2026.

Consolidação

No processo de consolidação das demonstrações financeiras, os saldos das contas patrimoniais activas e passivas e os resultados oriundos das transacções entre o Banco e a SDVM, foram eliminados.

A consolidação é realizada pelo método integral e abrange exclusivamente a Standard Invest, única entidade que compõe o Grupo.

Quando divulgado “Grupo e Banco” os saldos referem-se ao Banco e não possuem diferenças no consolidado.

2.1 Comparabilidade da informação

O Grupo adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2025. As políticas contabilísticas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

2.2 Crédito a Clientes

O crédito a Clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente. O crédito a Clientes é inicialmente registado ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. A componente dos juros é reconhecida na rubrica “Juros e rendimentos similares”, com base no método da taxa de juro efectiva e inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, conforme descrito na Nota 2.12.

O crédito a Clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido, ou (iv) quando não existem perspectivas realistas da recuperação dos créditos, numa perspectiva, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, sendo os mesmos abatidos ao activo.

2.2.1 Imparidade (IFRS 9)

A IFRS 9 estabeleceu um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” pelo que o evento de perda não necessita assim de ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral (*OCI ou Other comprehensive income*).

No caso do risco de crédito de um activo financeiro não ter aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso do risco de crédito ter aumentado significativamente, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respectiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que actualmente se designa por “prova objectiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afectada directamente ao instrumento em causa, incluindo o tratamento do respectivo juro.

2.2.1.1 Expected Credit Loss (ECL)

Os ECL são uma estimativa de probabilidade das perdas de crédito.

Os inputs chave para a mensuração dos ECL são previsivelmente as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default ou PD*);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default ou LGD*);
- Exposição em Incumprimento (*Exposure at Default ou EAD*).

Estes parâmetros derivam de modelos estatísticos internos desenvolvidos e outros dados históricos que derivam de modelos regulatórios, sendo ajustados para reflectir informação prospectiva.

As estimativas de PD são estimativas a uma determinada data, calculadas com base num modelo de notações estatísticas, e obtidas utilizando ferramentas de notações criadas para as várias categorias de contrapartes e exposições. Estes modelos estatísticos são baseados em dados compilados internamente, compreendendo tanto factores qualitativos como factores quantitativos. Onde se encontrarem disponíveis dados de mercado, estes podem também ser utilizados para obter a PD de grandes contrapartes CIB. Se uma contraparte ou exposição migrar entre classes de notação, isso dá origem a uma mudança na estimativa da PD associada. As PDs são estimadas considerando as maturidades contratuais das exposições e taxas de pagamento antecipado estimado.

A perda dado o incumprimento (LGD) corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de default do Cliente. O cálculo da LGD é

realizado com base em informação interna histórica, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde o momento de default até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes, tendo em consideração um cálculo ponderado das recuperações provenientes de exposições colateralizadas e não colateralizadas. Para Particulares e Pequenas e Médias Empresas, foi acordado para efeitos de consistência pelo Grupo Standard Bank, o pressuposto de que a LGD não inclui recuperações de contratos abatidos ao activo.

A EAD representa a exposição esperada na eventualidade de incumprimento. O Grupo obtém a EAD da exposição actual às contrapartes e as mudanças potenciais para o montante nos termos do contrato, incluindo amortização, e pagamentos antecipados. A EAD dos activos financeiros corresponde ao valor bruto detido no incumprimento.

Para posições extrapatrimoniais (limites não utilizados, cartas de crédito e garantias financeiras), a EAD considera o valor descontado, bem como os potenciais montantes futuros que poderão ser levantados ou amortizados no âmbito do contrato. Para esta estimativa, o Grupo considera o valor nominal das posições extrapatrimoniais multiplicado pelo *Credit Conversion Factor* (CCF) tendo em conta os níveis de risco apresentados na Tabela 2 do Aviso nº 09/2016 do Banco Nacional de Angola, onde posições com risco elevado são ponderadas a 100%, posições com risco médio são ponderadas a 50%, posições com risco médio/baixo são ponderadas a 20% e posições com risco baixo são ponderadas a 0% e para as restantes exposições são aplicados CCF's com base no modelo fornecido pelo SB Group ou alternativamente tendo por base a metodologia definida internamente com

base em informação histórica.

Para Particulares e Pequenas e Médias Empresas, os limites não utilizados são considerados pelo modelo de imparidade como exposições patrimoniais.

2.2.1.2 Análise individual e colectiva

Para Particulares e Pequenas e Médias Empresas, o modelo de imparidade do Grupo para os créditos no Estágio 3 é efectuado numa base individual. Para créditos no Estágio 1 e 2 é efectuado numa base colectiva, agrupando a carteira por segmento (*Business & Commercial Banking ou BCB e Private and Personal Banking ou PPB*) e por produto (empréstimos à habitação, leasing, descobertos, empréstimos de médio e longo prazo, cartões de crédito e cartas de crédito).

Para Grandes Empresas e Banca de Investimento (segmento CIB), o modelo de imparidade do Grupo é efectuado numa base individual, tendo em conta um modelo de rating para cada classe de activo e o rating do Grupo para as empresas multinacionais.

2.2.1.3 Aumento significativo do risco de crédito (*Significant increase in credit risk ou SICR*)

No âmbito da IFRS 9, na determinação de que o risco de crédito (isto é risco de incumprimento) aumentou consideravelmente num instrumento financeiro desde o seu reconhecimento inicial, devendo nessa medida transitar de estágio 1 para estágio 2, o Grupo considera a informação razoável e suportável que é relevante e disponível sem grande custo ou esforço, incluindo tanto informação qualitativa como quantitativa, e a análise baseada na experiência histórica do Grupo, análise técnica do crédito e informação prospectiva.

Primeiramente, o Grupo identifica de que forma um aumento significativo do risco de crédito ocorreu para uma exposição comparando a probabilidade de incumprimento (PD) para a restante vida do contrato à data de reporte, com a PD da restante vida do contrato para este ponto no tempo que foi estimado no reconhecimento inicial da exposição. No segmento Grandes Empresas e Banca de Investimento, a degradação do rating (três notas ou uma nota, dependendo do rating inicial) atribuído ao cliente é um evento para a identificação de aumento significativo de risco de crédito.

Avaliar se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial de um instrumento financeiro requer a identificação da data de reconhecimento inicial do instrumento. Para certos instrumentos de crédito de carácter renovável (por exemplo cartões de crédito e descobertos bancários), a data em que o crédito foi concedido pode ter sido há muito tempo atrás e a modificação dos termos contratuais de instrumentos financeiros pode também afectar a avaliação.

2.2.1.4 Níveis de risco de crédito (*Estágios*)

O Grupo aloca cada exposição a um determinado nível de risco de crédito (Estágio), entre 1, 2 ou 3, com base numa variedade de dados que é determinada de forma preditiva do risco de incumprimento, e aplicando julgamento experimentado de crédito. Os níveis de risco de crédito são definidos usando factores qualitativos e quantitativos que são indicadores do risco de incumprimento (*default*). Estes factores podem variar dependendo da natureza da exposição e do tipo de cliente.

Os níveis de risco de crédito são definidos e calibrados para que o risco do incumprimento aumente exponencialmente à medida que o risco de crédito se deteriora. Nesse sentido, a diferença entre o risco de incumprimento e o risco de crédito nos níveis 1 e 2 é inferior à diferença entre os riscos de crédito nos níveis 2 e 3.

Cada exposição será alocada ao seu nível de risco de crédito no momento do reconhecimento inicial, com base na informação disponível acerca do cliente. Todas as exposições são sujeitas a uma monitorização constante, que pode resultar em transferências de um nível de risco de crédito para outro.

O Grupo considera contratos com mais de 90 dias de atraso no Estágio 3. Adicionalmente, considera no Estágio 2 contratos com mais de 30 dias de atraso, que tenham apresentado um aumento significativo do risco de crédito ou contratos que estejam na *watchlist*. Os restantes contratos são considerados no Estágio 1.

Para as exposições no Estágio 1, o período de mensuração do ECL é de 12 meses (ou o seu período remanescente de maturidade, caso seja inferior a 12 meses). Para as exposições no Estágio 2 ou 3, o

período de mensuração do ECL é toda a vida útil da exposição (*lifetime*).

2.2.1.5 Estrutura Temporal da PD

Os níveis de risco de crédito serão um input primário para a determinação da estrutura temporal da PD nas exposições. O Grupo recolhe indicadores de *performance* e de incumprimento acerca das suas exposições tendo em consideração o identificador geográfico, o tipo de produto e cliente, e o nível de risco de crédito. Para determinados portfólios, pode também ser utilizada a informação obtida de agências de notação de crédito externas.

O Grupo utiliza modelos estatísticos para analisar os dados recolhidos e gerar estimativas da PD para o restante período da exposição.

Esta análise inclui a identificação e calibração das relações entre as variações das taxas de incumprimento e as variações nos principais factores macroeconómicos, bem como numa análise mais aprofundada do impacto de determinados factores (por exemplo, experiência de reestruturações) no risco de incumprimento. Para a maioria das exposições, os indicadores macroeconómicos chave incluem o crescimento do PIB, taxas de juro de benchmark e os níveis de desemprego.

Para as exposições de indústrias específicas e regiões, a análise poderá ser estendida às correspondentes matérias primas e/ou preços do mercado imobiliário.

2.2.1.6 Definição de *default*

No âmbito da IFRS 9, o Grupo considera os seus activos financeiros como estando em *default* quando:

- O devedor não irá ser capaz de pagar as suas obrigações de crédito na totalidade, sem recurso pelo Grupo ao accionar as garantias detidas (no caso de existência das mesmas); ou

- O devedor encontra-se em incumprimento há pelo menos 90 dias de alguma obrigação material do contrato a realizar junto do Grupo. No caso dos descobertos bancários, considera-se que existe incumprimento quando:

- (i) O mutuário tenha excedido o limite recomendado por mais de 90 dias, ou seja, o mutuário em causa não tenha conseguido reduzir o montante em dívida, no referido prazo, para um valor dentro do limite autorizado; ou

- (ii) For recomendado ao mutuário um limite inferior ao montante em dívida do mutuário e o mutuário em causa não tenha conseguido reduzir o montante em dívida no prazo de 90 dias para um valor dentro do novo limite recomendado; ou

- (iii) O Grupo conceda crédito a uma pessoa sem limite autorizado, cujo crédito não seja pré-pago no prazo de 90 dias.

Na verificação do incumprimento (*default*), o Grupo considera os seguintes indicadores:

- Qualitativos: quebras de cláusulas ou *covenants* contratuais;

- Quantitativos: estado de incumprimento e o não pagamento de outra obrigação do mesmo devedor ao Grupo;

- Outros indicadores baseados em dados desenvolvidos internamente ou obtidos externamente.

Os *inputs* da avaliação de quando um instrumento financeiro se encontra em *default*, e da sua significância, podem variar ao longo do tempo para reflectir modificações nas circunstâncias.

Os activos financeiros em estado de *default* são considerados no Estágio 3.

2.2.1.7 Informação prospectiva

No âmbito da IFRS 9, o Grupo incorpora informação prospectiva tanto na avaliação do aumento significativo do risco de crédito de um instrumento desde o seu reconhecimento inicial, como na mensuração dos ECL.

O Grupo formula um “cenário base” de perspectiva futura das variáveis económicas relevantes e um conjunto representativo de outras possíveis projecções de cenários, com base nos conselhos do Comité de Gestão de Risco de Crédito (CRMC), de especialistas económicos, e uma variedade de considerações actuais e de projecção de informação externa. Este processo envolve o desenvolvimento de dois ou mais cenários económicos e a consideração das probabilidades relativas de cada desfecho. A informação externa inclui dados económicos e projecções publicadas por entidades governamentais e autoridades monetárias nos países onde o Grupo desenvolve operações, organizações supranacionais como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e o Fundo Monetário Internacional, e analistas privados académicos e do sector.

O cenário base representa o resultado mais provável e é alinhado com a informação utilizada pelo Grupo para outros efeitos, tais como planeamento estratégico e orçamentação. Os restantes cenários representam resultados mais optimistas ou pessimistas. O Grupo leva a cabo testes de stress periódicos com choques mais extremos para calibrar e determinar outros cenários representativos, sempre que considere adequado.

O Grupo identifica os *drivers* chave de risco de crédito e perdas de crédito para cada portfolio de instrumentos financeiros e, utilizando uma análise dos dados históricos, estima relações entre as

variáveis macroeconómicas, o risco de crédito e as perdas de crédito. Estes drivers chave incluem taxas de juro, taxas de desemprego e projecções do PIB. As relações previsíveis entre os indicadores chave, o incumprimento e as taxas de perdas nos diversos portfolios de activos financeiros foram desenvolvidos com base na análise de dados históricos sobre os últimos 5 anos.

Os cenários económicos utilizados são aprovados pelo Comité de Gestão de Risco de Crédito (CRMC).

Para Particulares e Pequenas e Médias Empresas, esta informação prospectiva é incluída na ECL no Estágio 2. Para Grandes Empresas e Banca de Investimento, a informação prospectiva é incluída no modelo de rating de cada cliente.

2.2.1.8 Activos financeiros curados

O Grupo analisa continuamente se os triggers que levaram contratos ao estado de *default* (Estágio 3) ainda existem. São mantidos no Estágio 3 os contratos que entraram em default durante pelo menos 6 meses, mesmo que já não apresentem indícios de imparidade. Se os contratos tiverem prestações trimestrais ou com periodicidade superior, será decidido no CRMC quando é que estes contratos podem ser transferidos do Estágio 3.

Um activo financeiro será transferido do Estágio 2 para o Estágio 1 quando não apresentar critérios de aumento significativo do risco de crédito e estiver curado.

2.2.1.9 Activos financeiros modificados

Os termos contratuais de um empréstimo podem ser modificados por um conjunto de razões, incluindo mudanças de condições de mercado, retenção de Clientes, e outros factores não directamente relacionados com uma actual ou potencial deterioração de crédito do cliente. Um empréstimo existente no qual os termos tenham sido modificados através da negociação deve ser avaliado quanto ao seu possível desreconhecimento. Caso os termos do empréstimo renegociado sejam significativamente diferentes, o mesmo deve ser desreconhecido, e o empréstimo renegociado, reconhecido como um novo empréstimo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação ou modificação não é elegível para desreconhecimento e o Grupo recalcula o montante contabilístico bruto na data de modificação descontando os fluxos de caixa contratuais do activo financeiro modificado usando a taxa de juro efectiva original do activo. A diferença entre essa quantia escriturada e a quantia escriturada bruta do activo original é reconhecida como um ganho ou perda de modificação. Quaisquer custos ou comissões suportadas com a modificação ajustam a quantia escriturada do activo financeiro modificado e são amortizados ao longo do restante prazo do activo financeiro modificado.

No âmbito da IFRS 9, quando os termos de um activo financeiro são modificados, e a modificação não resulta em desreconhecimento, a determinação do aumento significativo do risco de crédito reflecte a comparação da PD da vida remanescente à data de reporte com base nos termos modificados, com a PD da vida remanescente estimada com base nos dados do reconhecimento inicial e nos termos originais do contrato.

O Grupo renegoceia os empréstimos de Clientes em dificuldades financeiras (referido como “actividades de reestruturação”) para maximizar as oportunidades de cobrança e minimizar o risco de incumprimento. No âmbito da Política de Reestruturação do Grupo, a reestruturação é elegível numa base selectiva caso o devedor se encontre actualmente em incumprimento ou se existir um risco elevado de incumprimento e exista evidência de que o devedor tenha efectuado todas as diligências para realizar os pagamentos nos termos do contrato original e seja expectável que o devedor seja capaz de cumprir os termos revistos.

Os termos revistos normalmente incluem uma extensão da maturidade, uma modificação dos períodos de pagamento de juros e alterações aos termos das cláusulas contratuais (*covenants*) do empréstimo. Ambos os empréstimos de retalho e empresa são sujeitos à Política de Reestruturação. O Comité de Crédito do Grupo revê regularmente os reportes da actividade de reestruturação.

Para activos financeiros modificados como resultado da aplicação da Política de Reestruturação do Grupo, a estimativa da PD reflecte a forma como a modificação melhorou a capacidade do Grupo para obter o pagamento de capital e juros e a experiência passada da actividade de reestruturação em situações similares. Como parte do processo, o Grupo avalia a *performance* de pagamento do devedor de acordo com as modificações dos termos contratuais e considera vários indicadores de comportamento.

A reestruturação é normalmente um indicador qualitativo de incumprimento e de imparidade de crédito, sendo as expectativas de reestruturação relevantes para o julgamento da existência do aumento de risco de crédito significativo. Após a reestruturação, o cliente necessita de demonstrar

ser um bom cumpridor durante um período de tempo mínimo de 2 anos para que se verifique a sua desmarcação de reestruturado por dificuldades financeiras e a PD ser considerada como tendo diminuído de forma a que o ajustamento de crédito criado seja revertido e mensurado num montante igual à ECL de 12 meses (Estágio 1).

2.2.1.10 Definição de classes de risco

No âmbito da determinação das perdas por imparidade para créditos analisados em base colectiva, o Grupo efectua a classificação das exposições nas seguintes classes de risco:

- i)** “Carteira de crédito Normal”: empréstimos que estão a decorrer dentro dos prazos expectáveis e nunca foram reestruturados / modificados devido a dificuldades financeiras do cliente ou empréstimos que nunca entraram em incumprimento;
- ii)** “Carteira de crédito Curado (cliente curado)”: empréstimos que entraram em incumprimento e foram curados (actualmente em vigor) devido à capacidade do cliente em realizar o reembolso integral e restabelecer o status de desempenho;
- iii)** “Carteira de crédito reestruturado (reestruturado)”: empréstimos com prazos originais que foram reestruturados ou modificados pelo Grupo devido a dificuldades financeiras dos Clientes, resultando no cliente ser capaz de fornecer o reembolso total no cumprimento dos termos modificados / reestruturados do contrato.

2.2.2 Processo de avaliação de colaterais

A avaliação das garantias é assegurada de forma regular para que o Grupo disponha de informação actualizada sobre o valor destes instrumentos e, consequentemente, da sua capacidade de mitigação do risco das operações de crédito.

Os sistemas operacionais do Grupo geram relatórios que permitem monitorar as datas nas quais deverão ser feitas as reavaliações de colaterais.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado em moeda nacional com base nas avaliações periódicas de peritos qualificados independentes, tendo em conta o exposto na Directiva N.º 01/DSB/2020 de 30 de Outubro de 2020.

2.2.2.1 Fase de concessão de crédito

No âmbito das condições de aprovação das operações de crédito, sempre que é definida a necessidade de obter uma garantia por parte do cliente, caso a tipologia da garantia ou colateral identificada implique um pedido de avaliação para a definição e validação do seu valor, o Grupo solicita avaliação da garantia junto de empresas de avaliação externa devidamente certificadas.

2.2.2.2 Fase de acompanhamento de crédito

Relativamente ao processo de reavaliação periódica de colaterais, tendo por base os requisitos do Aviso nº 10/2014 emitido pelo BNA, nomeadamente no que respeita aos critérios que foram definidos para a realização de uma nova avaliação dos colaterais hipotecários, foi definido que o Grupo será responsável pela identificação das garantias que são sujeitas a reavaliação e por desencadear o respectivo processo junto de avaliadores externos.

O Grupo solicita, a entidades idóneas vocacionadas para o efeito, avaliações formais e trianuais de imóveis industriais e comerciais no mínimo de dois em dois anos, sempre que a posição em risco represente:

- (i) Um montante igual ou superior a 1% (um por cento) do total da carteira de crédito ou igual ou superior a 100 milhões de kwanzas; ou
- (ii) Situações de crédito vencido há mais de 90 (noventa) dias e/ou outros indícios de imparidade; ou
- (iii) Situações em que sejam identificadas alterações de outra natureza nas condições de mercado com um potencial impacto relevante no valor dos activos imobiliários e/ou num grupo ou mais de activos imobiliários com características semelhantes.

Alternativamente, caso as condições acima referidas não sejam cumpridas, o Grupo solicita avaliações de 3 em 3 anos, em linha com a Política do Grupo Standard Bank.

2.2.2.3 Fase de recuperação de crédito

Sempre que relevante no âmbito do processo de recuperação de crédito e de forma a determinar o montante recuperável do crédito através da execução das garantias existentes ou para suportar uma operação de reestruturação de crédito, o Grupo pode solicitar a reavaliação das garantias associadas aos empréstimos sempre que tiver um incumprimento acima de 90 dias.

O valor de avaliação de cada tipo de garantia é determinado tendo por base as especificidades de cada um destes instrumentos, considerando os seguintes critérios:

(i) Imóveis

O valor de avaliação que é considerado como valor garantido corresponde ao valor mínimo entre o valor de avaliação, obtido nos termos do disposto na Nota 2.2.2.2 acima, e o montante máximo de hipoteca, ao qual é previamente subtraído o montante de outras hipotecas não pertencentes ao Grupo e com prioridade sobre o mesmo, sempre que essa informação estiver disponível.

Os valores e datas de avaliação das garantias são registados no sistema de gestão de colaterais.

(ii) Penhor de Depósitos a Prazo

O valor da garantia corresponde ao valor nominal do depósito, bem como os respectivos juros (caso se encontrem igualmente penhorados).

(iii) Outras garantias recebidas

Relativamente a outras garantias recebidas, designadamente penhores de equipamentos, é considerado o valor de mercado determinado com base numa avaliação actualizada, com uma antiguidade inferior a um ano, a ser realizada por uma entidade

idónea e com competência específica tendo em conta a natureza particular de cada garantia recebida. É condição necessária para a avaliação desta tipologia de garantias, a validação da propriedade, salvaguarda e condições de funcionamento dos bens subjacentes.

As eventuais excepções a esta regra são sujeitas a julgamento profissional, e são aplicados descontos ajustados à natureza específica dos activos.

No caso de não existir uma avaliação da garantia, ou não se conseguir garantir a propriedade e salvaguarda dos bens, o valor da garantia recebida não é considerado para efeitos de apuramento de perdas por imparidade.

Tendo em conta as dificuldades subjacentes a uma correcta e criteriosa avaliação deste tipo de garantias recebidas, o Grupo tem optado por seguir uma abordagem conservadora e não as considerar enquanto mitigadores de risco de crédito, para efeitos do apuramento da imparidade de crédito.

2.2.3 Reversão de imparidade

Se, num período subsequente, a quantia da perda por imparidade diminuir e a diminuição puder ser objectivamente relacionada com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida. A quantia da reversão é reconhecida nos resultados do exercício.

2.2.4 Abate de instrumentos financeiros

A anulação contabilística de instrumentos financeiros é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação, numa perspectiva económica, quando estes instrumentos se encontram totalmente provisionados e, para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. Essa anulação é efectuada pela utilização de perdas de imparidade correspondendo a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

2.2.5 Cartas de crédito

O Grupo reclassifica para Crédito a Clientes, por contrapartida de Outros passivos, todas as cartas de crédito para as quais já tenha recebido toda a documentação de suporte necessária para proceder aos pagamentos contratualmente definidos, uma vez que a partir desse momento a responsabilidade dos pagamentos passa a ser efectiva. Assim existe um registo do passivo do Grupo na rubrica Outros passivos (Nota 19), por contrapartida da responsabilidade do cliente para com o Grupo na rubrica de Crédito a Clientes (Nota 10).

2.3 Outros instrumentos financeiros

2.3.1 Classificação dos activos financeiros

A IFRS 9 preconiza uma abordagem de classificação e mensuração para activos financeiros que reflecte o modelo de negócio utilizado na gestão do activo bem como as características dos seus fluxos de caixa.

A IFRS 9 inclui 3 categorias principais de classificação de activos financeiros: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (*Fair value through other comprehensive income* ou *FVOCI*) e mensurados ao justo valor através de resultados (*Fair value through profit and loss* ou *FVTPL*).

A classificação dos activos financeiros baseia-se em dois critérios de determinação, nomeadamente: (i) nas características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro e (ii) no modelo de negócio da entidade para a gestão dos seus activos financeiros.

Um activo ou passivo financeiro é inicialmente mensurado no balanço ao justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis à aquisição ou emissão, excepto se forem itens registados ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos como gastos do exercício.

De acordo com a IFRS 13, entende-se por justo valor o preço que seria recebido pela venda de um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção efectuada entre participantes no mercado à data da mensuração. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transacção.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Grupo efectua a gestão dos seus activos na óptica de geração de fluxos de caixa, isto é, se os activos são geridos com o intuito de i) recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou ii) de se receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda desses activos. Para estes dois tipos de portfolios, o Grupo deve avaliar e testar se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (Teste “*solely payments of principal and interest*” ou SPPI), isto é, se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contracto de empréstimo básico, em que o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito e margem de lucro que é consistente com um contracto de crédito básico ou se apresentam exposição ao risco ou volatilidades inconsistentes com um contracto de crédito básico, situação que determina que o instrumento financeiro deva ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Se não se cumprir nenhuma destas situações anteriores, os activos financeiros são reconhecidos ao justo valor através de resultados, como é o caso dos títulos detidos para negociação, que são geridos com o objectivo de serem vendidos no curto prazo.

A informação a considerar nesta avaliação inclui:

- As políticas e objectivos estabelecidos para o portfolio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, na manutenção de perfil específico de taxa de juro, no match entre os activos e os passivos que os financiam ou na realização de fluxos de caixa através da venda de activos;

- A forma como a *performance* do portfolio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Grupo;
- A avaliação dos riscos que afectam a *performance* do modelo de negócio (e dos activos financeiros geridos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como estes riscos são geridos;
- A forma como a remuneração dos gestores do negócio depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos; e
- A frequência, volume e timing das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas, e as expectativas sobre vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Grupo estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são obtidos.

Avaliação dos fluxos de caixa contratuais no que respeita ao recebimento exclusivo de capital e juros (SPPI)

Nesta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do activo financeiro no reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito associado ao montante em dívida, outros riscos e custos associados à actividade (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Aquando da avaliação dos fluxos de caixa contratuais no que respeita ao recebimento de capital e juro, o Grupo considera os termos contratuais do instrumento, o que inclui a análise da existência de situações em que estes podem modificar o timing e o montante dos fluxos de caixa para que não cumpram esta condição, nomeadamente:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultam em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Cláusulas que possam limitar o direito de reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (por exemplo, contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default*); e
- Características que podem modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro (por exemplo, reinicialização periódica das taxas de juro).

As taxas de juro em determinados empréstimos de retalho feitos pelo Grupo são baseadas em taxas standard variáveis (“SVRs”) estabelecidas ao critério do Grupo. As SVRs são geralmente baseadas numa taxa do Banco Central de uma jurisdição específica incluindo um spread discricionário. Nestes casos, o Grupo irá avaliar de que modo as características discricionárias são consistentes com o critério SPPI considerando um conjunto de factores, incluindo de que forma:

- Os devedores poderão antecipar os pagamentos sem penalidades significativas;
- A competição de mercado assegura que a taxa de juro é consistente entre bancos; e
- Estruturas de protecção regulatória ou de consumidor requerem que o Grupo trate os consumidores de forma justa.

Todos os empréstimos de retalho do Grupo e certos empréstimos corporativos de taxa fixa contêm características que possibilitam a antecipação de pagamento.

Um contrato com possibilidade de pagamento an-

tecipado é consistente com o critério SPPI, se o montante de pagamento antecipado representar montantes de capital e juro não pagos do montante de capital em dívida, que poderão incluir uma compensação razoável pela antecipação de pagamento.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se o activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao seu valor contratual, o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato adicionado do juro periodificado (mas não pago, que pode incluir uma compensação razoável pela antecipação de pagamento), e o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

O Grupo classifica e valoriza os seus instrumentos de dívida em:

2.3.1.1 Investimentos ao custo amortizado

Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante de capital e juro em vigor (SPPI).

Estes activos financeiros são reconhecidos ao custo no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido na rubrica de “Juros e rendimentos similares”, de acordo com os critérios descritos na Nota 2.12. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

2.3.1.2 Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI)

Um activo financeiro é classificado na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o activo financeiro for detido no âmbito de um modelo de negócio em que o objectivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse activo financeiro, mantendo-se o rendimento de juros a afectar os resultados; e
- os seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante de capital e juro em vigor (SPPI).

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no valor contabilístico são registadas por contrapartida de outro rendimento integral.

Na alienação dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (títulos de dívida), os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica “Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” da demonstração dos resultados. A flutuação cambial dos títulos de dívida em moeda estrangeira é registada na demonstração de resultados na rubrica de “Resultados cambiais”. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva na rubrica de “Juros e rendimentos similares”, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável, de acordo com os critérios descritos na Nota 2.12.

2.3.1.3 Activos financeiros ao justo valor através de resultados (FVTPL)

Os activos financeiros ao justo valor através de resultados são instrumentos financeiros que não se enquadram nas categorias anteriormente referidas.

Adicionalmente, o Grupo pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de activos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

O Grupo classificou os “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” nas seguintes rubricas:

a) Activos financeiros detidos para negociação

Os activos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objectivo de venda no curto prazo; no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

b) Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Nesta rubrica são classificados os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

c) Activos financeiros designados ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

Nesta rubrica são classificados os activos financeiros que o Grupo optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o *accounting mismatch*.

Considerando que as transacções efectuadas pelo Grupo no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes activos financeiros são reconhecidas em resultados.

A avaliação destes activos é efectuada diariamente com base no justo valor, tendo em consideração o risco de crédito próprio e das contrapartes das operações. No caso das obrigações e outros títulos de rendimento fixo, o valor de balanço inclui o montante dos juros corridos e não cobrados. Os ganhos e perdas resultantes de alteração de justo valor são reconhecidos na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados” da demonstração de resultados e os juros nominais são registados nos “Juros e Rendimentos Similares”.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica “Activos financeiros detidos para negociação”, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica “Passivos financeiros detidos para negociação”.

As operações de derivados são sujeitas a análise de risco de crédito, sendo o respectivo valor ajustado por contrapartida da rubrica “Resultados cambiais” da demonstração de resultados.

2.3.2 Instrumentos de capital

Os instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor, como por exemplo as acções. Os investimentos em instrumentos de capital são por norma classificados como detidos para negociação e contabilizados ao justo valor através de resultados. Caso o modelo de negócio e consequentemente o propósito da aquisição do conjunto de investimentos seja o de deter em carteira por tempo indeterminado para valorização, deve ser reconhecido na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, não podendo reclassificar posteriormente na carteira de negociação (condição irrevogável). As variações de justo valor e o resultado da venda destes títulos são contabilizados em outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu reconhecimento. Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respectivos ganhos ou perdas acumuladas registados em variações de justo valor transferidos para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

2.3.3 Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de uma liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro activo financeiro, independente da sua forma legal.

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Passivos financeiros ao custo amortizado;
- Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os passivos financeiros classificados na categoria de “Passivos financeiros ao justo valor através de resultados” incluem:

- Passivos financeiros detidos para negociação

Nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objectivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

- Passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

O Grupo pode designar irrevogavelmente um passivo financeiro ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se for cumprida pelo menos uma das seguintes condições:

- o passivo financeiro é gerido, avaliado e reportado internamente ao seu justo valor; ou

- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transacções.

O Grupo classifica os seus passivos financeiros como mensurados ao custo amortizado, sendo divulgado nestas notas anexas às demonstrações financeiras o apuramento do justo valor destes passivos.

Os passivos financeiros ao custo amortizado incluem recursos de instituições de crédito e de Clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados.

Os passivos financeiros ao custo amortizado são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os juros são periodificados pelo prazo das operações e reconhecidos na rubrica de “Juros e rendimentos similares”. Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de passivos financeiros são reconhecidas em “de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados” no momento em que ocorrem.

2.3.4 Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados. Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efectuado a transacção. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

2.3.4.1 Reconhecimento e mensuração ao custo amortizado

O custo amortizado de um activo ou passivo financeiro é o montante pelo qual um activo ou passivo financeiro é reconhecido inicialmente, deduzido de recebimentos de capital, acrescido ou deduzido de amortizações acumuladas, decorrentes da diferença entre o valor inicialmente reconhecido e o montante na maturidade, menos as reduções decorrentes de perdas por imparidade.

2.3.4.2 Reconhecimento e mensuração ao justo valor

O justo valor é o preço que seria recebido ao vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção corrente entre participantes de mercado à data da mensuração ou, na sua ausência, o mercado mais vantajoso a que o Grupo tem acesso para efectuar a transacção aquela data. O justo valor de um passivo também reflecte o risco de crédito do próprio Grupo.

Quando disponível, o justo valor de um investimento é mensurado utilizando a sua cotação de mercado num mercado activo para aquele instrumento. Um mercado é considerado activo se houver frequência e volume de transacções suficientes de forma a que exista uma cotação de preços numa base constante.

Se não houver cotação num mercado activo, o Grupo utiliza técnicas de valorização que maximizem a utilização de dados de mercado observáveis e minimizem a utilização de dados não observáveis em mercado. A técnica de valorização escolhida incorpora todos os factores que um participante no mercado levaria em consideração para calcular um preço para a transacção.

2.3.4.3 Identificação e mensuração de imparidade

Adicionalmente à análise de imparidade sobre os créditos a Clientes, em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade para todos os restantes activos financeiros que não estejam registados ao justo valor através de resultados.

Em conformidade com a IFRS 9, o Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as acções e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para os títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos ao custo amortizado, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respec-

tiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Ainda em relação aos investimentos ao custo amortizado, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, a perda potencial acumulada em reservas é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, em que as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.3.5 Transferências entre categorias de instrumentos financeiros

O Grupo apenas procederá à transferência de activos financeiros caso haja uma alteração ao modelo de negócio da entidade para a gestão dos seus activos financeiros.

Estas transferências são efectuadas de forma prospectiva, a partir da data de reclassificação, com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa de juro efectiva. O montante em outro rendimento integral existente na data da transferência é também reconhecido em resultados com base no método da taxa de juro efectiva. De acordo com a IFRS 9, não são expectáveis que as mudanças no modelo de negócio ocorram com frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre categorias.

Durante o corrente ano, o Grupo não transferiu activos financeiros entre categorias.

2.3.6 Desreconhecimento

O Grupo desreconhece os seus activos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos financeiros foram transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios e não mantém controlo dos activos financeiros.

2.4 Outros activos tangíveis

2.4.1 Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens (custo de aquisição, custo de instalação de equipamentos, custos de desalfandegamento e impostos de importação de imobilizado, e outros custos adicionais associados à compra de imobilizado).

As obras em edifícios arrendados são capitalizadas enquanto activos próprios do Grupo, sendo depreciadas entre o menor da sua vida útil e o prazo de arrendamento dos respectivos contratos.

2.4.2 Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.4.3 Depreciações

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em imóveis arrendados	4 a 7
Equipamento	
Mobiliário e material	4 a 8
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Equipamento informático/ATM	3 a 6
Material de transporte	3 a 4
Equipamento de segurança	4 a 15

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas quando os factos que lhes deram origem deixem de se verificar (as reversões de perdas por imparidade são efectuadas até ao limite de valor que os activos teriam caso nunca tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade).

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.4.4 Locações

A IFRS 16 estabelece os princípios para o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação de arrendamento para ambas as partes de um contrato, sendo estas o arrendatário (cliente) e o proprietário (fornecedor). O princípio central desta norma é que, o arrendatário e o proprietário, devem reconhecer todos os direitos e obrigações decorrentes dos acordos de arrendamento, no balanço patrimonial.

Na óptica do proprietário, os arrendamentos continuam a ser classificados como arrendamentos operacionais ou arrendamentos financeiros. Na óptica do arrendatário, a norma introduz um modelo contabilístico de arrendatário individual, em que um activo de direito de uso (ROU - *right of use*) juntamente com um passivo de arrendamento para os pagamentos futuros, deve ser reconhecido para todos os arrendamentos com prazo superior a 12 meses, a menos que o activo subjacente seja de baixo valor.

2.4.4.1 Isenções de reconhecimento

Além das exclusões de âmbito acima, um arrendatário pode optar por não aplicar o reconhecimento e os requisitos da IFRS 16 sobre:

- arrendamentos de curto prazo - arrendamentos que, na data de início, têm um prazo de arrendamento inferior ou igual a 12 meses (devem ser aplicados consistentemente a todos os activos subjacentes da mesma classe); e
- arrendamentos para os quais o activo subjacente é de baixo valor e inferiores a USD 5 000 para activos não dependentes e inferiores a ZAR 250 000 para activos dependentes/combinados, segundo a Política do Grupo.

2.4.4.2 Reconhecimento e mensuração

Na data de início o arrendatário deve reconhecer um activo de direito de uso e um passivo de arrendamento.

	Mensuração inicial	Mensuração subsequente
Activos de direito de uso	Custo (mensuração inicial do passivo de arrendamento) mais custos directos iniciais.	Modelo de Custo: Custo menos depreciação acumulada e imparidade acumulada. O activo de ROU é depreciado pelo menor prazo entre o prazo do arrendamento e a vida útil, excepto se for provável que o arrendatário exerça uma opção de compra, onde, nesse caso, devemos utilizar a vida útil.
Passivo de arrendamento	Pelo valor actual dos pagamentos de arrendamento futuros. Os pagamentos de arrendamento serão descontados usando a taxa de juro implícita no arrendamento, se essa taxa puder ser prontamente determinada. Se não, usar a taxa de empréstimo incremental do arrendatário.	O arrendatário deve mensurar o passivo de arrendamento da seguinte forma: • aumentar o valor contabilístico para reflectir juros sobre o passivo de arrendamento; • reduzir o valor contabilístico para reflectir os pagamentos feitos.

Os pagamentos de arrendamento compreendem:

- Pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância, menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber);
- Pagamentos de aluguer variáveis que dependem de um índice ou taxa;
- Valores esperados a pagar pelo arrendatário sob garantias de valor residual;
- O preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que o arrendatário exerça essa opção; e
- Pagamentos de multas pelo término do contrato de arrendamento, se o prazo do arrendamento reflectir que o arrendatário exerce a opção de rescindir o arrendamento.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juros implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um spread de risco do Grupo, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como a data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória é tido em consideração as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- Pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a reflectir os juros sobre o mesmo;
- Pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a reflectir os pagamentos de locação.

A quantia escriturada é remensurada de forma a reflectir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para reflectir a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Grupo reavalia um passivo de locação (e calcula o respectivo ajustamento relacionado ao activo sob direito de uso) sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao

abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); e

- um contrato de locação é alterado mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os activos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso reflectir o facto de o Grupo exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

Os principais registos contabilísticos decorrentes da IFRS 16 detalham-se conforme segue:

- Na demonstração dos resultados:

o registo em “Margem financeira” do gasto de juros relativo aos passivos de locação;

o registo em “Outros gastos administrativos” dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de activos de baixo valor;

o registo em “Amortizações” do custo de depreciação dos activos sob direito de uso.

- No balanço:

o registo em “Outros activos tangíveis”, pelo reconhecimento dos activos sob direito de uso; e

o registo em “Outros passivos” pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

- Na demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Fluxos de caixa de actividades operacionais - Pagamentos (de caixa) a empregados e a Fornecedores inclui montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de activos de baixo valor e a rubrica (Aumento)/Diminuição em outras contas de passivo inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações, conforme detalhado na Demonstração dos fluxos de caixa.

Impacto na óptica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores classificam as locações como financeiras ou operacionais.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 a SDVM não aplicava a IFRS 16., não obstante o impacto não é materialmente relevante nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.5 Activos intangíveis

Os activos intangíveis apenas são reconhecidos quando (i) sejam identificáveis, (ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros e (iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade. O custo de aquisição dos activos intangíveis compreende (i) preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos e (ii) qualquer custo directamente atribuível à preparação do activo para o seu uso pretendido. Após a sua contabilização inicial, o Grupo mensura os seus activos intangíveis pelo modelo do custo.

2.5.1 Software

Os custos incorridos com a aquisição e software a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado de 3 a 5 anos.

2.5.2 Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Até à presente data, o Grupo não reconheceu quaisquer activos intangíveis gerados internamente.

2.6 Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra

Títulos vendidos com acordo de recompra (repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.3. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a Clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (reverse repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou Clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efectiva.

2.7 Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Nas demonstrações financeiras separadas os investimentos em filiais e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;

- transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

2.7.1 Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.8 Impostos sobre lucros (IAS 12)

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

2.8.1 Imposto Corrente

Os impostos correntes correspondem ao valor apurado relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

2.8.1.1 Imposto Industrial

A 31 de Dezembro de 2025, o Grupo encontra-se sujeito à tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Regime Geral e sujeito actualmente a uma taxa de imposto de 35% nos termos da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, que altera o Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro.

Nos termos da Lei supracitada, foi de igual modo estipulado um aumento do prazo de reporte dos prejuízos fiscais para 5 anos, bem como entre outros, foram efectuadas alterações quanto ao tratamento fiscal das variações cambiais e a dedutibilidade fiscal das provisões, de forma a determinar que as perdas por imparidade em créditos garantidos não são dedutíveis para efeitos fiscais, excepto a parte não garantida.

Nos termos da Lei n.º 19/14, que aprova o Código do Imposto Industrial em vigor a 1 de Janeiro de 2015, o Grupo é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC"), independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 26/20, o Grupo deixa de ser obrigado a efectuar a liquidação e pagamento provisório do Imposto Industrial sobre as vendas nos casos em que tenham apurado prejuízo fiscal no ano anterior.

O Código do Imposto Industrial determina que os proveitos sujeitos a IAC são deduzidos para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de Im-

posto Industrial, não constituindo o IAC um custo fiscalmente dedutível.

Os rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013 encontram-se sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC), à taxa de 10% (5% no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e a Imposto Industrial: (i) no caso das mais ou menos valias obtidas (incluindo eventuais reavaliações cambiais sobre a componente do capital); e (ii) no reconhecimento do desconto relativamente aos títulos adquiridos ou emitidos a valor descontado. Os rendimentos sujeitos a IAC encontram-se excluídos de Imposto Industrial.

2.8.1.2 Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência do projecto da Reforma Tributária.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Grupo, é retido na fonte pelo BNA e os respectivos rendimentos estão excluídos de tributação em sede de Imposto Industrial. Por estes motivos, o Grupo considera estarem cumpridas as condições para considerar, à luz da IAS 12, que o IAC é um imposto sobre o rendimento. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Adicionalmente, nos termos do artigo 18º do Código do Imposto Industrial, não é aceite como custo dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC, bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável, os rendimentos sujeitos a IAC, conforme o disposto no artigo 47º do Código do Imposto Industrial. Estes saldos são apresentados em outros resultados de exploração.

2.8.2 Imposto Diferido

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro, e a Gestão consegue controlar a tempestividade da sua realização.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultan-

eamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

2.9 Outros Impostos

2.9.1 Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

A Lei n.º 7/19 que aprova o Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado entrou em vigor em 1 de Outubro de 2019, com uma taxa de 14%, que revoga o Regulamento do Imposto de Consumo, republicado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3-A/14, de 21 de Outubro, e ainda revoga o Imposto de Selo sobre as operações aduaneiras previsto na Verba n.º 15 da tabela a que se refere o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, que aprova Revisão e Republicação do Código do Imposto de Selo.

A Lei que aprova o Código do IVA também introduziu algumas relevantes alterações ao Código do Imposto de Selo, passando o Grupo a estar isento de Imposto de Selo previsto na verba n.º 23.3 da tabela a que se refere o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14 e sobre as operações de financiamento, locação financeira, reporte, seguros e resseguros que sejam sujeitas e não isentas de Imposto sobre o Valor Acrescentado.

O regime de IVA define também o regime de cativação, em que o Grupo actua como agente cativador de 50% do IVA liquidado por parte dos seus fornecedores, com algumas exceções definidas na Lei 17/19, de 13 de Agosto, que altera a Lei que aprova o Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, nas alíneas a) a f) do n.º 5 do artigo 21.º.

No que respeita aos serviços prestados, o Grupo

tem obrigação de liquidar IVA nas operações de locação financeira, concretamente, na componente do capital amortizado, com excepção das operações isentas, nos termos da alínea i) do número do artigo 12.º do Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado.

O Grupo tem simultâneo operações sujeitas e não sujeitas que lhe confere, o direito à dedução e operações isentas que lhe restringem esse direito, desta forma apenas pode deduzir o IVA incorrido aos montantes de aquisição de bens e serviços na proporção das operações que conferem esse direito.

Não obstante o acima exposto, o Grupo adoptou o método de afectação real para deduzir a totalidade do IVA suportado na aquisição de bens das operações de leasing ou VAF que conferem o direito à dedução, porém exclui a possibilidade de dedução do imposto suportado nas operações que não conferem esse direito, nos termos dos artigos 22.º e 24.º do Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado.

Em Abril de 2019 entrou em vigor o Regime Jurídico das Faturas e Documentos Equivalentes (RJF-DE). Desta forma, o Grupo cumpre com regras em matéria de faturação nos termos deste Regime e emite faturas genéricas através de software certificado pela AGT.

2.9.2 Outros impostos

O Grupo está igualmente sujeito a Contribuição Especial sobre Operações Cambiais, a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, e Imposto do Selo, Imposto de Consumo (até Outubro de 2019), bem como outras taxas.

2.10 Benefícios aos empregados

2.10.1 Remuneração variável paga aos colaboradores e administradores

O Grupo atribui remunerações variáveis aos seus colaboradores e administradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). Compete ao Comité de Gestão de Capital Humano fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador e administrador, respectivamente, sempre que a mesma seja atribuída. A remuneração variável atribuída aos colaboradores e administradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito, apesar do seu pagamento ocorrer apenas no exercício seguinte (Nota 19).

2.10.2 Provisão para férias e subsídio de férias

A Lei Geral do Trabalho determina que o montante de férias e subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Grupo releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias pagáveis no ano seguinte, e férias não gozadas pagáveis em caso de saída do colaborador (Nota 19).

2.11 Provisões e passivos contingentes (IAS 37)

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo apenas à sua divulgação.

2.12 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (Nota 23), de acordo com os prazos das operações subjacentes, utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção.

Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos em margem financeira (Nota 23) assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Grupo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no stage 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado, antes da dedução da respectiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados

com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre forma prospectiva, i.e., para activos financeiros que entrem em estágio 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs) a taxa de juro efectiva reflecte as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a activos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de justo valor através de resultados, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (Nota 24).

2.13 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões (Nota 24) são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- i)** quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- ii)** quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira (Nota 23).

2.14 Resultados de activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados e de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os resultados de activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados (Nota 25) incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, nomeadamente das carteiras de negociação e de outros activos e passivos ao justo valor através de resultados, incluindo derivados embutidos e dividendos associados a estas carteiras. As variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura e dos instrumentos cobertos, quando aplicável a relações de cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas. O Grupo não tem contabilidade de cobertura.

Os resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 26) incluem as valias nas vendas desta categoria de activos financeiros.

2.15 Garantias Financeiras e Compromissos

Garantias financeiras (Nota 22) são contratos que obrigam o Grupo a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Compromissos (Nota 22) são compromissos firmes com o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.16 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional Kwanza à taxa de câmbio em vigor na data da transacção, conforme divulgado nas “Bases de Apresentação”. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas na rubrica de Resultados Cambiais. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos ao justo valor através de outro rendimento integral.

As compras e vendas de moeda estrangeira a liquidar até dois dias, são registadas em balanço nas rubricas de Outros activos (Nota 15) e Outros passivos (Nota 19).

2.17 Resultados por acção

Os resultados por acção básicos (Nota 31) são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Grupo pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

2.18 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, e com risco de variação de justo valor imaterial, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 anexa às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 Justo valor dos instrumentos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Para apuramento do justo valor das obrigações soberanas, o SBA considera os dados partilhados pela BODIVA (mercado secundário) nomeadamente para apuramento da curva de rentabilidade e, quando disponível, as cotações das últimas transacções efectuadas no mercado secundário.

A situação conjuntural dos mercados financeiros, nomeadamente em termos de liquidez, pode influenciar o valor de realização dos instrumentos financeiros não cotados em algumas situações específicas, nomeadamente a sua alienação antes da respectiva maturidade.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados nas Notas 7, 8 e 33.

3.2 Perdas por imparidade dos instrumentos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral (OCI)

O Grupo efectua uma revisão periódica dos instrumentos financeiros de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.3.

O processo de avaliação de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento (PD), a perda dado o incumprimento (LGD), a avaliação da existência de aumento significativo no risco de crédito do activo financeiro desde o seu reconhecimento inicial, a definição de grupos de activos com características de risco de crédito comuns, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas para os instrumentos financeiros ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral apresentadas nas Notas 4, 5, 6, 9 e 10, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

3.3 Imposto sobre o rendimento e Impostos diferidos

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e apresentados na Nota 14.

A Administração Geral Tributária tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Grupo durante um período de cinco anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

3.4 Provisões e passivos contingentes

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita a melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na Nota 18.

Nota 4 – Caixa e disponibilidades em bancos centrais

A rubrica de caixa e disponibilidades em bancos centrais é composto por:

Grupo e Banco	(milhares de kwanzas)	
	31.12.2025	31.12.2024
Caixa	12 921 559	16 622 896
Disponibilidades em bancos centrais	417 011 849	350 046 064
Banco Nacional de Angola	417 026 179	350 078 991
Imparidade acumulada	(14 330)	(32 927)
	429 933 408	366 668 960

O movimento da imparidade é composto conforme:

Grupo e Banco	(milhares de kwanzas)	
	31.12.2025	31.12.2024
Saldo Inicial	32 927	-
Dotações	88 212	32 927
Reversões	(106 809)	-
Saldo Final	14 330	32 927

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica Disponibilidades no Banco Nacional de Angola inclui depósitos de carácter obrigatório, no montante de 234 510 518 milhares de kwanzas (2024: 139 534 824 milhares de kwanzas), que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de reservas mínimas obrigatórias. De acordo com o Instrutivo nº 06/2024 do Banco Nacional de Angola, de 12 de Junho de 2024, e de acordo com a Directiva nº 06/2024 do Banco Nacional de Angola, de 17 de Junho de 2024, as reservas mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no BNA em 31 de Dezembro de 2025, são apuradas de acordo com a seguinte tabela:

Grupo e Banco	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
Taxas sobre Base de Incidência		
Governo Central, Governos Locais e Administradores Municipais	100%	100%
Outros Sectores	18%	22%

[1] 80% deste saldo deve ser através de obrigações do tesouro em USD (Nota 9)

O cumprimento das reservas mínimas obrigatórias, para um dado período de observação quinzenal (Outros Sectores), é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Grupo durante o referido período. Em 31 de Dezembro de 2025, o montante de exigibilidades totais (Governo Central, Governos Locais, Administrações Locais e Outros Sectores) ascende a 383 227 465 milhares de kwanzas (2024: 243 136 301 milhares de kwanzas).

Nota 5 – Disponibilidades em outras instituições de crédito

O saldo da rubrica disponibilidades em outras instituições de crédito é composto, quanto à sua natureza, como segue:

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025		31.12.2024	
	Grupo	Banco	Grupo	Banco
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país				
Outras disponibilidades	20 161 146	20 161 146	1 374 195	1 374 195
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro				
Depósitos à ordem	324 103 108	323 847 730	146 763 499	146 567 830
Valor aplicado	324 104 888	323 849 510	146 764 318	146 568 649
Imparidade acumulada	(1 780)	(1 780)	(819)	(819)
	344 264 254	344 008 876	148 137 694	147 942 025

O Saldo de “outras disponibilidades” corresponde a operações pendentes de regularização no sistema de pagamentos. As disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro incluem contas à ordem remuneradas com o Standard Bank de África do Sul no valor de AOA 166 409 268 milhares de kwanzas (2024: 77 012 150 milhares de kwanzas).

Em 31 de Dezembro de 2025, o Grupo calculou imparidades de acordo com a IFRS 9 para as disponibilidades em outras instituições de crédito no valor de 1 780 milhares de kwanzas (2024: 819 milhares de kwanzas). Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 as exposições estavam classificadas no estágio 1.

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo Inicial	819	1 192
Dotações	3 128	2 618
Reversões	(2 167)	(2 991)
Saldo Final	1 780	819

Nota 6 – Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 é analisada como segue:

Grupo e Banco		(milhares de kwanzas)	
	31.12.2025	31.12.2024	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito no país			
Operações com acordo de revenda	-	174 895 456	
Juros corridos	-	25 084 085	
Imparidade acumulada	-	(349 088)	
	-	199 630 453	
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro			
Aplicações de muito curto prazo	10 980 224	-	
Valor aplicado	10 976 058	-	
Juros corridos	4 175	-	
Imparidade acumulada	(9)	-	
	10 980 224	199 630 453	

Em 31 de Dezembro de 2025, o Banco não possui aplicações em operações de acordo de revenda (Repo). Em 31 de Dezembro de 2024, as operações com acordo de revenda correspondem a Reverse Repos celebrados com o Banco Nacional de Angola, com uma taxa de juro média de 17.45%.

Em 31 de Dezembro de 2025, as aplicações de muito curto prazo possui operações em moeda estrangeira com o Standard Bank de África do Sul, com uma taxa de juro média de 7%:

Grupo e Banco		(milhares de kwanzas)	
	31.12.2025	31.12.2024	
AOA	-	199 630 453	
EUR	6 511 024	-	
ZAR	4 469 200	-	
	10 980 224	199 630 453	

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 as exposições estavam classificadas no estágio 1.

Grupo e Banco	(milhares de kwanzas)	
	31.12.2025	31.12.2024
Saldo Inicial	349 088	2 711
Dotações	113 615	1 873 123
Reversões	(462 694)	(1 526 746)
Saldo Final	9	349 088

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o escalonamento das aplicações por prazos de maturidade residual é como segue:

Grupo e Banco	(milhares de kwanzas)			
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Total
Aplicações em instituições de crédito	10 980 224	-	-	10 980 224
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	10 980 224	-	-	10 980 224
Aplicações em bancos centrais	124 146 461	75 483 992	-	199 630 453
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	124 146 461	75 483 992	-	199 630 453

Nota 7 – Activos e Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica activos financeiros ao justo valor através de resultados apresenta os seguintes valores:

Grupo (milhares de kwanzas)

31.12.2025	Moeda	Tipo de taxa	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/ Desconto	Ajuste do justo valor	Valor de Balanço
Activos financeiros não detidos para negociação ao justo valor através de resultados									
- Credit Link Notes	AOA	USD	n.a.	64 656 620	53 145 897	-	-	2 191 076	55 336 973
- Obrigações do Tesouro	AOA	Taxa fixa	13,22%	25 238 540	24 108 227	1 524 409	288 963	66 719	25 988 318
- Unidades de Participação	AOA	n.a.	n.a.	1 000 000	1 000 000	-	-	8 408	1 008 408
- Participação EMIS - Capital	AOA	n.a.	n.a.	316 417	316 417	-	-	-	316 417
- Participação EMIS - Prestações acessórias não remuneradas	AOA	n.a.	n.a.	7 147	7 147	-	-	-	7 147
Activos financeiros detidos para negociação									
- Instrumentos Financeiros Derivados	AOA	n.a.	n.a.	4 925 341	-	-	-	8 041	8 041
Total dos Activos				96 144 065	78 577 688	1 524 409	288 963	2 274 244	82 665 304
Passivos financeiros detidos para negociação									
- Instrumentos Financeiros Derivados	AOA	n.a.	n.a.	4 638 487	-	-	-	39 795	39 795
Total dos Passivos				4 638 487	-	-	-	39 795	39 795

Banco (milhares de kwanzas)

31.12.2025	Moeda	Tipo de taxa	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/ Desconto	Ajuste do justo valor	Valor de Balanço
Activos financeiros não detidos para negociação ao justo valor através de resultados									
- Credit Link Notes	AOA	USD	n.a.	64 656 620	53 145 897	-	-	2 191 076	55 336 973
- Obrigações do Tesouro	AOA	Taxa fixa	13,22%	25 238 540	24 108 227	1 524 409	288 963	66 719	25 988 318
- Participação EMIS - Capital	AOA	n.a.	n.a.	316 417	316 417	-	-	-	316 417
- Participação EMIS - Prestações acessórias não remuneradas	AOA	n.a.	n.a.	7 147	7 147	-	-	-	7 147
Activos financeiros detidos para negociação									
- Instrumentos Financeiros Derivados	AOA	n.a.	n.a.	4 925 341	-	-	-	8 041	8 041
Total dos Activos				95 144 065	77 577 688	1 524 409	288 963	2 265 836	81 656 896
Passivos financeiros detidos para negociação									
- Instrumentos Financeiros Derivados	AOA	n.a.	n.a.	4 638 487	-	-	-	39 795	39 795
Total dos Passivos				4 638 487	-	-	-	39 795	39 795

Grupo e Banco (milhares de kwanzas)

31.12.2024	Moeda	Tipo de taxa	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/ Desconto	Ajuste do justo valor	Valor de Balanço
Activos financeiros não detidos para negociação ao justo valor através de resultados									
- Credit Link Notes	AOA	n.a.	n.a.	55 358 850	50 736 387	-	-	810 906	51 547 293
- Obrigações do Tesouro	AOA	Taxa fixa	13,50%	13 222 135	12 307 052	307 131	(2 369)	248 507	12 860 321
- Bilhetes do Tesouro	AOA	n.a.	n.a.	2 477 425	2 142 973	-	95 995	110 155	2 349 123
- Participação EMIS - Capital	AOA	n.a.	n.a.	316 417	316 417	-	-	-	316 417
- Participação EMIS - Prestações acessórias não remuneradas	AOA	n.a.	n.a.	7 147	7 147	-	-	-	7 147
Activos financeiros detidos para negociação									
- Instrumentos Financeiros Derivados	AOA	n.a.	n.a.	55 359	-	-	-	3 730	3 730
Total dos Activos				71 437 333	65 509 976	307 131	93 626	1 173 298	67 084 031
				71 437 333	65 509 976	307 131	93 626	1 173 298	67 084 031

O *Credit Link Note* (CLN) diz respeito a uma nota vinculada ao risco soberano da República de Angola (entidade de referência). Esta estrutura permite a exposição ao risco de crédito da entidade de referência, tratando-se de um valor mobiliário que combina um instrumento de dívida com um swap de crédito, em que o reembolso do principal e a sua rendibilidade está ligada à capacidade da entidade de referência em honrar com as suas obrigações financeiras. O CLN encontra-se sujeito aos seguintes eventos de crédito da entidade de referência: insolvência, falha de pagamento, reestruturação dos termos contratuais originais da nota.

O modelo de valorização ao justo valor da carteira de activos classificados como justo valor através de resultados utiliza, como taxa de desconto, a curva de rendimentos publicada pela BODIVA na data de referência. Esta curva reflecte as taxas vigentes no mercado secundário de títulos do Tesouro denominados em Kwanzas, sendo aplicada à totalidade dos Bilhetes e Obrigações do Tesouro detidos pelo SBA.

O modelo de valorização do justo valor do CLN considera como taxa de desconto a curva do Tesouro Norte Americano acrescida do spread de crédito obtido pelo credit default swap da República de Angola. Em 31 de dezembro de 2025 o CLN, encontra-se mensurado ao justo valor de acordo com o nível 3.

Grupo (milhares de kwanzas)

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
- Credit Link Notes	-	-	55 336 973	55 336 973
- Obrigações do Tesouro	-	25 988 318	-	25 988 318
- Unidades de Participação	-	-	1 008 408	1 008 408
- Participação EMIS	-	-	323 564	323 564
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	-	25 988 318	56 668 945	82 657 263
- Credit Link Notes	-	51 547 293	-	51 547 293
- Obrigações do Tesouro	-	12 860 321	-	12 860 321
- Bilhetes do Tesouro	-	2 349 123	-	2 349 123
- Participação EMIS	-	-	323 564	323 564
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	-	66 756 737	323 564	67 080 301

Banco (milhares de kwanzas)

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
- Credit Link Notes	-	-	55 336 973	55 336 973
- Obrigações do Tesouro	-	25 988 318	-	25 988 318
- Participação EMIS	-	-	323 564	323 564
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	-	25 988 318	55 660 537	81 648 855
- Credit Link Notes	-	51 547 293	-	51 547 293
- Obrigações do Tesouro	-	12 860 321	-	12 860 321
- Bilhetes do Tesouro	-	2 349 123	-	2 349 123
- Participação EMIS	-	-	323 564	323 564
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	-	66 756 737	323 564	67 080 301

Os activos financeiros ao justo valor através de resultados encontram-se mensurados ao justo valor de acordo com o nível 2, em conformidade com o disposto na IFRS 13 (Nota 33), com exceção da participação da EMIS, Unidades de Participação e CLN (nível 3).

O modelo de valorização ao justo valor da carteira de ativos classificados como justo valor através de resultados utiliza, como taxa de desconto, a curva de rendimentos publicada pela BODIVA na data de referência, ajustada por um haicut de liquidez. Esta curva reflete as taxas vigentes no mercado secundário de títulos do Tesouro denominados em Kwanzas, ajustada por um haicut de liquidez, sendo aplicada à totalidade dos Bilhetes e Obrigações do Tesouro detidos pelo SBA.

Durante o exercício de 31 de Dezembro de 2025 em relação aos activos financeiros a Nível 3, foram reconhecidos os seguintes ganhos e perdas:

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

	Activos financeiros não detidos para negociação ao justo valor através de resultados					
	31.12.2025			31.12.2024		
	Participação Emis	Unidades de Participação	Credit Link Notes	Participação Emis	Unidades de Participação	Credit Link Notes
Saldo inicial	323 564	-	-	189 727	-	-
Aquisições	-	1 000 000	53 145 897	133 837	-	-
Ganhos/perdas reconhecidos em resultados	-	8 408	2 191 076	-	-	-
Saldo final	323 564	1 008 408	55 336 973	323 564	-	-

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o escalonamento dos activos financeiros ao justo valor através de resultados por prazos de maturidade residual é como segue:

Grupo

(milhares de kwanzas)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Duração indeterminada	Total
- Credit Link Notes	-	-	55 336 973	-	55 336 973
- Obrigações do Tesouro	9 328 607	5 750 978	10 908 733	-	25 988 318
- Unidades de Participação	1 008 408	-	-	-	1 008 408
- Participação EMIS	-	-	-	323 564	323 564
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	10 337 015	5 750 978	66 245 706	323 564	82 657 263
- Credit Link Notes	-	51 547 293	-	-	51 547 293
- Obrigações do Tesouro	-	4 450 427	8 409 894	-	12 860 321
- Bilhetes do Tesouro	-	2 349 123	-	-	2 349 123
- Participação EMIS	-	-	-	323 564	323 564
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	-	58 346 843	8 409 894	323 564	67 080 301

Banco

(milhares de kwanzas)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Duração indeterminada	Total
- Credit Link Notes	-	-	55 336 973	-	55 336 973
- Obrigações do Tesouro	9 328 607	5 750 978	10 908 733	-	25 988 318
- Participação EMIS	-	-	-	323 564	323 564
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	9 328 607	5 750 978	66 245 706	323 564	81 648 855
- Credit Link Notes	-	51 547 293	-	-	51 547 293
- Obrigações do Tesouro	-	4 450 427	8 409 894	-	12 860 321
- Bilhetes do Tesouro	-	2 349 123	-	-	2 349 123
- Participação EMIS	-	-	-	323 564	323 564
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	-	58 346 843	8 409 894	323 564	67 080 301

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025	31.12.2024
Activos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos Financeiros Derivados		
- FX Forward	8 041	3 730
	8 041	3 730
Passivos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos Financeiros Derivados		
- FX Forward	39 795	-
	39 795	-

Derivados

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 as rubricas de Derivados tiveram a seguinte composição:

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os instrumentos financeiros derivados correspondem a *Forwards* Cambiais contratadas com sociedades não financeiras, com maturidade em Janeiro de 2026 e 2025, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o escalonamento dos derivados por prazos de maturidade residual é como segue:

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Duração indeterminada	Total
Activos financeiros detidos para negociação					
Instrumentos Financeiros Derivados					
- FX Forward	8 041	-	-	-	8 041
	8 041	-	-	-	8 041
Passivos financeiros detidos para negociação					
Instrumentos Financeiros Derivados					
- FX Forward	39 795	-	-	-	39 795
	39 795	-	-	-	39 795
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	31 754	-	-	-	31 754

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Duração indeterminada	Total
Activos financeiros detidos para negociação					
Instrumentos Financeiros Derivados					
- FX Forward	-	3 730	-	-	3 730
	-	3 730	-	-	3 730
Passivos financeiros detidos para negociação					
Instrumentos Financeiros Derivados					
- FX Forward	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	-	3 730	-	-	3 730

Nota 8 – Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 é analisada como segue:

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

31.12.2025	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/ Desconto	Ajuste do justo valor	Valor de Balanço
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral									
- Bilhetes do Tesouro	AOA	n.a.	n.a.	75 815 133	66 013 281	-	6 129 641	(656 083)	71 486 839
- Obrigações do Tesouro	AOA	Taxa fixa	17,21%	261 455 574	254 330 352	9 991 925	1 457 094	(1 761 248)	264 018 123
				337 270 707	320 343 633	9 991 925	7 586 735	(2 417 331)	335 504 962

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

31.12.2024	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/ Desconto	Ajuste do justo valor	Valor de Balanço
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral									
- Bilhetes do Tesouro	AOA	n.a.	n.a.	52 739 876	45 604 473	-	4 175 397	1 085 485	50 865 355
- Obrigações do Tesouro	AOA	Taxa fixa	18,29%	87 587 906	83 301 039	4 008 029	163 469	5 266 382	92 738 919
- Obrigações do Tesouro	USD	Taxa fixa	10,00%	22 604 864	21 917 030	292 294	380 531	234 131	22 823 986
				162 932 646	150 822 542	4 300 323	4 719 397	6 585 998	166 428 260

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão mensurados ao justo valor de acordo com o nível 2, em conformidade com o disposto na IFRS 13 (Nota 32).

O modelo de valorização ao justo valor da carteira de ativos classificados como justo valor através de outro rendimento integral utiliza, como taxa de desconto, a curva de rendimentos publicada pela BO-DIVA na data de referência, ajustada por um *haicut* de liquidez. Esta curva reflete as taxas vigentes no mercado secundário de títulos do Tesouro denominados em Kwanzas, sendo aplicada à totalidade dos Bilhetes e Obrigações do Tesouro detidos pelo SBA.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o escalonamento dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral por prazos de vencimento residual é como segue:

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
- Bilhetes do Tesouro	22 187 713	49 299 126	-	-	71 486 839
- Obrigações do Tesouro	10 607 227	73 812 069	173 682 748	5 916 079	264 018 123
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	32 794 940	123 111 195	173 682 748	5 916 079	335 504 962
- Bilhetes do Tesouro	12 183 850	38 681 505	-	-	50 865 355
- Obrigações do Tesouro	872 348	51 044 802	63 645 755	-	115 562 905
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	13 056 198	89 726 307	63 645 755	-	166 428 260

Nota 9 – Investimentos ao custo amortizado

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica de investimentos ao custo amortizado apresenta os seguintes valores:

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

31.12.2025	Moeda	Tipo de taxa	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/ Desconto	Imparidade Acumulada	Valor de Balanço
Investimentos ao custo amortizado									
- Bilhetes do Tesouro	AOA	n.a.	n.a.	156 427 203	136 723 107	-	14 344 260	(565 941)	150 501 426
- Obrigações do Tesouro	AOA	Taxa fixa	17,54%	182 078 872	171 998 035	7 271 712	2 940 533	(2 945 055)	179 265 225
				338 506 075	308 721 142	7 271 712	17 284 793	(3 510 996)	329 766 651

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

31.12.2024	Moeda	Tipo de taxa	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/ Desconto	Imparidade Acumulada	Valor de Balanço
Investimentos ao custo amortizado									
- Bilhete do Tesouro	AOA	n.a.	n.a.	19 850 000	17 066 513	-	2 210 339	(19 019)	19 257 833
- Obrigações do Tesouro	AOA	Taxa fixa	20,50%	82 958 500	73 609 373	3 829 539	1 063 703	(400 956)	78 101 659
- EUROBOND	USD	Taxa fixa	9,5%	5 074 561	5 125 307	65 617	(35 735)	(67 736)	5 087 453
				107 883 061	95 801 193	3 895 156	3 238 307	(487 711)	102 446 945

As perdas por imparidade em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 para os bilhetes e as obrigações do tesouro foram apuradas com base nos parâmetros de risco de crédito fornecidos pelo modelo do Grupo Standard Bank South Africa, conforme divulgado na nota 2.2.1.2. O movimento da imparidade é como segue:

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo Inicial	487 711	1 258 233
Dotações	5 172 534	879 635
Reversões	(2 149 249)	(1 650 158)
Saldo Final	3 510 996	487 711

O justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontra-se apresentado na Nota 33.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 as exposições estavam classificadas no estágio 1.

Grupo e Banco	(milhares de kwanzas)			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
- Bilhetes do Tesouro	150 501 426	-	-	150 501 426
- Obrigações do Tesouro	179 265 225	-	-	179 265 225
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	329 766 651	-	-	329 766 651
- Bilhetes do Tesouro	19 257 833	-	-	19 257 833
- Obrigações do Tesouro	78 101 659	-	-	78 101 659
- EUROBOND	5 087 453	-	-	5 087 453
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	102 446 945	-	-	102 446 945

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o escalonamento dos investimentos ao custo amortizado por prazos de vencimento é como segue:

Grupo e Banco		(milhares de kwanzas)			
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
- Bilhetes do Tesouro	102 057 209	48 444 217	-	-	150 501 426
- Obrigações do Tesouro	9 001 137	72 397 710	91 994 148	5 872 230	179 265 225
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	111 058 346	120 841 927	91 994 148	5 872 230	329 766 651
- Bilhetes do Tesouro	13 679 255	5 578 578	-	-	19 257 833
- Obrigações do Tesouro	-	-	78 101 659	-	78 101 659
- EUROBOND	-	5 087 453	-	-	5 087 453
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	13 679 255	10 666 031	78 101 659	-	102 446 945

Nota 10 – Crédito a Clientes

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 é analisada como segue:

Grupo e Banco	(milhares de kwanzas)	
	31.12.2025	31.12.2024
Crédito interno		
A empresas	644 624 980	568 403 224
Empréstimos	543 302 014	490 118 107
Descobertos	43 213 933	42 367 144
Leasing	16 328 033	8 455 935
Cartas de crédito	41 781 000	27 462 038
A particulares	41 361 407	25 594 357
Habitação	8 570 549	5 111 212
Leasing	6 488 164	2 761 757
Consumo e outros	26 302 694	17 721 388
	685 986 387	593 997 581
Crédito e juros vencidos		
De 3 meses a 1 ano	699 783	346 353
De 1 ano a 3 anos	416 566	357 911
	1 116 349	704 264
	687 102 736	594 701 845
Perdas por imparidade	(20 695 081)	(14 105 019)
	666 407 655	580 596 826

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 a rubrica de Crédito a Clientes inclui, por contrapartida de Outros passivos (Nota 19), as cartas de crédito cuja documentação para proceder aos pagamentos contratualmente definidos foi recebida na totalidade, uma vez que a partir desse momento a responsabilidade dos pagamentos passa a ser efectiva, no montante de 6 820 369 milhares de kwanzas (2024: 9 502 229 milhares de kwanzas).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica Crédito a Clientes inclui, respectivamente, 5 354 746 milhares de kwanzas e 2 784 654 milhares de kwanzas relativos ao ajustamento do justo valor dos créditos concedidos a colaboradores (Nota 15).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica Crédito a Clientes inclui, respectivamente, 124 924 959 milhares de kwanzas e 108 819 796 milhares de kwanzas relativos aos créditos concedidos ao abrigo do Aviso 10 de 7 de Abril de 2022.

Em termos de geografia, a totalidade do crédito concedido é em Angola.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 as operações de crédito por moeda estão segregadas como segue:

Grupo e Banco	(milhares de kwanzas)			
	31.12.2025		31.12.2024	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
AOA	622 276 614	(19 442 938)	528 178 678	(13 638 890)
EUR	25 839 338	(870 215)	14 638 049	(138 794)
USD	38 986 784	(381 928)	50 312 863	(325 417)
Outras Moedas	-	-	1 572 255	(1 918)
	687 102 736	(20 695 081)	594 701 845	(14 105 019)

O escalonamento do crédito a Clientes por prazos de vencimento residual, em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, é como segue:

Grupo e Banco		(milhares de kwanzas)	
	31.12.2025	31.12.2024	
Crédito Vencido	1 116 349	704 264	
Até 3 meses	100 856 351	74 838 549	
De 3 meses a um ano	89 023 965	75 982 763	
De um a cinco anos	284 219 917	258 809 191	
Mais de cinco anos	166 834 731	140 244 347	
Duração indeterminada	45 051 423	44 122 731	
	687 102 736	594 701 845	

Os saldos classificados sob a categoria de duração indeterminada correspondem exclusivamente aos contratos de cartão de crédito e *Overdraft* (limite de crédito em conta corrente).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no Crédito a Clientes foram os seguintes:

Grupo e Banco		(milhares de kwanzas)	
	31.12.2025	31.12.2024	
Saldo inicial	14 105 019	11 119 012	
Dotações	14 572 856	6 193 286	
Utilizações (Nota 18)	(2 895 584)	(324 232)	
Reversões	(5 208 654)	(3 096 493)	
Diferenças de câmbio e outras	121 444	213 446	
Saldo final	20 695 081	14 105 019	

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, as Utilizações (Nota 22) correspondem aos créditos desreconhecidos do balanço (abatidos ao activo). Adicionalmente, a sua variação anual inclui uma recuperação de 289 385 milhares de kwanzas (480 389 milhares de kwanzas em 31 de dezembro de 2024) referentes a créditos anteriormente abatidos ao activo e 27 milhares de kwanzas (7 618 milhares de kwanzas em 31 de dezembro de 2024) de juros curados.

A distribuição do crédito a Clientes por tipo de taxa é como segue:

Grupo e Banco		(milhares de kwanzas)	
	31.12.2025	31.12.2024	
Taxa fixa	126 539 754	327 440 000	
Taxa variável	560 562 982	267 261 845	
	687 102 736	594 701 845	

O detalhe das exposições e imparidade do crédito concedido a Clientes constituída por segmento e por intervalo de dias de atraso é como segue:

1. Por segmento

Grupo e Banco (milhares de kwanzas)

Segmento	Exposição 31.12.2025						Imparidade 31.12.2025						
	Exposição total	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual em curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 3	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3
Grandes Empresas e Banca de Investimento	471 598 590	350 374 843	-	-	121 223 747	-	39 911 358	-	-	(15 282 800)	(2 908 714)	(12 374 086)	-
Pequenas e Médias Empresas	173 119 244	153 167 060	-	-	19 726 496	-	2 667 436	225 688	-	(2 832 958)	(2 636 785)	(2 579)	(193 594)
Particulares	42 384 902	38 943 191	537	54 911	2 391 415	-	29 196	1 050 296	55 687	(2 579 323)	(934 986)	(596 790)	(1 047 547)
Total	687 102 736	542 485 094	537	54 911	143 341 658	-	42 607 990	1 275 984	55 687	(20 695 081)	(6 480 485)	(12 973 455)	(1 241 141)

Grupo e Banco (milhares de kwanzas)

Segmento	Exposição 31.12.2024						Imparidade 31.12.2024						
	Exposição total	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual em curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 3	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3
Grandes Empresas e Banca de Investimento	429 749 454	342 785 450	-	9 101 776	84 365 209	-	38 691 038	2 598 795	2 598 795	(10 095 051)	(3 080 316)	(4 415 940)	(2 598 795)
Pequenas e Médias Empresas	138 657 711	137 392 892	-	3 054 557	1 256 464	-	-	8 355	-	(2 241 661)	(2 220 138)	(13 169)	(8 354)
Particulares	26 294 680	24 584 086	10 180	153 565	974 623	6 915	58 327	735 971	42 770	(1 768 307)	(825 178)	(207 158)	(735 971)
Total	594 701 845	504 762 428	10 180	12 309 898	86 596 296	6 915	38 749 365	3 343 121	2 641 565	(14 105 019)	(6 125 632)	(4 636 267)	(3 343 120)

2. Por intervalo de dia de atraso

Grupo e Banco (milhares de kwanzas)

Segmento	Exposição 31.12.2025									Imparidade 31.12.2025								
	Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3			Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Grandes Empresas e Banca de Investimento	350 374 843	-	-	121 045 460	178 288	-	-	-	-	(2 908 714)	-	-	(12 374 086)	-	-	-	-	-
Pequenas e Médias Empresas	153 167 060	-	-	19 190 729	535 767	-	-	132 834	92 854	(2 636 785)	-	-	(2 515)	(64)	-	-	(130 823)	(62 771)
Particulares	38 943 191	-	-	2 107 259	284 155	-	-	26 800	1 023 496	(934 986)	-	-	(520 967)	(75 823)	-	-	(27 374)	(1 020 173)
Total	542 485 094	-	-	142 343 448	998 210	-	-	159 634	1 116 350	(6 480 485)	-	-	(12 897 668)	(75 887)	-	-	(158 197)	(1 082 944)

Grupo e Banco (milhares de kwanzas)

Segmento	Exposição 31.12.2024									Imparidade 31.12.2024								
	Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3			Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Grandes Empresas e Banca de Investimento	342 785 450	-	-	84 365 209	-	-	-	2 598 795	-	(3 080 316)	-	-	(4 415 940)	-	-	-	(2 598 795)	-
Pequenas e Médias Empresas	137 392 892	-	-	1 252 583	3 881	-	-	4 413	3 942	(2 220 138)	-	-	(13 132)	(37)	-	-	(4 413)	(3 942)
Particulares	24 584 086	-	-	767 768	206 855	-	-	35 648	700 322	(825 178)	-	-	(157 847)	(49 311)	-	-	(27 296)	(708 674)
Total	504 762 428	-	-	86 385 560	210 736	-	-	2 638 856	704 264	(6 125 632)	-	-	(4 586 919)	(49 348)	-	-	(2 630 504)	(712 616)

O detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações relativas a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 é como segue:

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

31.12.2025									
Ano de concessão	Grandes Empresas e Banca de Investimento			Pequenas e Médias Empresas			Particulares		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2020 e anteriores	20	35 463 109	(504 250)	24	11 827 161	(200 268)	3 554	1 259 736	(79 288)
2021	8	37 234 126	(2 658 624)	12	1 524 726	(24 322)	475	473 220	(87 467)
2022	3	9 984 898	(54 183)	51	9 059 478	(124 241)	1 163	2 025 041	(337 105)
2023	8	70 773 257	(799 462)	79	3 130 569	(52 570)	1 273	3 690 808	(366 315)
2024	12	165 317 864	(1 632 743)	163	21 742 540	(311 754)	2 668	8 855 702	(574 469)
2025	200	152 825 336	(9 633 538)	514	125 834 770	(2 119 803)	5 356	26 080 395	(1 134 679)
Total	251	471 598 590	(15 282 800)	843	173 119 244	(2 832 958)	14 489	42 384 902	(2 579 323)

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

31.12.2024									
Ano de concessão	Grandes Empresas e Banca de Investimento			Pequenas e Médias Empresas			Particulares		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2019 e anteriores	18	26 045 927	(752 942)	31	13 304 800	(164 212)	3 198	1 186 748	(90 157)
2020	5	16 025 004	(985 035)	19	2 197 760	(42 313)	304	279 719	(30 844)
2021	12	67 339 133	(5 325 249)	22	4 559 763	(69 708)	965	1 278 858	(160 223)
2022	3	20 048 705	(159 758)	70	17 073 811	(278 871)	1 523	4 549 284	(531 968)
2023	6	72 800 161	(623 914)	94	5 126 510	(116 844)	1 427	6 118 065	(425 152)
2024	156	227 490 524	(2 248 153)	298	96 395 067	(1 569 713)	4 373	12 882 006	(529 963)
Total	200	429 749 454	(10 095 051)	534	138 657 711	(2 241 661)	11 790	26 294 680	(1 768 307)

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas por segmento e sector de actividade, individual e colectivamente, com referência a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, é como segue:

1. Por segmento

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

31.12.2025	Grandes Empresas e Banca de Investimento		Pequenas e Médias Empresas		Particulares		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	471 598 590	(15 282 800)	226 026	(193 637)	1 050 296	(1 047 547)	472 874 912	(16 523 984)
Imparidade colectiva	-	-	172 893 218	(2 639 321)	41 334 606	(1 531 776)	214 227 824	(4 171 097)
Total	471 598 590	(15 282 800)	173 119 244	(2 832 958)	42 384 902	(2 579 323)	687 102 736	(20 695 081)

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

31.12.2024	Grandes Empresas e Banca de Investimento		Pequenas e Médias Empresas		Particulares		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	429 749 454	(10 095 051)	8 354	(8 354)	729 312	(729 312)	430 487 120	(10 832 717)
Imparidade colectiva	-	-	138 649 357	(2 233 307)	25 565 368	(1 038 995)	164 214 725	(3 272 302)
Total	429 749 454	(10 095 051)	138 657 711	(2 241 661)	26 294 680	(1 768 307)	594 701 845	(14 105 019)

2. Por sector de actividade

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

31.12.2025	Administração central		Comércio por grosso		Construção		Indústria transformadora		Particulares		Outras		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	150 095 668	(1 952 909)	82 141 251	(3 343 970)	43 734 852	(175 341)	76 219 722	(7 667 895)	1 050 296	(1 047 547)	119 633 123	(2 336 322)	472 874 912	(16 523 984)
Imparidade colectiva	-	-	106 882 246	(1 545 381)	742 435	(7 663)	39 069 847	(682 036)	41 334 606	(1 531 776)	26 198 690	(404 241)	214 227 824	(4 171 097)
Total	150 095 668	(1 952 909)	189 023 497	(4 889 351)	44 477 287	(183 004)	115 289 569	(8 349 931)	42 384 902	(2 579 323)	145 831 813	(2 740 563)	687 102 736	(20 695 081)

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

31.12.2024	Administração central		Comércio por grosso		Construção		Indústria transformadora		Particulares		Outras		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	147 854 222	(2 061 603)	102 714 883	(2 602 471)	5 454 857	(8 663)	48 931 883	(1 205 838)	729 312	(729 312)	124 801 963	(4 224 830)	430 487 120	(10 832 717)
Imparidade colectiva	-	-	64 329 586	(993 469)	1 764 732	(26 680)	9 737 602	(154 767)	25 565 368	(1 038 995)	62 817 437	(1 058 391)	164 214 725	(3 272 302)
Total	147 854 222	(2 061 603)	167 044 469	(3 595 940)	7 219 589	(35 343)	58 669 485	(1 360 605)	26 294 680	(1 768 307)	187 619 400	(5 283 221)	594 701 845	(14 105 019)

As tabelas abaixo apresentam, com referência a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a composição do crédito a Clientes, com detalhe do crédito vincen- do e vencido, acréscimos e diferimentos e imparidades de crédito por estágio e por classe de incumprimento. Os acréscimos e diferimentos incorporam os acréscimos de juros (vincendos) e a especialização das comissões associadas aos contratos de crédito.

1. Por estágio

Grupo e Banco	31.12.2025			
	Estágios de imparidade			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito a clientes				
Com imparidade atribuída com base em análise individual	341 012 655	121 449 920	-	462 462 575
Crédito e juros vencidos	23 504 683	178 625	1 268 735	24 952 043
Imparidade	(2 908 714)	(12 374 129)	(1 241 141)	(16 523 984)
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	185 599 184	17 157 644	-	202 756 828
Crédito e juros vencidos	6 267 527	4 946 196	-	11 213 723
Imparidade	(3 571 771)	(599 326)	-	(4 171 097)
Acréscimos e diferimentos	(13 898 955)	(390 727)	7 249	(14 282 433)
Total	536 004 609	130 368 203	34 843	666 407 655

Grupo e Banco	31.12.2024			
	Estágios de imparidade			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito a clientes				
Com imparidade atribuída com base em análise individual	356 223 952	85 030 791	2 599 347	443 854 090
Crédito e juros vencidos	-	-	714 340	714 340
Imparidade	(3 080 625)	(4 417 015)	(3 335 076)	(10 832 716)
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	161 895 493	2 286 159	-	164 181 652
Crédito e juros vencidos	-	-	8 081	8 081
Imparidade	(3 045 007)	(219 252)	(8 044)	(3 272 303)
Acréscimos e diferimentos	(13 357 020)	(664 434)	(34 864)	(14 056 318)
Total	498 636 793	82 016 249	(56 216)	580 596 826

A decomposição dos montantes brutos e da imparidade de crédito da carteira de crédito a Clientes, analisada por classes de incumprimento e pela tipologia de análise de imparidade realizada pelo Grupo em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 apresenta-se como segue:

1. Por classe de incumprimento

Grupo e Banco (milhares de kwanzas)

Crédito a clientes	31.12.2025					
	Crédito vincendo	Classe de incumprimento				Total
		Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	
Com imparidade atribuída com base em análise individual	462 462 575	-	-	-	-	462 462 575
Crédito e juros vencidos	-	23 504 684	336 662	694 848	415 849	24 952 043
Imparidade	(15 054 585)	(228 215)	(158 240)	(665 237)	(417 707)	(16 523 984)
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	202 756 828	-	-	-	-	202 756 828
Crédito e juros vencidos	-	10 396 179	817 544	-	-	11 213 723
Imparidade	(3 658 342)	(436 868)	(75 887)	-	-	(4 171 097)
Acréscimos e diferimentos	(14 327 341)	35 618	3 637	4 936	717	(14 282 433)
Total	632 179 135	33 271 398	923 716	34 547	(1 141)	666 407 655

Grupo e Banco (milhares de kwanzas)

Crédito a clientes	31.12.2024					
	Crédito vincendo	Classe de incumprimento				Total
		Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	
Com imparidade atribuída com base em análise individual	400 029 166	-	-	-	-	400 029 166
Crédito e juros vencidos	-	41 176 768	2 648 157	352 346	361 994	44 539 265
Imparidade	(7 208 611)	(288 843)	(2 630 689)	(347 650)	(356 922)	(10 832 715)
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	161 318 342	-	-	-	-	161 318 342
Crédito e juros vencidos	-	2 644 392	218 918	6 772	1 308	2 871 390
Imparidade	(3 066 075)	(149 021)	(49 164)	(6 738)	(1 306)	(3 272 304)
Acréscimos e diferimentos	(13 991 265)	(29 416)	(17 483)	(12 763)	(5 391)	(14 056 318)
Total	537 081 557	43 353 880	169 739	(8 033)	(317)	580 596 826

O detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada é como segue:

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

Medida aplicada	31.12.2025											
	Crédito em Estágio 1			Crédito em Estágio 2			Crédito em Estágio 3			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	9	54 911	(1 329)	17	29 671 046	(2 571 767)	8	55 687	(55 687)	34	29 781 644	(2 628 783)
Conversão de produtos	-	-	-	2	12 936 944	(4 382 508)	-	-	-	2	12 936 944	(4 382 508)
Total	9	54 911	(1 329)	19	42 607 990	(6 954 275)	8	55 687	(55 687)	36	42 718 588	(7 011 291)

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

Medida aplicada	31.12.2024											
	Crédito em Estágio 1			Crédito em Estágio 2			Crédito em Estágio 3			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	22	12 309 897	(52 677)	16	38 749 365	(3 256 854)	8	2 641 566	(2 641 566)	46	53 700 828	(5 951 097)
Total	22	12 309 897	(52 677)	16	38 749 365	(3 256 854)	8	2 641 566	(2 641 566)	46	53 700 828	(5 951 097)

A tabela abaixo apresenta com referência a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o crédito reestruturado com o detalhe do valor vincendo, vencido e imparidade para empresas e particulares.

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

Crédito reestruturado	31.12.2025			
	Vincendo	Crédito Vencido	Total	Imparidade
Empresas	42 578 795	-	42 578 795	(6 948 462)
Particulares	106 373	33 420	139 793	(62 829)
Consumo	106 373	33 420	139 793	(62 829)
Total	42 685 168	33 420	42 718 588	(7 011 291)

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

Crédito reestruturado	31.12.2024			
	Vincendo	Crédito Vencido	Total	Imparidade
Empresas	53 446 165	-	53 446 165	(5 892 075)
Particulares	239 151	15 512	254 663	(59 022)
Consumo	239 151	15 512	254 663	(59 022)
Total	53 685 316	15 512	53 700 828	(5 951 097)

Os movimentos de entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados são como segue:

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	53 700 828	3 391 063
Créditos reestruturados no período	12 968 661	53 236 792
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	40	269 030
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(14 772 577)	(3 158 680)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(9 178 364)	(37 377)
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	42 718 588	53 700 828

O detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação é como segue:

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

Justo valor	31.12.2025											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis	Outras garantias			Imóveis	Outras garantias			Imóveis	Outras garantias		
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	147	1 447 568	1 366	1 269 251	4	9 567	-	-	15	491 131	3	71 135
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	6	434 461	29	2 137 753	1	90 433	-	-	38	2 777 853	13	1 101 481
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	25	6 964 503	31	8 131 802	1	343 129	-	-	39	6 267 282	10	1 941 051
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	13	8 742 433	13	9 732 166	-	-	-	-	1	658 446	-	-
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	8	10 828 779	12	19 086 631	-	-	-	-	1	1 107 804	-	-
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	8	24 631 606	18	54 193 199	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 5.000 MAOA	3	150 289 027	9	196 510 443	1	24 856 871	-	-	-	-	-	-
Total	210	203 338 377	1 478	291 061 245	7	25 300 000	-	-	94	11 302 516	26	3 113 667

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

Justo valor	31.12.2024											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis	Outras garantias			Imóveis	Outras garantias			Imóveis	Outras garantias		
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	234	1 342 595	1 370	1 003 328	4	26 375	-	-	37	669 653	8	46 815
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	6	404 715	19	1 437 236	1	73 044	-	-	15	1 164 488	9	706 197
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	9	2 324 094	28	4 667 399	-	-	-	-	5	639 708	2	252 544
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	-	-	4	2 896 770	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	1	1 435 075	1	1 192 982	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	1	4 427 649	3	11 459 903	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 5.000 MAOA	3	39 599 973	1	5 254 698	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	254	49 534 101	1 426	27 912 316	5	99 419	-	-	57	2 473 849	19	1 005 556

As avaliações dos imóveis de todos os segmentos, é como segue:

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

Entidade Avaliadora	31.12.2025									
	Rendimento		Método de avaliação		Custo		Total			
			Comparativo							
	Nº de Imóveis	Montante do Imóvel	Nº de Imóveis	Montante do Imóvel	Nº de Imóveis	Montante do Imóvel	Nº de Imóveis	Montante do Imóvel	% do Nº de Imóveis	% Montante do Imóvel
Abacus Angola	3	5 581 000	39	23 063 943	-	-	42	28 644 943	25%	9%
ALTYS Rral Estate Advisors	17	56 042 016	27	44 808 963	-	-	44	100 850 979	26%	32%
Colliers International	-	-	2	263 870	-	-	2	263 870	1%	0%
CPU Consultores	-	-	2	91 633	-	-	2	91 633	1%	0%
FISPLAN	1	1 700 000	25	13 170 910	-	-	26	14 870 910	15%	5%
Prime Yield	3	5 000 000	29	14 729 984	2	107 131	34	19 837 115	20%	6%
Imoview	-	-	-	-	1	100 000	1	100 000	1%	0%
PROPRIME	-	-	3	224 580	2	797 272	5	1 021 852	3%	0%
UON Consulting	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0%
Zenki Real Estate	3	37 870 000	11	107 217 500	-	-	14	145 087 500	8%	47%
Total	27	106 193 016	138	203 571 383	5	1 004 403	170	310 768 802	85%	95%

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

Entidade Avaliadora	31.12.2024									
	Rendimento		Método de avaliação		Custo		Total			
			Comparativo							
	Nº de Imóveis	Montante do Imóvel	Nº de Imóveis	Montante do Imóvel	Nº de Imóveis	Montante do Imóvel	Nº de Imóveis	Montante do Imóvel	% do Nº de Imóveis	% Montante do Imóvel
Abacus Angola	-	-	34	48 890 265	-	-	34	48 890 265	30%	21%
ALTYS Rral Estate Advisors	6	33 732 017	21	34 247 795	-	-	27	67 979 812	23%	29%
Colliers International	-	-	3	7 891 870	-	-	3	7 891 870	3%	3%
CPU Consultores	-	-	2	91 633	-	-	2	91 633	2%	-
FISPLAN	1	1 903 000	-	-	-	-	1	1 903 000	1%	1%
Prime Yield	-	-	10	5 541 877	-	-	10	5 541 877	9%	2%
Property Investment	-	-	24	23 669 433	2	107 131	26	23 776 564	23%	10%
PROPRIME	1	24 601 250	-	-	-	-	1	24 601 250	1%	10%
UON Consulting	-	-	3	224 580	2	796 392	5	1 020 972	4%	-
Zenki Real Estate	-	-	6	54 617 464	-	-	6	54 617 464	5%	23%
Total	8	60 236 267	103	175 174 917	4	903 523	115	236 314 707	100%	100%

O rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação é como segue:

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

31.12.2025						
Segmento / Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	391 651 578	67 065 312	1 209 719	(9 304 120)
< 50%	16	671	4 409 966	25 267 016	872	(7 109 685)
>= 50% e < 75%	10	30	5 925 225	6 423 702	-	(1 822 529)
>= 75% e <100%	11	66	7 181 802	3 628 471	-	(143 716)
>= 100%	173	711	106 551 126	40 746 816	65 393	(2 195 920)
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	-	-	-	-
< 50%	-	-	-	-	-	-
>= 100%	2	-	18 655 476	-	-	(49 453)
Habitação						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	1 441 556	-	-	(12 122)
< 50%	-	1	93 505	-	-	(545)
>= 100%	88	23	5 814 745	112 523	-	(52 419)
Total	311	1 504	542 485 094	143 341 658	1 275 984	(20 695 081)

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

31.12.2024						
Segmento / Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	310 606 124	22 520 885	677 659	(5 166 959)
< 50%	182	732	132 332 466	18 655 015	-	(3 051 260)
>= 50% e < 75%	9	57	30 045 408	1 851 412	-	(247 187)
>= 75% e <100%	17	55	9 463 156	469	-	(98 995)
>= 100%	46	582	15 610 902	43 447 760	2 665 462	(5 313 964)
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	94 848	-	-	(3 164)
Habitação						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	99 002	-	-	(2 731)
< 50%	18	5	989 714	71 251	-	(44 135)
>= 100%	38	12	3 523 151	49 504	-	(141 264)
Total	316	1 445	504 762 428	86 596 296	3 343 121	(14 105 019)

A distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos é como segue:

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

Segmento	31.12.2025						
	Grau de risco Baixo			Grau de risco Médio		Grau de risco Elevado	
	A	B	C	D	E	F	G
Grandes Empresas e Banca de Investimento	788 848	4 273 946	466 535 796	-	-	-	-
Pequenas e Médias Empresas	-	-	172 565 951	4 515	406 883	132 495	9 400
Particulares	-	-	41 507 604	89 167	247 093	84 266	456 772
Total	788 848	4 273 946	680 609 351	93 682	653 976	216 761	466 172

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

Segmento	31.12.2024						
	Grau de risco Baixo			Grau de risco Médio		Grau de risco Elevado	
	A	B	C	D	E	F	G
Grandes Empresas e Banca de Investimento	89 512	1 947 739	427 712 203	-	-	-	-
Pequenas e Médias Empresas	-	558 583	138 095 187	-	550	115	3 277
Particulares	-	-	25 566 553	74 115	94 557	45 027	514 427
Total	89 512	2 506 322	591 373 943	74 115	95 107	45 142	517 704

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os níveis de risco internos de A a G apresentados na tabela acima estão de acordo com a classificação do Instrutivo n.º 09/2015 do BNA sobre a metodologia para a constituição de provisões. Este Instrutivo ainda é aplicável para efeitos dos rácios prudenciais.

A divulgação dos factores de riscos associados ao modelo de imparidade por segmento é como segue:

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

Segmento	Imparidade 31.12.2025				Imparidade 31.12.2024			
	Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento (%)	Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento (%)
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Grandes Empresas e Banca de Investimento								
Empresas	1%	9%	N/A	-	1%	9%	N/A	-
Estado	3%	N/A	N/A	40%	1%	N/A	N/A	44%
Instituições Financeiras	1%	N/A	N/A	57%	-	N/A	N/A	24%
Pequenas e Médias Empresas	-	-	86%	41%	-	3%	100%	33%
Particulares	2%	33%	100%	73%	1%	26%	100%	80%

As tabelas abaixo apresentam a informação prospectiva considerada no modelo de imparidade do Grupo em 31 de Dezembro de 2025:

a) Incorporação de informação prospectiva – Cenários considerados

Grupo e Banco		(milhares de kwanzas)				
		2025	2026	2027	2028	2029
Taxa de Crescimento do PIB	Cenário Base	2,10%	2,90%	3,20%	2,80%	1,50%
	Cenário favorável	2,10%	3,80%	4,05%	3,60%	2,27%
	Cenário adverso	2,10%	2,00%	2,35%	2,00%	0,73%
Taxa de Inflação	Cenário Base	17,10%	16,60%	15,80%	19,60%	20,30%
	Cenário favorável	17,10%	13,71%	12,91%	16,71%	17,41%
	Cenário adverso	17,10%	19,49%	18,69%	22,49%	23,19%
Taxa de Câmbio USD/AOA	Cenário Base	921	955	1 002	1 156	1 350
	Cenário favorável	921	843	896	1 057	1 252
	Cenário adverso	921	1 230	1 279	1 452	1 678
Preço do Petróleo (ramo Angolano) Cenário Base		61,30				
Taxa de juros de referência - Luibor 3 meses		19,00%				

Grupo e Banco		(milhares de kwanzas)				
		2024	2025	2026	2027	2028
Taxa de Crescimento do PIB	Cenário Base	3,90%	2,62%	2,87%	3,16%	2,91%
	Cenário favorável	3,90%	4,66%	4,57%	5,01%	5,02%
	Cenário adverso	3,90%	0,59%	1,17%	1,32%	0,79%
Taxa de Inflação	Cenário Base	28,10%	25,16%	18,69%	17,11%	14,71%
	Cenário favorável	28,10%	18,53%	12,24%	7,06%	2,23%
	Cenário adverso	28,10%	31,79%	25,13%	27,17%	27,53%
Taxa de Câmbio USD/AOA	Cenário Base	920	1 037	1 183	1 226	1 301
	Cenário favorável	920	835	930	992	992
	Cenário adverso	920	1 239	1 435	1 435	1 514
Preço do Petróleo (ramo Angolano)		74,24				
Taxa de juros de referência - Luibor 3 meses		20,28%				

Grupo e Banco (milhares de kwanzas)

2025	PD (média)	LGD (média)	Perdas de crédito esperadas
Cenário Base	1,61%	47,00%	2 504 904
Cenário favorável	0,92%	31,00%	1 474 108
Cenário adverso	2,00%	49,00%	4 087 698

Grupo e Banco (milhares de kwanzas)

2024	PD (média)	LGD (média)	Perdas de crédito esperadas
Cenário Base	1,55%	40,39%	2 331 674
Cenário favorável	1,51%	43,10%	1 773 817
Cenário adverso	2,10%	47,24%	3 314 418

A tabela abaixo apresenta o movimento do valor contabilístico bruto dos activos financeiros por classe de activo e estágio:

Grupo	(milhares de kwanzas)			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor Contabilístico bruto em 31 de Dezembro de 2024	1189 327 429	86 596 296	3 343 121	1279 266 846
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	148 138 513	-	-	148 138 513
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	199 979 541	-	-	199 979 541
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)	67 084 031	-	-	67 084 031
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	166 428 260	-	-	166 428 260
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	102 934 656	-	-	102 934 656
Crédito a clientes (Nota 10)	504 762 428	86 596 296	3 343 121	594 701 845
<i>Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)</i>				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	196 126 971	-	-	196 126 971
Activos financeiros que foram desreconhecidos	(551)	-	-	(551)
Outras alterações	1 101	-	-	1 101
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	10 980 233	-	-	10 980 233
Activos financeiros que foram desreconhecidos	(199 979 541)	-	-	(199 979 541)
Outras alterações	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	82 530 575	-	-	82 530 575
Activos financeiros que foram desreconhecidos	(67 416 220)	-	-	(67 416 220)
Outras alterações	466 918	-	-	466 918
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	272 945 708	-	-	272 945 708
Activos financeiros que foram desreconhecidos	(102 777 837)	-	-	(102 777 837)
Outras alterações	(1 091 169)			(1 091 169)
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	253 022 847	-	-	253 022 847
Activos financeiros que foram desreconhecidos	(24 436 835)	-	-	(24 436 835)
Outras alterações	1 756 979			1 756 979
Crédito a clientes (Nota 9)				
Transferência para estágio 1	-	988 119	118	988 237
Transferência para estágio 2	(3 025 099)	-	(16 836)	(3 041 935)
Transferência para estágio 3	(50 137)	(18 999)	-	(69 136)
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	235 252 801	71 214 186	222 423	306 689 410
Activos financeiros que foram desreconhecidos	(140 243 840)	(19 421 845)	22 722	(159 642 963)
Créditos abatidos ao activo	(130 641)	(4 259)	(2 894 236)	(3 029 136)
Outras alterações	(54 080 418)	3 988 160	598 672	(49 493 586)
Valor Contabilístico bruto em 31 de Dezembro de 2025	1304 913 240	143 341 658	1 275 984	1449 530 882
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	344 266 034			344 266 034
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	10 980 233			10 980 233
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)	82 665 304			82 665 304
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	335 504 962			335 504 962
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	333 277 647			333 277 647
Crédito a clientes (Nota 10)	542 485 094	143 341 658	1 275 984	687 102 736

Banco

(milhares de kwanzas)

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor Contabilístico bruto em 31 de Dezembro de 2024	1189 131 760	86 596 296	3 343 121	1279 071 177
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	147 942 844	-	-	147 942 844
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	199 979 541	-	-	199 979 541
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)	67 084 031	-	-	67 084 031
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	166 428 260	-	-	166 428 260
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	102 934 656	-	-	102 934 656
Crédito a clientes (Nota 10)	504 762 428	86 596 296	3 343 121	594 701 845
<i>Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)</i>				
<i>Novos activos financeiros adquiridos ou originados</i>	196 067 258	-	-	196 067 258
<i>Activos financeiros que foram desreconhecidos</i>	(551)	-	-	(551)
<i>Outras alterações</i>	1 105	-	-	1 105
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)				
<i>Novos activos financeiros adquiridos ou originados</i>	10 980 233	-	-	10 980 233
<i>Activos financeiros que foram desreconhecidos</i>	(199 979 541)	-	-	(199 979 541)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)				
<i>Novos activos financeiros adquiridos ou originados</i>	81 522 167	-	-	81 522 167
<i>Activos financeiros que foram desreconhecidos</i>	(67 416 220)	-	-	(67 416 220)
<i>Outras alterações</i>	466 918	-	-	466 918
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)				
<i>Novos activos financeiros adquiridos ou originados</i>	272 945 708	-	-	272 945 708
<i>Activos financeiros que foram desreconhecidos</i>	(102 777 837)	-	-	(102 777 837)
<i>Outras alterações</i>	(1 091 169)			(1 091 169)
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)				
<i>Novos activos financeiros adquiridos ou originados</i>	253 022 847	-	-	253 022 847
<i>Activos financeiros que foram desreconhecidos</i>	(24 436 835)	-	-	(24 436 835)
<i>Outras alterações</i>	1 756 979			1 756 979
Crédito a clientes (Nota 9)				
<i>Transferência para estágio 1</i>	-	988 119	118	988 237
<i>Transferência para estágio 2</i>	(3 025 099)	-	(16 836)	(3 041 935)
<i>Transferência para estágio 3</i>	(50 137)	(18 999)	-	(69 136)
<i>Novos activos financeiros adquiridos ou originados</i>	235 252 801	71 214 186	222 423	306 689 410
<i>Activos financeiros que foram desreconhecidos</i>	(140 243 840)	(19 421 845)	22 722	(159 642 963)
<i>Créditos abatidos ao activo</i>	(130 641)	(4 259)	(2 894 236)	(3 029 136)
<i>Outras alterações</i>	(54 080 418)	3 988 160	598 672	(49 493 586)
Valor Contabilístico bruto em 31 de Dezembro de 2025	1647 915 488	143 341 658	1 275 984	1448 522 474
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	344 010 656			344 010 656
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	10 980 233			10 980 233
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)	81 656 896			81 656 896
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	335 504 962			335 504 962
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	333 277 647			333 277 647
Crédito a clientes (Nota 10)	542 485 094	143 341 658	1 275 984	687 102 736

A tabela abaixo apresenta o movimento da perda esperada por classe de activo e estágio:

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Perda esperada a 31 de Dezembro de 2024	(6 963 250)	(4 636 267)	(3 343 120)	(14 942 637)
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	(819)	-	-	(819)
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	(349 088)	-	-	(349 088)
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	(487 711)	-	-	(487 711)
Crédito a clientes (Nota 10)	(6 125 632)	(4 636 267)	(3 343 120)	(14 105 019)
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)				
<i>Novos activos financeiros adquiridos ou originados</i>	-	-	-	-
<i>Activos financeiros que foram desreconhecidos</i>	-	-	-	-
<i>Alterações nos modelos/parâmetros de risco</i>	(961)	-	-	(961)
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)				
<i>Novos activos financeiros adquiridos ou originados</i>	(9)	-	-	(9)
<i>Activos financeiros que foram desreconhecidos</i>	349 088	-	-	349 088
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)				
<i>Novos activos financeiros adquiridos ou originados</i>	(3 149 684)	-	-	(3 149 684)
<i>Activos financeiros que foram desreconhecidos</i>	86 755	-	-	86 755
<i>Alterações nos modelos/parâmetros de risco</i>	39 644	-	-	39 644
Crédito a clientes (Nota 10)				
<i>Transferência para estágio 1</i>	-	326 029	(25 890)	300 139
<i>Transferência para estágio 2</i>	(326 029)	-	(532 609)	(858 638)
<i>Transferência para estágio 3</i>	25 890	532 609	-	558 499
<i>Aumentos devido a alterações no risco de crédito</i>	(659 266)	(27 574)	(533 643)	(1 220 483)
<i>Diminuições devido a alterações no risco de crédito</i>	999 430	1 657	503	1 001 590
<i>Créditos abatidos ao activo</i>	544	-	2 895 040	2 895 584
<i>Novos activos financeiros adquiridos ou originados</i>	(4 035 679)	(9 180 493)	276 474	(12 939 698)
<i>Activos financeiros que foram desreconhecidos</i>	2 695 409	27	2 581	2 698 017
<i>Taxa de câmbio e outros movimentos</i>	944 848	10 557	19 523	974 928
Perda esperada a 31 de Dezembro de 2025	(9 993 270)	(12 973 455)	(1 241 141)	(24 207 866)
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	(1 780)	-	-	(1 780)
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	(9)	-	-	(9)
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	(3 510 996)	-	-	(3 510 996)
Crédito a clientes (Nota 10)	(6 480 485)	(12 973 455)	(1 241 141)	(20 695 081)

Nota 11 – Investimentos em filiais

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o detalhe da rubrica de Investimentos em filiais a nível individual é como segue:

Banco		(milhares de kwanzas)	
		31.12.2025	31.12.2024
Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários (SDVM)	Participação	Capital Social	
Aumento de capital por entrada de dinheiro	100%	900 000	900 000
Total		900 000	900 000

Em 2023, foi efectuada a entrada de 100% do Capital Social no montante de 900 milhões de kwanzas da Standard Invest, Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários (SDVM).

Nota 12 – Outros activos tangíveis

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica apresentou o seguinte movimento:

Grupo	(milhares de kwanzas)				
	31.12.2024	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	31.12.2025
Custos					
Imóveis					
De serviço próprio	32 611 609	2 156 152	-	130 515	34 898 276
Obras em imóveis arrendados	2 030 802	-	(177 687)	7 942	1 861 057
	34 642 411	2 156 152	(177 687)	138 457	36 759 333
Equipamento					
Equipamento informático	8 549 530	1 873 287	(260 056)	646 385	10 809 146
Mobiliário e material	2 711 961	3 329	(69 734)	327 020	2 972 576
Máquinas e ferramentas	5 186 401	158 106	(189 473)	225 325	5 380 359
Material de transporte	3 095 703	1 069 646	(48 188)	-	4 117 161
Outros	41 959	206 968	-	11 702	260 629
	19 585 554	3 311 336	(567 451)	1 210 432	23 539 871
Imobilizado em curso					
Obras em imóveis	121 939	251 850	-	(113 034)	260 755
Equipamento	1 180 592	2 163 537	-	(807 070)	2 537 059
Outros	500 365	213 295	-	(428 785)	284 875
	1 802 896	2 628 682	-	(1 348 889)	3 082 689
Direito de Uso					
Imóveis	3 188 692	1 119 817	-	-	4 308 509
	3 188 692	1 119 817	-	-	4 308 509
	59 219 553	9 215 987	(745 138)	-	67 690 402
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	(2 353 996)	(624 581)	-	-	(2 978 577)
Obras em imóveis arrendados	(1 260 242)	(180 601)	177 687	-	(1 263 156)
	(3 614 238)	(805 182)	177 687	-	(4 241 733)
Equipamento					
Equipamento informático	(5 235 404)	(1 583 228)	259 846	-	(6 558 786)
Mobiliário e material	(1 404 081)	(358 360)	66 455	-	(1 695 986)
Máquinas e ferramentas	(3 358 392)	(654 991)	184 284	-	(3 829 099)
Material de transporte	(1 124 669)	(604 691)	48 188	-	(1 681 172)
Outros	(3 119)	(272)	-	-	(3 391)
	(11 125 665)	(3 201 542)	558 773	-	(13 768 434)
Direito de Uso					
Imóveis	(683 176)	(881 417)	-	-	(1 564 593)
	(683 176)	(881 417)	-	-	(1 564 593)
	(15 423 079)	(4 888 141)	736 460	-	(19 574 760)
	43 796 474	4 327 846	(8 678)	-	48 115 642

Grupo

(milhares de kwanzas)

	31.12.2023	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	31.12.2024
Custos					
Imóveis					
De serviço próprio	32 611 609	-	-	-	32 611 609
Obras em imóveis arrendados	1 604 414	52 514	(85 335)	459 209	2 030 802
	34 216 023	52 514	(85 335)	459 209	34 642 411
Equipamento					
Equipamento informático	6 083 288	774 120	(17 509)	1 709 631	8 549 530
Mobiliário e material	2 562 306	169 162	(47 825)	28 318	2 711 961
Máquinas e ferramentas	4 985 779	185 316	(33 366)	48 672	5 186 401
Material de transporte	1 248 861	2 065 741	(218 899)	-	3 095 703
Outros	61 128	15 849	-	(35 018)	41 959
	14 941 362	3 210 188	(317 599)	1 751 603	19 585 554
Imobilizado em curso					
Obras em imóveis	459 209	121 939	-	(459 209)	121 939
Equipamento	1 677 878	1 170 795	-	(1 668 081)	1 180 592
Outros	472 962	110 925	-	(83 522)	500 365
	2 610 049	1 403 659	-	(2 210 812)	1 802 896
Direito de Uso					
Imóveis	5 130 587	3 652 216	(5 594 111)	-	3 188 692
	5 130 587	3 652 216	(5 594 111)	-	3 188 692
	56 898 021	8 318 577	(5 997 045)	-	59 219 553
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	(1 740 220)	(613 776)	-	-	(2 353 996)
Obras em imóveis arrendados	(1 203 482)	(142 095)	85 335	-	(1 260 242)
	(2 943 702)	(755 871)	85 335	-	(3 614 238)
Equipamento					
Equipamento informático	(4 300 131)	(952 782)	17 509	-	(5 235 404)
Mobiliário e material	(1 106 136)	(344 924)	46 979	-	(1 404 081)
Máquinas e ferramentas	(2 521 551)	(869 999)	33 158	-	(3 358 392)
Material de transporte	(933 728)	(409 839)	218 898	-	(1 124 669)
Outros	(2 846)	(273)	-	-	(3 119)
	(8 864 392)	(2 577 817)	316 544	-	(11 125 665)
Direito de Uso					
Imóveis	(4 037 655)	(974 626)	4 329 105	-	(683 176)
	(15 845 749)	(4 308 314)	4 730 984	-	(15 423 079)
	41 052 272	4 010 263	(1 266 061)	-	43 796 474

Banco

(milhares de kwanzas)

	31.12.2024	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	31.12.2025
Custos					
Imóveis					
De serviço próprio	32 611 609	2 156 152	-	130 515	34 898 276
Obras em imóveis arrendados	1 960 910	-	(177 687)	7 942	1 791 165
	34 572 519	2 156 152	(177 687)	138 457	36 689 441
Equipamento					
Equipamento informático	8 448 149	1 869 389	(260 056)	646 385	10 703 867
Mobiliário e material	2 682 433	3 329	(69 734)	327 020	2 943 048
Máquinas e ferramentas	5 181 473	158 106	(189 473)	220 078	5 370 184
Material de transporte	3 095 703	1 069 646	(48 188)	-	4 117 161
Outros	40 287	206 968	-	11 702	258 957
	19 448 045	3 307 438	(567 451)	1 205 185	23 393 217
Imobilizado em curso					
Obras em imóveis	113 034	248 245	-	(113 034)	248 245
Equipamento	1 176 322	2 163 537	-	(802 801)	2 537 058
Outros	500 365	213 295	-	(427 807)	285 853
	1 789 721	2 625 077	-	(1 343 642)	3 071 156
Direito de Uso					
Imóveis	3 188 692	1 119 817	-	-	4 308 509
	3 188 692	1 119 817	-	-	4 308 509
	58 998 977	9 208 484	(745 138)	-	67 462 323
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	(2 353 996)	(624 581)	-	-	(2 978 577)
Obras em imóveis arrendados	(1 249 728)	(171 861)	177 687	-	(1 243 902)
	(3 603 724)	(796 442)	177 687	-	(4 222 479)
Equipamento					
Equipamento informático	(5 192 871)	(1 549 360)	259 846	-	(6 482 385)
Mobiliário e material	(1 398 842)	(354 431)	66 455	-	(1 686 818)
Máquinas e ferramentas	(3 357 820)	(652 548)	184 284	-	(3 826 084)
Material de transporte	(1 124 669)	(604 691)	48 188	-	(1 681 172)
Outros	(3 119)	(272)	-	-	(3 391)
	(11 077 321)	(3 161 302)	558 773	-	(13 679 850)
Direito de Uso					
Imóveis	(683 176)	(881 417)	-	-	(1 564 593)
	(683 176)	(881 417)	-	-	(1 564 593)
	(15 364 221)	(4 839 161)	736 460	-	(19 466 922)
	43 634 756	4 369 323	(8 678)	-	47 995 401

Banco

(milhares de kwanzas)

	31.12.2023	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	31.12.2024
Custos					
Imóveis					
De serviço próprio	32 611 609	-	-	-	32 611 609
Obras em imóveis arrendados	1 546 280	40 756	(85 335)	459 209	1 960 910
	34 157 889	40 756	(85 335)	459 209	34 572 519
Equipamento					
Equipamento informático	5 987 384	768 643	(17 509)	1 709 631	8 448 149
Mobiliário e material	2 532 778	169 162	(47 825)	28 318	2 682 433
Máquinas e ferramentas	4 985 779	180 388	(33 366)	48 672	5 181 473
Material de transporte	1 248 861	2 065 741	(218 899)	-	3 095 703
Outros	60 548	14 757	-	(35 018)	40 287
	14 815 350	3 198 691	(317 599)	1 751 603	19 448 045
Imobilizado em curso					
Obras em imóveis	459 209	113 034	-	(459 209)	113 034
Equipamento	1 677 878	1 166 525	-	(1 668 081)	1 176 322
Outros	472 962	110 925	-	(83 522)	500 365
	2 610 049	1 390 484	-	(2 210 812)	1 789 721
Direito de Uso					
Imóveis	5 130 587	3 652 216	(5 594 111)	-	3 188 692
	5 130 587	3 652 216	(5 594 111)	-	3 188 692
	56 713 875	8 282 147	(5 997 045)	-	58 998 977
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	(1 740 220)	(613 776)	-	-	(2 353 996)
Obras em imóveis arrendados	(1 201 060)	(134 003)	85 335	-	(1 249 728)
	(2 941 280)	(747 779)	85 335	-	(3 603 724)
Equipamento					
Equipamento informático	(4 289 837)	(920 543)	17 509	-	(5 192 871)
Mobiliário e material	(1 104 826)	(340 995)	46 979	-	(1 398 842)
Máquinas e ferramentas	(2 521 551)	(869 427)	33 158	-	(3 357 820)
Material de transporte	(933 728)	(409 839)	218 898	-	(1 124 669)
Outros	(2 846)	(273)	-	-	(3 119)
	(8 852 788)	(2 541 077)	316 544	-	(11 077 321)
Direito de Uso					
Imóveis	(4 037 655)	(974 626)	4 329 105	-	(683 176)
	(15 831 723)	(4 263 482)	4 730 984	-	(15 364 221)
	40 882 152	4 018 665	(1 266 061)	-	43 634 756

Em 31 de Dezembro de 2025, 72% dos activos tangíveis são constituídos pela sede do Standard Bank de Angola, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2025 a linha Máquinas e Ferramentas inclui 822 409 milhares de kwanzas relacionados ao sistema de segurança informática e armazenamento (Servidores) para serem instalados na nova sede e na nova agência sede do Standard Bank de Angola, S.A.

Nota 13 – Activos intangíveis

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica apresentou o seguinte movimento:

Grupo e Banco	(milhares de kwanzas)				
	31.12.2024	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	31.12.2025
Activos intangíveis					
Adquiridos a terceiros					
Sistema de tratamento automático de dados	12 872 496	2 054 937	-	3 759 766	18 687 199
Certificados escolares	80 083	-	-	-	80 083
Activos intangíveis em curso	3 957 771	4 641	-	(3 759 766)	202 646
	16 910 350	2 059 578	-	-	18 969 928
Amortização acumulada					
Sistema de tratamento automático de dados	(9 433 641)	(2 793 603)	-	-	(12 227 244)
	(9 433 641)	(2 793 603)	-	-	(12 227 244)
	7 476 709	(734 025)	-	-	6 742 684

Grupo e Banco	(milhares de kwanzas)				
	31.12.2023	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	31.12.2024
Activos intangíveis					
Adquiridos a terceiros					
Sistema de tratamento automático de dados	12 884 792	-	(12 296)		12 872 496
Certificados escolares	80 083	-	-	-	80 083
Activos intangíveis em curso	583 398	2 214 297		1 160 076	3 957 771
	13 548 273	2 214 297	(12 296)	1 160 076	16 910 350
Amortização acumulada					
Sistema de tratamento automático de dados	(7 036 957)	(2 408 980)	12 296	-	(9 433 641)
	(7 036 957)	(2 408 980)	12 296	-	(9 433 641)
	6 511 316	(194 683)	-	1 160 076	7 476 709

A 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, as aquisições com activos intangíveis em curso estão relacionadas com diversos projectos de desenvolvimento tecnológicos, incluindo o aplicativo SB24 bem como outros softwares, cujo objectivo é reforçar a eficiência dos processos e qualidade dos serviços prestados aos Clientes.

Nota 14 – Impostos

O Grupo encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Regime Geral. Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 a tributação dos seus rendimentos foi efectuada à taxa de 35%.

O saldo da rubrica Activos por impostos correntes e Activos por impostos diferidos correspondem às liquidações provisórias e retenções de imposto industrial sofridas em exercícios anteriores, bem como impostos diferidos constituídos sobre as provisões, imparidades de crédito com garantias cobertas e prejuízos fiscais, respectivamente.

A composição dos activos e passivos por impostos tem a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025		31.12.2024	
	Grupo	Banco	Grupo	Banco
Activos por impostos correntes	1 080 149	1 061 102	1 460 312	1 460 312
Activos por impostos diferidos	1 649 080	1 649 080	3 140 705	3 140 705
Total	2 729 229	2 710 182	4 601 017	4 601 017

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025		31.12.2024	
	Grupo	Banco	Grupo	Banco
Passivos por impostos correntes	31 655 351	31 514 093	21 954 943	21 923 676
Imposto Aplicação de Capitais	2 879 369	2 879 369	1 212 478	1 212 478
Imposto Industrial a pagar	24 640 056	24 498 798	18 156 351	18 125 084
Contingência fiscal (IFRIC23)	4 135 926	4 135 926	2 586 114	2 586 114
Passivos por impostos diferidos	1 594 680	1 594 680	4 877 796	5 013 988
Outros Passivos (Nota 19)	915 837	770 157	652 988	662 444
IVA	915 837	770 157	652 988	662 444
Total	34 165 868	33 878 930	27 485 727	27 600 108

Em 2025, foi registado um passivo em conformidade com a IFRIC 23 respeitante a contingências fiscais 4 135 926 milhares de kwanzas (2024: 2 586 114 milhares de kwanzas) relacionadas com impostos sobre o rendimento (nomeadamente IAC e Imposto Industrial), bem como o IAC sobre os rendimentos de títulos no valor de 2 879 369 milhares de kwanzas (2024: 1 212 478 milhares de kwanzas).

Na rubrica de passivos por impostos diferidos, encontra-se registado o montante de 1 189 572 milhares de kwanzas (2024: 2 156 349 milhares de kwanzas), relativo às variações cambiais favoráveis potenciais em conformidade com a Lei n.º 26/20, de 20 de Julho – Lei que altera o Código do Imposto Industrial – e 19 336 milhares de kwanzas sobre as reservas de justo valor (2024: 2 857 639 milhares de kwanzas).

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 podem ser analisados como segue:

(milhares de kwanzas)

	Activo				Passivo			
	31.12.2025		31.12.2024		31.12.2025		31.12.2024	
	Grupo	Banco	Grupo	Banco	Grupo	Banco	Grupo	Banco
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Variações cambiais favoráveis potenciais	-	-	-	-	1 189 572	1 189 572	2 156 349	2 156 349
Provisões de despesas aceites fiscalmente	530 444	530 444	690 920	690 920	-	-	-	-
Imparidades de crédito com colateral	732 865	732 865	2 449 785	2 449 785	-	-	-	-
Outros	385 771	385 771	-	-	405 108	405 108	2 721 447	2 857 639
Activo/(passivo) por imposto diferido	1 649 080	1 649 080	3 140 705	3 140 705	1 594 680	1 594 680	4 877 796	5 013 988

Os movimentos ocorridos na rubrica de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025		31.12.2024	
	Grupo	Banco	Grupo	Banco
Saldo inicial	(1 737 091)	(1 873 283)	(5 003 867)	(5 003 867)
Reconhecido em resultados	(1 046 811)	(910 619)	4 703 492	4 567 300
Reconhecido em reservas de justo valor	44 972	44 972	-	-
Reconhecido em outras reservas	2 793 330	2 793 330	(1 436 716)	(1 436 716)
Saldo no final (Activo / (Passivo))	54 400	54 400	(1 737 091)	(1 873 283)

O imposto reconhecido em resultados e reservas em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 teve as seguintes origens:

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025				31.12.2024			
	Grupo		Banco		Grupo		Banco	
	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	-	-	-	(2 988 144)	-	(2 988 144)
Variações cambiais favoráveis potenciais	-	966 777	-	966 777	-	5 720 832	-	5 584 641
Provisões de despesas aceites fiscalmente	-	(160 476)	-	(160 476)	-	300 825	-	300 825
Imparidades de crédito com colateral	-	(1 853 112)	-	(1 716 920)	-	1 669 979	-	1 669 979
Reservas do justo valor e outras reservas	2 838 302	-	2 838 302	-	(1 436 716)	-	(1 436 716)	-
Impostos Diferidos	2 838 302	(1 046 811)	2 838 302	(910 619)	(1 436 716)	4 703 492	(1 436 716)	4 567 301
Impostos Correntes	-	(34 130 008)	-	(33 956 816)	-	(27 774 067)	-	(27 736 534)
Imposto Industrial	-	(25 843 428)	-	(25 679 299)	-	(20 506 350)	-	(20 475 084)
Imposto sobre Aplicação de Capitais	-	(8 286 580)	-	(8 277 517)	-	(7 267 717)	-	(7 261 450)
Total de imposto reconhecido	2 838 302	(35 176 819)	2 838 302	(34 867 435)	(1 436 716)	(23 070 575)	(1 436 716)	(23 169 233)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025				31.12.2024			
	Grupo		Banco		Grupo		Banco	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		185 257 809		184 403 303		147 880 588		147 406 142
Imposto apurado com base na taxa de imposto	35,0%	64 840 233	35,0%	64 541 156	35,0%	51 758 206	35%	51 592 150
Benefícios fiscais em rendimentos de títulos	-22,0%	(40 789 551)	-22,0%	(40 789 551)	-26,7%	(39 301 380)	-27%	(39 301 380)
(Proveitos)/Custos não dedutíveis	1,5%	2 833 866	1,5%	2 833 866	6,5%	9 654 838	7%	9 654 838
Constituição de Imposto diferido activo/passivo	0,6%	1 046 811	0,6%	910 619	-3,2%	(4 703 492)	-3%	(4 567 301)
Imposto de Aplicação de Capitais	4,5%	8 286 580	4,5%	8 277 517	4,9%	7 261 450	5%	7 261 450
Outros	-0,6%	(1 041 120)	-0,6%	(906 172)	-1,1%	(1 599 047)	-1%	(1 470 524)
Imposto do exercício corrente e diferido	19,0%	35 176 819	18,9%	34 867 435	29,5%	23 070 575	0,0%	23 169 233

Os rendimentos de títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, após 31 de Dezembro de 2011 estão sujeitos a tributação sede de Imposto sobre a Aplicação da Capitais, conforme definido na alínea k) do n.º 1 do artigo 9º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14 de 20 de Outubro.

De acordo com o disposto no artigo 47.º do Código do Imposto Industrial (Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro) na determinação da matéria tributável deduzir-se-ão os rendimentos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais.

Desta forma, na determinação do lucro tributável para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, tais rendimentos foram deduzidos ao lucro tributável.

O custo apurado com a liquidação de Imposto de Aplicação de Capitais não é fiscalmente aceite para o apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Código de Imposto Industrial.

A Autoridade Tributária tem a possibilidade de rever a situação fiscal do Grupo durante um período de cinco anos (2019 a 2024), podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções ao lucro tributável.

O Conselho de Administração do Grupo entende que eventuais liquidações adicionais que possam resultar destas revisões não serão significativas para as demonstrações financeiras anexas.

O detalhe dos activos por impostos correntes é analisado como segue:

Grupo e Banco	(milhares de kwanzas)	
	31.12.2025	31.12.2024
Liquidações provisórias	813 387	1 432 973
Retenções na fonte	247 715	27 339
Regularização Liquidação Provisória	-	(1 460 312)
Saldo	1 061 102	-

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica liquidações provisórias corresponde à liquidação provisória obrigatória efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, e as tributações por retenção na fonte a taxa de 6,5% sobre as prestações de serviços efectuadas, excluídos os proveitos sujeitos a imposto sobre aplicação de capitais (Nota 2.9.2).

Em 31 de Dezembro de 2025, na rubrica de impostos sobre os resultados o montante de 8 286 581 milhares de kwanzas (2024: 7 261 450 milhares de kwanzas) diz respeito ao valor do acréscimo de custos com Imposto sobre a Aplicação da Capitais a liquidar pelo Grupo das Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro em carteira.

Nota 15 – Outros activos

A rubrica Outros activos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 é analisada como segue:

Grupo e Banco	(milhares de kwanzas)			
	31.12.2025		31.12.2024	
	Grupo	Banco	Grupo	Banco
Crédito a Colaboradores	5 354 746	5 354 746	2 784 654	2 784 654
Proveitos a receber	3 184 792	3 031 136	2 653 670	2 746 883
Outros devedores	4 858 874	4 922 266	2 107 006	2 605 022
Despesas com custo diferido	3 650 815	3 584 149	2 583 928	2 576 505
Outros activos	894 070	960 365	1 124 308	1 124 308
Outras operações a regularizar	33 942	46 564	2 104	1 054
	17 977 239	17 899 226	11 255 670	11 838 426
Perdas por imparidade	(16 915)	(16 915)	(13 942)	(13 942)
	17 960 324	17 882 311	11 241 728	11 824 484

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica Outros activos inclui, respectivamente, 5 354 746 milhares de kwanzas e 2 784 654 milhares de kwanzas relativos ao ajustamento de justo valor dos créditos concedidos a colaboradores (Nota 10).

A rubrica Proveitos a receber inclui, a 31 de Dezembro de 2025, o montante de 452 886 milhares de kwanzas (2024: 139 337) referentes a comissões de seguros e 1 884 470 milhares de kwanzas (2024: 1 670 998 milhares de kwanzas) referentes ao imposto de comissões interbancárias por recuperar.

A rubrica Despesas com custo diferido inclui, em 31 de Dezembro de 2025, 599 560 milhares de kwanzas referente aos diferentes seguros do Grupo (2024: 1 150 657 milhares de kwanzas).

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade em Outros activos são apresentados como segue:

Grupo e Banco (milhares de kwanzas)

	31.12.2024	Dotações	Reversões	Variação Cambial	31.12.2025
Perdas por Imparidade (Activo)					
Perdas por imparidade nos Outros Activos	13 942	27 760	(24 787)	-	16 915

Grupo e Banco (milhares de kwanzas)

	31.12.2023	Dotações	Reversões	Variação Cambial	31.12.2024
Perdas por Imparidade (Activo)					
Perdas por imparidade nos Outros Activos	67 972	147 879	(201 953)	44	13 942

Em 31 de Dezembro de 2025, as perdas por imparidade em Outros activos incluem uma provisão de adiantamento no valor de 16 871 milhares de kwanzas (2024: 13 899 milhares de kwanzas).

Nota 16 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

A rubrica de Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito é apresentada como segue:

(milhares de kwanzas)				
31.12.2025		31.12.2024		
	Grupo	Banco	Grupo	Banco
Recursos próprios ou de terceiros em trânsito				
Depósitos à ordem	4 769	4 769	114 483	114 483
Outras operações pendentes de liquidação	40 767	40 767	486 606	486 606
Valores pendentes de contagem	1 394 640	1 394 640	998 605	998 605
Outros recursos	57 259 176	57 259 182	54 806	54 806
Operações de Mercado Monetário Interbancário	70 554 313	70 554 313	-	-
	129 253 665	129 253 671	1 654 500	1 654 500

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica Outras operações pendentes de liquidação inclui as utilizações dos cartões de débito de Clientes a liquidar no dia seguinte e saldos de POS não encerrados.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica Valores pendentes de contagem regista os valores em numerários que entraram nas agências mas que ainda não foram contados e reclassificados para as contas de depósitos de Clientes.

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica Operações de Mercado Monetário Interbancário, inclui depósitos de outras instituições financeiras Angolanas no SBA, com taxa média de 18.79% e vencimento na primeira semana de janeiro de 2026.

Nota 17 – Recursos de Clientes e outros empréstimos

O saldo da rubrica Recursos de Clientes e outros empréstimos é composto, quanto à sua natureza, como segue:

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025		31.12.2024	
	Grupo	Banco	Grupo	Banco
Depósitos à ordem	1 285 669 365	1 285 840 412	1 052 642 187	1 052 935 067
Moeda Nacional	746 991 560	747 162 607	708 945 953	709 238 833
Moeda Estrangeira	538 677 805	538 677 805	343 696 234	343 696 234
Depósitos a prazo	289 460 558	289 460 558	191 838 421	193 077 850
Moeda Nacional	198 838 739	198 838 739	160 011 621	161 251 051
Moeda Estrangeira	90 621 819	90 621 819	31 826 800	31 826 800
Depósitos recebidos como colateral	56 551 967	56 551 967	45 479 412	45 479 412
Moeda Nacional	52 900 673	52 900 673	38 649 501	38 649 501
Moeda Estrangeira	3 651 294	3 651 294	6 829 911	6 829 911
Outros depósitos	4 323 419	4 323 419	4 831 806	4 831 806
Moeda Nacional	1 679 398	1 679 398	2 130 028	2 130 028
Moeda Estrangeira	2 644 021	2 644 021	2 701 778	2 701 778
	1 636 005 309	1 636 176 356	1 294 791 826	1 296 324 135

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o valor na rubrica Depósitos recebidos como colateral é referente na totalidade a montantes cativos para garantia de crédito concedido e cartas de crédito (Nota 10 e Nota 22).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 os depósitos a prazo por moeda estão segregadas como segue:

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025			31.12.2024		
	Taxa de Juro média	Grupo Montante	Banco Montante	Taxa de Juro média	Grupo Montante	Banco Montante
Em Kwanzas	8,20%	198 838 739	198 838 739	7,13%	160 011 621	161 251 050
Em Dólares dos Estados Unidos	2,94%	89 106 352	89 106 352	3,28%	31 591 986	31 591 986
Em Euros	0,98%	1 509 412	1 509 412	1,47%	229 767	229 767
Outras Moedas	3,68%	6 055	6 055	4,90%	5 047	5 047
		289 460 558	289 460 558		191 838 421	193 077 850

O escalonamento dos Recursos de Clientes e outros empréstimos por prazos de vencimento, em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, é como segue:

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025		31.12.2024	
	Grupo	Banco	Grupo	Banco
Moeda Nacional	198 838 738	198 838 738	160 011 621	161 251 051
Até três meses	134 929 741	134 929 741	92 049 094	93 288 524
De três a seis meses	47 905 878	47 905 878	43 664 130	43 664 130
De seis meses a um ano	14 832 207	14 832 207	21 660 460	21 660 460
Mais de um ano	1 170 912	1 170 912	2 637 937	2 637 937
Moeda Estrangeira	90 621 820	90 621 820	31 826 800	31 826 799
Até três meses	45 899 234	45 899 234	10 773 575	10 773 575
De três a seis meses	34 528 374	34 528 374	10 914 731	10 914 731
De seis meses a um ano	10 194 212	10 194 212	9 843 158	9 843 158
Mais de um ano	-	-	295 336	295 335
	289 460 558	289 460 558	191 838 421	193 077 850

Nota 18 – Provisões

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

	31.12.2025		31.12.2024	
	Grupo	Banco	Grupo	Banco
Outras provisões para riscos e encargos				
Fundo de pensões	2 135 784	2 135 784	2 135 784	2 135 784
Férias pagas	2 154 005	2 127 872	1 593 194	1 578 165
Contingencias fiscais	-	-	1 233 713	1 233 713
Advogados externos	-	-	553 146	553 146
Contingencias legais	-	-	434 401	434 401
Incidentes risco operacional	169 752	169 752	219 847	219 847
Outras provisões	-	-	669 992	669 992
Variação cambial	-	-	(881)	(881)
	4 459 541	4 433 408	6 839 196	6 824 167
Provisões para garantias e compromissos assumidos (Nota 22)				
Stage 1	191 669	191 669	98 091	98 091
Stage 2	151 571	151 571	131 113	131 113
	343 240	343 240	229 204	229 204
Saldo final	4 802 781	4 776 648	7 068 400	7 053 371

O saldo da rubrica de provisões visa a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da actividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

Em 31 de Dezembro de 2025, as Outras provisões para riscos e encargos incluem 2 135 784 milhares de kwanzas (2024: 2 135 784 milhares de kwanzas) de provisões para responsabilidades eventuais com reformas, de acordo com a Lei nº 2/2000 e com os artigos 218º e 262º da Lei Geral do Trabalho (Nota 2.11). Em 2015 foi publicada a Lei nº 7/2015 (Lei Geral do Trabalho) que veio revogar a Lei nº 2/2000 e que deixou de prever a necessidade de constituição de provisões para responsabilidades eventuais com reformas. O Grupo encontra-se a analisar de que forma irá reverter este montante em benefícios aos colaboradores.

Em 31 de Dezembro de 2025, as Outras provisões para riscos e encargos incluem férias não gozadas no montante de 2 154 005 milhares de kwanzas (2024: 1 587 371 milhares de kwanzas).

Em 31 de Dezembro de 2025, as Provisões para garantias e compromissos assumidos em extrapatrimoniais, nomeadamente, garantias bancárias, limites de descobertos bancários e cartas de crédito ascendem a 343 240 milhares de kwanzas (2024: 229 203 milhares de kwanzas).

Conforme orientação recebida do Grupo Standard Bank South Africa, no primeiro semestre de 2025, algumas provisões — incluindo aquelas relacionadas a contingências legais, marketing, treinamento e honorários de advogados externos — foram reclassificadas para outra conta, enquadrada na rubrica de “Outros passivos”. Essa reclassificação visa alinhar a apresentação contabilística local com as práticas adoptadas pelo Grupo.

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025		31.12.2024	
	Grupo	Banco	Grupo	Banco
Saldo Inicial	6 839 196	6 824 167	4 239 374	4 233 551
Outras provisões para riscos e encargos				
Dotações	2 493 711	2 429 394	6 659 728	6 645 076
Reversões	(1 031 965)	(1 009 131)	(4 965 021)	(4 957 818)
Utilizações	(650 374)	(619 995)	938 847	937 091
Variação cambial	-	-	(241)	(242)
Outras Movimentações	-	-	(33 491)	(33 491)
Reclassificações	(3 191 027)	(3 191 027)	-	-
	4 459 541	4 433 408	6 839 196	6 824 167
Saldo inicial	229 204	229 204	702 166	702 166
Provisões para garantias e compromissos assumidos (Nota 22)				
Dotações	629 624	629 624	1 413 344	1 413 344
Reversões	(523 263)	(523 263)	(1 967 079)	(1 967 079)
Utilizações	-	-	62 288	62 288
Variação cambial	7 675	7 675	18 485	18 485
	343 240	343 240	229 204	229 204
Saldo final	4 802 781	4 776 648	7 068 400	7 053 371

Nota 19 – Outros passivos

A rubrica Outros passivos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 é analisada como segue:

(milhares de kwanzas)				
	31.12.2025		31.12.2024	
	Grupo	Banco	Grupo	Banco
Cartas de crédito (Nota 10)	41 995 944	41 995 944	27 590 659	27 590 658
Compra e venda de moedas estrangeiras	5 652	5 652	344 603	344 603
Saldos com entidades relacionadas	21 849 101	22 494 992	8 607 168	8 607 168
Outros	3 793 861	3 793 172	6 907 152	6 638 268
Custos administrativos e de comercialização a pagar	10 703 102	10 354 251	6 287 400	6 190 136
Encargos fiscais a pagar - retidos de terceiros	7 041 364	7 010 584	4 153 665	4 134 934
Obrigações com pessoal (Nota 2.10)	10 177 007	10 071 267	2 663 353	2 540 364
Locações	2 897 529	2 897 529	2 576 485	2 576 485
Fornecedores	964 822	918 808	707 885	707 885
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	915 837	770 157	652 988	662 444
Dividendos a pagar	66 082	66 082	403 685	403 684
Contribuição para a Segurança Social	287 223	277 932	231 633	231 685
Outras operações a regularizar	15 969	15 969	6 312	6 311
	100 713 493	100 672 339	61 132 988	60 634 625

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica Cartas de crédito inclui, por contrapartida da rubrica Crédito a Clientes (Nota 10), os contratos de cartas de crédito cuja documentação para proceder aos pagamentos contratualmente definidos foi recebida na totalidade, uma vez que a partir desse momento a responsabilidade dos pagamentos passa a ser efectiva. Este montante inclui saldos intragrupos no valor de 6 820 369 milhares de kwanzas (2024: 9 502 229).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os saldos com entidades relacionadas in-

cluem essencialmente a comissão de *franchising* a pagar e custos incorridos com pessoal do Standard Bank Group Limited Africa cedido ao Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica Custos administrativos e de comercialização a pagar diz respeito a acréscimos de custos com fornecimentos de terceiros, não facturados.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o saldo da rubrica Obrigações com pessoal inclui os custos a pagar com férias e subsídio de férias dos colaboradores.

Com referência a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o SBA realizou diversas operações de compra e venda de moedas estrangeiras que, tendo em consideração a exigibilidade das mesmas, encontram-se apresentadas pelo seu saldo líquido na natureza correspondente. De referir que contravalor das vendas de moeda é de 5 652 milhares de kwanzas (2024: 344 603 milhares de kwanzas) e da compra de 5 652 milhares de kwanzas (2024: 344 603 milhares de kwanzas).

Nota 20 – Capital Social

Acções ordinárias

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o capital social do Grupo, no valor de 21 000 000 milhares de kwanzas, encontrava-se representado por 3 000 000 acções ordinárias, totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas, nomeadamente:

Banco	31.12.2025			31.12.2024		
	Nº acções	Valor nominal em milhares de Kwanzas	% Capital Social	Nº acções	Valor nominal em milhares de Kwanzas	% Capital Social
Standard Bank Group Limited	1 529 988	10 709 916	50,9996%	1 529 988	10 709 916	50,9996%
Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado - IGAPE	1 470 000	10 290 000	49,0000%	1 470 000	10 290 000	49,0000%
Outros accionistas	12	84	0,0004%	12	84	0,0004%
	3 000 000	21 000 000	100%	3 000 000	21 000 000	100%

De salientar que o accionista maioritário é o Standard Bank Group Limited e as acções pertencentes ao accionista AAA Activos Lda. foram apreendidas pela Procuradoria Geral da República de Angola tendo sido nomeado fiel depositário o Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado (IGAPE).

No âmbito das medidas de optimização da função accionista do Estado e da estratégia nacional de reforço da gestão especializada das participações públicas, foi publicado o Despacho Presidencial n.º 317/25, de 6 de Novembro, que determina a transferência da participação social do Estado no Standard Bank Angola, S.A. para o Fundo Soberano de Angola.

Nos termos do referido Despacho, é autorizada a transferência para o Fundo Soberano de Angola da totalidade das acções representativas dos 15% do capital social do Standard Bank Angola, S.A. anteriormente detidas pelo Estado. O Fundo Soberano de Angola, por força do seu enquadramento estatutário, é a entidade pública com competência especializada para assegurar a gestão estratégica de participações desta natureza.

Nota 21 – Reservas, Resultados Transitados e Outro Rendimento Integral

Os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

Grupo

(milhares de kwanzas)

	Reservas de reavaliação	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados		Total
			Resultados transitados	Outras reservas	
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	2 638 855	9 530 007	123 091 675	1 209	132 622 890
Outro rendimento integral:					
Alterações de justo valor	3 488 727	-	-	-	-
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no exercício	616 178	-	-	-	-
Impostos diferidos das alterações de justo valor	(1 436 717)	-	-	-	-
Total de rendimento integral no exercício	2 668 188	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	6 703 808	59 759 638	-	66 463 446
Distribuição de dividendos	-	-	(43 574 749)	-	(43 574 749)
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	5 307 043	16 233 815	139 276 564	1 209	155 511 587
Outro rendimento integral:					
Alterações de justo valor	(9 003 330)	-	-	-	-
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no exercício	1 214 649	-	-	-	-
Impostos diferidos das alterações de justo valor	2 838 302	-	-	-	-
Total de rendimento integral no exercício	(4 950 379)	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	4 766 185	120 043 829	-	124 810 014
Distribuição de dividendos	-	-	(80 753 992)	-	(80 753 992)
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	356 664	21 000 000	178 566 401	1 209	199 567 609

Banco

(milhares de kwanzas)

	Reservas de reavaliação	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados		
			Resultados transitados	Outras reservas	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	2 638 854	9 530 007	123 091 675	1 209	132 622 891
Outro rendimento integral:					
Alterações de justo valor	3 488 727	-	-	-	-
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no exercício	616 179	-	-	-	-
Impostos diferidos das alterações de justo valor	(1 436 717)	-	-	-	-
Total de rendimento integral no exercício	2 668 189	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	6 703 808	60 334 268	-	67 038 076
Distribuição de dividendos	-	-	(43 574 749)	-	(43 574 749)
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	5 307 043	16 233 815	139 851 194	1 209	156 086 218
Outro rendimento integral:					
Alterações de justo valor	(9 003 330)	-	-	-	-
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no exercício	1 214 649	-	-	-	-
Impostos diferidos das alterações de justo valor	2 838 302	-	-	-	-
Total de rendimento integral no exercício	(4 950 379)	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	4 766 185	119 470 725	-	124 236 910
Distribuição de dividendos	-	-	(80 753 992)	-	(80 753 992)
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	356 664	21 000 000	178 567 927	1 209	199 569 136

As reservas de reavaliação representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidas de imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

A legislação angolana aplicável exige que a Reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do seu capital social.

Acções próprias

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, o Banco procedeu a distribuição de dividendos em dinheiro, conforme deliberado na Assembleia Geral de Abril de 2025, no valor de 80 753 992 milhares de kwanzas.

Nota 22 – Rubricas extrapatrimoniais

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025		31.12.2024	
	Grupo	Banco	Grupo	Banco
Responsabilidades de terceiros				
Garantias recebidas	3 747 931 132	3 747 931 132	586 992 303	586 992 303
Responsabilidades perante terceiros				
Garantias prestadas	26 909 282	26 909 282	26 058 424	26 058 424
Cartas de crédito	67 026 442	67 026 442	53 238 029	53 238 029
Limites de crédito não utilizados	50 904 015	50 904 015	55 371 987	55 371 987
	144 839 739	144 839 739	134 668 440	134 668 440
Responsabilidades por prestação de serviços				
Depósito e guarda de valores	2 337 095 393	1 191 028 817	1 287 940 752	498 892 442
Responsabilidades por prestação de serviços				
Credit Link Deposits	14 446 136	14 446 136	-	-
Valor de referência dos instrumentos financeiros derivados				
Compras de moedas estrangeiras a liquidar	-	-	55 359	55 359
Vendas de moedas estrangeiras a liquidar	-	-	(55 728)	(55 728)
	-	-	(369)	(369)
Valor actual dos créditos				
Créditos mantidos no activo	687 102 736	687 102 736	594 701 845	594 701 845
Créditos abatidos (Nota 10)	6 803 144	6 803 144	3 991 373	3 991 373
	693 905 880	693 905 880	598 693 218	598 693 218

As garantias prestadas são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Grupo.

As cartas de crédito são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus Clientes, de pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas. As cartas de crédito são registadas no balanço a partir do momento em que toda a documentação é recebida pelo Grupo.

Os limites de crédito não utilizados são, na sua totalidade, irrevogáveis e, de forma geral, são contratados por prazos fixos de um ano. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os Clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Responsabilidades perante terceiros estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomead-

amente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas (Nota 2.2.1). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, as provisões para prestação de garantias e compromissos assumidos ascendiam a 343 240 milhares de kwanzas e 229 204 milhares de kwanzas, respectivamente (Nota 18).

Nota 23 – Margem Financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025		31.12.2024	
	Grupo	Banco	Grupo	Banco
Juros e rendimentos similares				
Juros de crédito a clientes	103 576 740	103 576 740	63 056 582	63 056 582
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	6 243 835	6 243 835	8 788 379	8 788 379
Juros de investimentos em títulos	92 490 177	92 490 177	66 650 556	66 650 556
Outros juros e proveitos similares	24 602 909	24 602 909	39 374 431	39 374 431
	226 913 661	226 913 661	177 869 948	177 869 948
Juros e encargos similares				
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	1 084 590	1 135 799	252 177	339 898
Juros de recursos de clientes	21 518 921	21 518 921	19 891 412	19 891 412
Juros de passivos subordinados	-	-	1 838 562	1 838 562
Juros de locações	238 388	238 388	174 500	174 500
	22 841 899	22 893 108	22 156 651	22 244 372
Margem Financeira	204 071 762	204 020 553	155 713 297	155 625 576

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica de juros de crédito a Clientes inclui o montante de 677 086 milhares de kwanzas relativo a comissões contabilizadas de acordo com o método da taxa de juro efectiva (2024: 574 371 milhares de kwanzas).

A tabela abaixo apresenta os ganhos líquidos ou perdas líquidas em instrumentos financeiros:

Grupo	(milhares de kwanzas)					
	31.12.2025					
	Taxa Efectiva			Taxa Nominal		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activo						
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	6 243 835	-	6 243 835	-	-	-
Juros de investimentos em títulos	61 094 827	(7 953)	61 086 874	31 403 303	-	31 403 303
Juros de crédito a clientes	103 714 924	(138 184)	103 576 740	-	-	-
Outros juros e proveitos similares	24 602 909	-	24 602 909	-	-	-
	195 656 495	(146 137)	195 510 358	31 403 303	-	31 403 303
Passivo						
Juros de recursos de clientes	-	(21 518 921)	(21 518 921)	-	-	-
Juros de recursos de outras instituições de crédito	-	(1 084 589)	(1 084 589)	-	-	-
Juros de passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
Juros de locações	-	(238 389)	(238 389)	-	-	-
	-	(22 841 899)	(22 841 899)	-	-	-
Margem Financeira	195 656 495	(22 988 036)	172 668 459	31 403 303	-	31 403 303

Banco

(milhares de kwanzas)

31.12.2025						
Banco						
	Taxa Efectiva			Taxa Nominal		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activo						
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	6 243 835	-	6 243 835	-	-	-
Juros de investimentos em títulos	61 094 827	(7 953)	61 086 874	31 403 303	-	31 403 303
Juros de crédito a clientes	103 714 924	(138 184)	103 576 740	-	-	-
Outros juros e proveitos similares	24 602 909	-	24 602 909	-	-	-
	195 656 495	(146 137)	195 510 358	31 403 303	-	31 403 303
Passivo						
Juros de recursos de clientes	-	(21 518 921)	(21 518 921)	-	-	-
Juros de recursos de outras instituições de crédito	-	(1 135 798)	(1 135 798)	-	-	-
Juros de passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
Juros de locações	-	(238 389)	(238 389)	-	-	-
	-	(22 893 108)	(22 893 108)	-	-	-
Margem Financeira	195 656 495	(23 039 245)	172 617 250	31 403 303	-	31 403 303

Grupo

(milhares de kwanzas)

	31.12.2024					
	Grupo					
		Taxa Efectiva			Taxa Nominal	
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activo						
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	8 788 379	-	8 788 379	-	-	-
Juros de investimentos em títulos	45 272 368	(998 875)	44 273 493	22 377 063	-	22 377 063
Juros de crédito a clientes	63 103 576	(46 993)	63 056 583	-	-	-
Outros juros e proveitos similares	39 374 430	-	39 374 430	-	-	-
	156 538 753	(1 045 868)	155 492 885	22 377 063	-	22 377 063
Passivo						
Juros de recursos de clientes	-	(19 891 412)	(19 891 412)	-	-	-
Juros de recursos de outras instituições de crédito	30 937	(283 114)	(252 177)	-	-	-
Juros de passivos subordinados	753 524	(2 592 086)	(1 838 562)	-	-	-
Juros de locações	-	(174 500)	(174 500)	-	-	-
	784 461	(22 941 112)	(22 156 651)	-	-	-
Margem Financeira	157 323 214	(23 986 980)	133 336 234	22 377 063	-	22 377 063

Banco

(milhares de kwanzas)

31.12.2024						
Banco						
	Taxa Efectiva			Taxa Nominal		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activo						
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	8 788 379	-	8 788 379	-	-	-
Juros de investimentos em títulos	45 272 368	(998 875)	44 273 493	22 377 063	-	22 377 063
Juros de crédito a clientes	63 103 576	(46 993)	63 056 583	-	-	-
Outros juros e proveitos similares	39 374 430	-	39 374 430	-	-	-
	156 538 753	(1 045 868)	155 492 885	22 377 063	-	22 377 063
Passivo						
Juros de recursos de clientes	-	(20 069 561)	(20 069 561)	-	-	-
Juros de recursos de outras instituições de crédito	30 937	(192 686)	(161 749)	-	-	-
Juros de passivos subordinados	753 524	(2 592 086)	(1 838 562)	-	-	-
Juros de locações	-	(174 500)	(174 500)	-	-	-
	784 461	(23 028 833)	(22 244 372)	-	-	-
Margem Financeira	157 323 214	(24 074 701)	133 248 513	22 377 063	-	22 377 063

Nota 24 – Rendimentos e encargos de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de kwanzas)				
31.12.2025		31.12.2024		
Grupo	Banco	Grupo	Banco	
Rendimentos de serviços e comissões				
Por operações de crédito	9 627 225	9 627 225	8 846 471	8 846 471
Por transferências	6 934 480	6 934 480	6 990 185	6 990 185
Por consultoria financeira	6 430 468	5 197 549	2 065 990	778 420
Por compensação electrónica	4 156 839	4 156 839	3 433 356	3 433 356
Por créditos documentários	3 928 929	3 928 929	3 703 802	3 703 802
Por outros serviços bancários prestados	3 971 597	3 621 816	936 737	452 482
Por levantamentos	1 810 578	1 810 578	1 060 359	1 060 359
Outros rendimentos	1 593 297	1 018 900	1 324 594	1 324 594
Por mediação	1 275 153	1 275 153	860 820	860 820
Por manutenção de conta	870 830	870 830	877 347	877 347
Por garantias prestadas	631 863	631 863	244 807	244 807
Por transporte de valores recebidos	358 791	358 791	256 659	256 659
Por emissão de cheques	-	-	4 238	4 238
	41 590 051	39 432 954	30 605 365	28 833 540
Encargos com serviços e comissões				
Por serviços bancários prestados por terceiros	(6 634 797)	(6 464 767)	(6 128 209)	(5 942 055)
Por transporte de valores	(1 928 547)	(1 928 547)	(1 815 489)	(1 815 489)
	(8 563 344)	(8 393 314)	(7 943 698)	(7 757 544)
	33 026 707	31 039 640	22 661 667	21 075 996

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica de Rendimentos de serviços e comissões por operações de crédito inclui um montante de 6 053 299 milhares de kwanzas (2024: 5 955 592), referentes a despesa de expediente.

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica de Rendimentos de serviços e comissões por consultoria financeira inclui um montante de 5 108 369 milhares de kwanzas (2024: 679 617), referentes comissões de estruturação.

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica de Rendimentos de serviços e comissões por crédito documentários inclui um montante de 3 928 929 milhares de kwanzas (2024: 3 703 802), referentes comissões de cartas de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica de Rendimentos de serviços e comissões por outros serviços bancários prestados inclui um montante de 1 213 540 milhares de kwanzas (2024: 3 703 802), referentes a comissões de custódia.

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica de Rendimentos de serviços e comissões por outros rendimentos inclui um montante de 1 018 902 milhares de kwanzas (2024: 1 324 595), referentes a taxas com documentação.

Com referência a 31 de Dezembro de 2025, a rubrica de Encargos com serviços e comissões por serviços bancários prestados por terceiros inclui um montante de 3 747 533 (2024: 3 287 076) referentes a comissões pagas aos prestadores de serviços e 663 427 milhares de kwanzas (2024: 731 150 milhares de kwanzas) referentes ao custo de processamento dos cartões internacionais.

Nota 25 – Resultados de activos financeiros ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

Grupo e Banco					(milhares de kwanzas)	
	Proveitos	31.12.2025		Proveitos	31.12.2024	
		Custos	Total		Custos	Total
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados						
De emissores públicos	1 535 991	(394 241)	1 141 750	1 104 150	(235 411)	868 739
	1 535 991	(394 241)	1 141 750	1 104 150	(235 411)	868 739

Nota 26 – Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O valor desta rubrica é composto por:

Grupo e Banco				(milhares de kwanzas)		
	31.12.2025			31.12.2024		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Resultados de activos financeiros através de outro rendimento integral						
De emissores públicos	4 855	-	4 855	-	(366 287)	(366 287)
	4 855	-	4 855	-	(366 287)	(366 287)

Nota 27 – Resultados Cambiais

O valor desta rubrica é composto por:

Grupo e Banco		(milhares de kwanzas)			
		31.12.2025		31.12.2024	
		Grupo	Banco	Grupo	Banco
Resultados de operações de compra e venda de moeda		69 597 450	69 597 449	62 135 617	62 135 617
Resultados da reavaliação de activos e passivos		(434 968)	(418 356)	(1 170 650)	(1 170 650)
		69 162 482	69 179 093	60 964 967	60 964 967

Nota 28 – Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2025		31.12.2024	
	Grupo	Banco	Grupo	Banco
Outros proveitos / (custos) de exploração				
Impostos directos e indirectos	(6 771 170)	(6 703 776)	(5 479 370)	(5 455 755)
Quotizações e donativos	(1 459 065)	(1 459 065)	(1 211 965)	(1 211 965)
Perdas operacionais	962 934	986 742	(1 439 246)	(1 438 973)
Outros proveitos de exploração	15 276	42 665	2 226	2 226
Outros ganhos e perdas em outros activos tangíveis	11 571	11 571	238 676	238 676
	(7 240 454)	(7 121 863)	(7 889 679)	(7 865 791)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Impostos directos e indirectos, inclui 5 943 830 milhares de kwanzas e 4 237 138 milhares de kwanzas, respectivamente, de custos com o Impostos sobre o Valor Acrescentado (IVA).

As perdas operacionais são resultante de vários factores, entre eles, fraudes internas, fraudes de Clientes, multa por atrasos na execução de pedido de pagamento de impostos de Clientes, multa por atraso no pagamento de impostos do Banco.

Nota 29 – Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025		31.12.2024	
	Grupo	Banco	Grupo	Banco
Custos directos				
Salários e subsídios	39 361 806	38 965 146	29 914 695	29 319 558
Bónus de <i>performance</i>	8 725 045	8 683 895	5 464 908	5 362 342
Encargos sociais obrigatórios	3 190 842	3 153 509	2 442 234	2 409 865
Outros	1 067 912	1 066 791	808 137	808 137
	52 345 605	51 869 341	38 629 974	37 899 902
Custos indirectos	2 488 139	2 467 434	1 861 974	1 847 593
	54 833 744	54 336 776	40 491 948	39 747 495

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Salários e subsídios inclui diversos subsídios atribuídos aos colaboradores, nomeadamente, subsídio de alojamento, subsídio de transporte, subsídio de férias e mês de férias, no montante de 3 088 060 milhares de kwanzas e 2 358 035 milhares de kwanzas, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o número de trabalhadores do Grupo corresponde a 796 e 742 (Banco: 787 e 735), respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 os colaboradores dividiam-se nas seguintes categorias profissionais:

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025		31.12.2024	
	Grupo	Banco	Grupo	Banco
Administradores executivos	6	5	4	4
Director	40	40	21	20
Coordenador	336	330	452	450
Técnico	403	403	256	252
Administrativo	11	9	9	9
	796	787	742	735

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, as remunerações e outros benefícios associados aos Órgãos Sociais do Grupo e Banco detalham-se como segue:

Grupo

(milhares de kwanzas)

		Conselho de Administração			Conselho Fiscal	Mesa da Assembleia Geral	Total
		Administradores executivos	Membros não executivos	Total			
31 de Dezembro de 2025							
	Remunerações e outros benefícios de curto prazo	2 085 692	602 022	2 687 714	43 490	-	2 731 204
	Remunerações variáveis	787 587	90 932	878 519	20 621	-	899 140
	Sub total	2 873 279	692 954	3 566 233	64 111	-	3 630 344
	Benefícios e outros encargos sociais	809 333	-	809 333	-	-	809 333
	Total	3 682 612	692 954	4 375 566	64 111	-	4 439 677
31 de Dezembro de 2024							
	Remunerações e outros benefícios de curto prazo	1 492 252	507 220	1 999 472	30 844	-	2 030 316
	Remunerações variáveis	750 417	100 110	850 527	27 397	1 293	879 217
	Sub total	2 242 669	607 330	2 849 999	58 241	1 293	2 909 533
	Benefícios e outros encargos sociais	748 004	-	748 004	-	-	748 004
	Total	2 990 673	607 330	3 598 003	58 241	1 293	3 657 537

Banco

(milhares de kwanzas)

		Conselho de Administração			Conselho Fiscal	Mesa da Assembleia Geral	Total
		Administradores executivos	Membros não executivos	Total			
31 de Dezembro de 2025							
	Remunerações e outros benefícios de curto prazo	2 030 581	566 022	2 596 603	43 490	-	2 640 093
	Remunerações variáveis	787 587	89 062	876 649	14 094	-	890 743
	Sub total	2 818 168	655 084	3 473 252	57 584	-	3 530 836
	Benefícios e outros encargos sociais	809 333	-	809 333	-	-	809 333
	Total	3 627 501	655 084	4 282 585	57 584	-	4 340 169
31 de Dezembro de 2024							
	Remunerações e outros benefícios de curto prazo	1 322 762	471 220	1 793 982	30 844		1 824 826
	Remunerações variáveis	638 917	97 705	736 622	23 480	1 293	761 395
	Sub total	1 961 679	568 925	2 530 604	54 324	1 293	2 586 221
	Benefícios e outros encargos sociais	680 356	-	680 356	-	-	680 356
	Total	2 642 035	568 925	3 210 960	54 324	1 293	3 266 577

Nota 30 – Fornecimentos e serviços de terceiros

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025		31.12.2024	
	Grupo	Banco	Grupo	Banco
Comissão de franchising e outros custos com o Grupo	14 866 812	14 866 812	12 504 725	12 470 489
Auditorias, Consultorias e Outros Serviços	8 927 932	8 817 242	7 740 139	7 551 674
Outros Fornecimentos de Terceiros	4 105 709	3 857 677	4 572 810	4 506 886
Transporte, Deslocações e Alojamentos	2 347 166	2 327 458	1 762 495	1 746 152
Segurança, Conservação e Reparação	1 672 534	1 668 372	1 279 902	1 275 042
Seguros	1 665 902	1 665 902	1 314 977	1 314 977
Comunicações	1 079 200	1 078 778	972 350	964 590
Publicações, Publicidade e Propaganda	1 899 178	1 828 683	1 845 847	1 794 326
Materiais diversos	574 768	573 700	398 022	398 022
Água e Energia	182 070	175 512	145 638	136 422
	37 321 271	36 860 136	32 536 905	32 158 580

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica Auditorias, consultorias e outros serviços, inclui 1 014 697 milhares de kwanzas (2024: 734 365 milhares de kwanzas) referente as remunerações atribuídas aos auditores.

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025		31.12.2024	
	Grupo	Banco	Grupo	Banco
Serviços de auditoria externa	541 687	520 397	371 836	341 347
Serviços distintos de auditoria	175 994	165 349	243 209	219 590
Outros serviços de garantia de fiabilidade decorrente da função de auditor externo	297 016	285 404	119 320	119 320
	1 014 697	971 150	734 365	680 257

Nota 31 – Resultados por ação

Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025	31.12.2024
Resultado líquido do Standard Bank Angola, S.A.	149 535 868	124 236 909
Resultado líquido da Standard Invest – SDVM, (SU) S.A	545 122	573 104
Total do resultado líquido	150 080 990	124 810 013
Número médio de ações ordinárias em circulação	3 000 000	3 000 000
Resultado líquido por ação	50 027	41 603

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido do Grupo.

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos.

Nota 32 – transacção com partes relacionadas

O valor das transacções do Grupo com partes relacionadas a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no período em análise, resume-se como segue:

Grupo e Banco

(milhares de kwanzas)

BALANÇO	31.12.2025						31.12.2024					
	Accionista	Grupo Subsidiárias e participadas de accionistas	Orgãos sociais	Accionista	Banco Subsidiárias e participadas de accionistas	Orgãos sociais	Accionista	Grupo Subsidiárias e participadas de accionistas	Orgãos sociais	Accionista	Banco Subsidiárias e participadas de accionistas	Orgãos sociais
Activo												
Disponibilidades em outras instituições de crédito												
Standard Bank South Africa	-	171 611 063	-	-	171 611 063	-	-	77 055 092	-	-	77 055 092	-
Standard Bank Maurícias	-	-	-	-	-	-	-	551	-	-	551	-
Stanbic Ibtic Bank Plc	-	2 044	-	-	2 044	-	-	1 907	-	-	1 907	-
Standard Bank Namíbia	-	554	-	-	554	-	-	4 597	-	-	4 597	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito												
Standard Bank South Africa	-	4 469 200	-	-	4 469 200	-	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados												
Standard Bank South Africa	-	55 338 122	-	-	55 338 122	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes												
Crédito a habitação	-	-	165 027	-	-	165 027	-	-	207 117	-	-	207 117
Cartões de crédito	40	-	12 556	40	-	12 556	83	-	9 357	83	-	9 357
Crédito ao Investimento	-	-	27 037	-	-	27 037	-	-	-	-	-	-
Crédito Automóvel	-	-	11 989	-	-	11 989	-	-	34 519	-	-	34 519
Outros activos												
Std Invest SDVM SU SA	-	-	-	-	980 115	-	-	-	-	-	936 548	-
Standard Bank South Africa	-	1 294 879	-	-	1 339 112	-	-	1 101 353	-	-	1 554 712	-
Total	40	232 715 862	216 609	40	233 740 210	216 609	83	78 163 500	250 993	83	79 553 407	250 993
Passivo												
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito												
Standard Bank South Africa	-	4 769	-	-	4 769	-	-	8 265	-	-	8 265	-
Recursos de clientes e outros empréstimos												
Std Invest SDVM SU SA	-	-	-	-	171 047	-	-	-	-	-	1 532 309	-
Std Gestão de Activos SA	-	34 074	-	-	34 074	-	-	84 644	-	-	84 644	-
Standard Holdings AO SA	-	3 498	-	-	3 498	-	-	312	-	-	312	-
Outros	122 632	9 741 285	8 971 889	122 632	9 741 285	8 971 889	5 252	4 778 598	260 958	5 252	4 778 598	260 958
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados												
Standard Bank South Africa	-	57	-	-	57	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos												
Standard Bank South Africa	-	28 739 612	-	-	29 385 503	-	-	18 513 085	-	-	18 513 085	-
Total	122 632	38 523 295	8 971 889	122 632	39 340 233	8 971 889	5 252	23 384 904	260 958	5 252	24 917 213	260 958

(milhares de kwanzas)

RESULTADOS	31.12.2025						31.12.2024					
	Accionista	Grupo Subsidiárias e participadas de accionistas	Orgãos sociais	Accionista	Banco Subsidiárias e participadas de accionistas	Orgãos sociais	Accionista	Grupo Subsidiárias e participadas de accionistas	Orgãos sociais	Accionista	Banco Subsidiárias e participadas de accionistas	Orgãos sociais
Juros e rendimentos similares												
Standard Bank South Africa	-	12 034 597	-	-	12 034 597	-	-	9 078 324	-	-	9 078 324	-
Juros e encargos similares												
Standard Bank South Africa	-	-	-	-	-	-	-	(1 835 965)	-	-	(1 835 965)	-
Std Invest SDVM SU SA	-	(438)	-	-	(51 647)	-	-	(10 691)	-	-	(98 412)	-
Rendimentos e encargos de serviços e comissões												
Standard Bank South Africa	-	(274 917)	-	-	(563 545)	-	-	25 438	-	-	24 151	-
Resultados cambiais												
Standard Bank South Africa	-	(3 099)	-	-	(3 099)	-	-	12 642	-	-	12 642	-
Outros resultados de exploração												
Standard Bank South Africa	-	12 540	-	-	39 929	-	-	-	-	-	-	-
Custos com o pessoal												
Standard Bank South Africa	-	(406 400)	-	-	(406 400)	-	-	84 628	-	-	84 628	-
Fornecimentos e serviços de terceiros												
Standard Bank South Africa	-	(14 866 812)	-	-	(14 866 812)	-	-	(12 503 691)	-	-	(12 469 454)	-
Total	-	(3 504 529)	-	-	(3 816 977)	-	-	(5 149 315)	-	-	(5 204 086)	-

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo pode ser analisado na Nota 30.

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Nota 33 – Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas consideram as operações mais recentemente concedidas pelo Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 não tivemos reclassificações de activos e passivos financeiros.

Outros Activos e passivos financeiros

Relativamente à linha das demonstrações financeiras de outros activos, foram incluídos para efeito da nota de justo valor de activos e passivos financeiros e a nota gestão de riscos, os que são financeiros, nomeadamente os saldos de outros devedores com partes relacionadas (Nota 33). Relativamente aos outros passivos, foram considerados como financeiros, os seguintes da nota 20: Cartas de crédito (Nota 10), Saldos com entidades relacionadas (Nota 33), Locações e Dividendos a pagar.

Os activos e passivos financeiros para o Grupo é apresentado como segue:

Grupo

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025				
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	Valor Líquido
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	429 947 738	-	(14 330)	429 933 408
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	344 266 034	-	(1 780)	344 264 254
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	10 980 233	-	(9)	10 980 224
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	82 665 304	-	-	-	82 665 304
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	335 504 962	-	-	-	335 504 962
Investimentos ao custo amortizado	-	333 277 647	-	(3 510 996)	329 766 651
Crédito a clientes	-	687 102 736	-	(20 695 081)	666 407 655
Outros activos	-	1 294 879	-	-	1 294 879
Activos financeiros	418 170 266	1806 869 267	-	(24 222 196)	2200 817 337
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	129 253 665	-	-	129 253 665
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	1636 005 309	-	-	1636 005 309
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	39 795	-	-	-	39 795
Outros passivos	-	44 965 207	-	-	44 965 207
Passivos financeiros	39 795	1810 224 181	-	-	1810 263 976
Total	418 130 471	(3 354 914)	-	(24 222 196)	390 553 361

Grupo

(milhares de kwanzas)

	31.12.2024				
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	Valor Líquido
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	366 701 887	-	(32 927)	366 668 960
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	148 138 513	-	(819)	148 137 694
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	199 979 541	-	(349 088)	199 630 453
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	67 084 031	-	-	-	67 084 031
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	166 428 260	-	-	-	166 428 260
Investimentos ao custo amortizado	-	102 934 656	-	(487 711)	102 446 945
Crédito a clientes	-	594 701 845	-	(14 105 019)	580 596 826
Outros activos	-	1 570 670	-	-	1 570 670
Activos financeiros	233 512 291	1414 027 112	-	(14 975 564)	1632 563 839
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	1 654 500	-	-	1 654 500
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	1294 791 826	-	-	1294 791 826
Outros passivos	-	39 178 000	-	-	39 178 000
Passivos financeiros	-	1335 624 326	-	-	1335 624 326
Total	233 512 291	78 402 786	-	(14 975 564)	296 939 513

Banco

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025				
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	Valor Líquido
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	429 947 738	-	(14 330)	429 933 408
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	344 010 656	-	(1 780)	344 008 876
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	10 980 233	-	(9)	10 980 224
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	81 656 896	-	-	-	81 656 896
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	335 504 962	-	-	-	335 504 962
Investimentos ao custo amortizado	-	333 277 647	-	(3 510 996)	329 766 651
Crédito a clientes	-	687 102 736	-	(20 695 081)	666 407 655
Outros activos	-	2 319 227	-	-	2 319 227
Activos financeiros	417 161 858	1807 638 237	-	(24 222 196)	2200 577 899
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	129 253 671	-	-	129 253 671
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	1636 176 356	-	-	1636 176 356
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	39 795	-	-	-	39 795
Outros passivos	-	44 965 207	-	-	44 965 207
Passivos financeiros	39 795	1810 395 234	-	-	1810 435 029
Total	417 122 063	(2 756 997)	-	(24 222 196)	390 142 870

Banco

(milhares de kwanzas)

	31.12.2024				
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	Valor Líquido
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	366 701 887	-	(32 927)	366 668 960
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	147 942 844	-	(819)	147 942 025
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	199 979 541	-	(349 088)	199 630 453
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	67 084 031	-	-	-	67 084 031
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	166 428 260	-	-	-	166 428 260
Investimentos ao custo amortizado	-	102 934 656	-	(487 711)	102 446 945
Crédito a clientes	-	594 701 845	-	(14 105 019)	580 596 826
Outros activos	-	2 491 260	-	-	2 491 260
Activos financeiros	233 512 291	1414 752 033	-	(14 975 564)	1633 288 760
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	1 654 500	-	-	1 654 500
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	1296 324 135	-	-	1296 324 135
Outros passivos	-	39 178 000	-	-	39 178 000
Passivos financeiros	-	1337 156 635	-	-	1337 156 635
Total	233 512 291	77 595 398	-	(14 975 564)	296 132 125

A tabela abaixo apresenta o valor contabilístico e justo valor dos instrumentos financeiros com referência a 31 de Dezembro de 2025 e 2024:

Grupo	(milhares de kwanzas)						
		Valorizados ao Justo Valor					
	Custo Amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Total Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)			
31 de Dezembro de 2025							
Caixa e disponibilidades bancos centrais	429 933 408	-	-	-	429 933 408	429 933 408	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	344 264 254	-	-	-	344 264 254	344 264 254	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	10 980 224	-	-	-	10 980 224	10 980 224	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	25 996 359	56 668 945	82 665 304	82 665 304	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	335 504 962	-	335 504 962	335 504 962	-
Investimentos ao custo amortizado	329 766 651	-	-	-	329 766 651	334 475 241	(4 708 590)
Crédito a clientes	666 407 655	-	-	-	666 407 655	689 463 980	(23 056 325)
Outros activos	1 294 879	-	-	-	1 294 879	1 294 879	-
Activos financeiros	1782 647 071	-	361 501 321	56 668 945	2200 817 337	2228 582 252	(27 764 915)
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	129 253 665	-	-	-	129 253 665	129 253 665	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	1636 005 309	-	-	-	1636 005 309	1637 474 568	(1 469 259)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	39 795	-	39 795	39 795	-
Outros passivos	44 965 207	-	-	-	44 965 207	44 965 207	-
Passivos financeiros	1810 224 181	-	39 795	-	1810 263 976	1811 733 235	(1 469 259)

Grupo

(milhares de kwanzas)

Valorizados ao Justo Valor							
	Custo Amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Total Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)			
31 de Dezembro de 2024							
Caixa e disponibilidades bancos centrais	366 668 960	-	-	-	366 668 960	366 668 960	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	148 137 694	-	-	-	148 137 694	148 137 694	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	199 630 453	-	-	-	199 630 453	199 630 453	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	66 760 467	323 564	67 084 031	67 084 031	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	166 428 260	-	166 428 260	166 428 260	-
Investimentos ao custo amortizado	102 446 945	-	-	-	102 446 945	102 446 945	-
Crédito a clientes	580 596 826	-	-	-	580 596 826	583 933 914	(3 337 088)
Outros activos	1 570 670	-	-	-	1 570 670	1 570 670	-
Activos financeiros	1399 051 548	-	233 188 727	323 564	1632 563 839	1635 900 927	(3 337 088)
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	1 654 500	-	-	-	1 654 500	1 654 500	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	1296 324 135	-	-	-	1296 324 135	1297 907 252	(1 583 117)
Outros passivos	39 178 000	-	-	-	39 178 000	39 178 000	-
Passivos financeiros	1337 156 635	-	-	-	1337 156 635	1338 739 752	(1 583 117)

Banco

(milhares de kwanzas)

	Valorizados ao Justo Valor				Total Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
	Custo Amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado			
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)			
31 de Dezembro de 2025							
Caixa e disponibilidades bancos centrais	429 933 408	-	-	-	429 933 408	429 933 408	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	344 008 876	-	-	-	344 008 876	344 008 876	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	10 980 224	-	-	-	10 980 224	10 980 224	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	24 987 951	56 668 945	81 656 896	81 656 896	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	335 504 962	-	335 504 962	335 504 962	-
Investimentos ao custo amortizado	329 766 651	-	-	-	329 766 651	334 475 241	(4 708 590)
Crédito a clientes	666 407 655	-	-	-	666 407 655	689 463 980	(23 056 325)
Outros activos	2 319 227	-	-	-	2 319 227	2 319 227	-
Activos financeiros	1783 416 041	-	360 492 913	56 668 945	2200 577 899	2228 342 814	(27 764 915)
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	129 253 671	-	-	-	129 253 671	129 253 671	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	1636 176 356	-	-	-	1636 176 356	1637 645 615	(1 469 259)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	39 795	-	39 795	39 795	-
Outros passivos	44 965 207	44 965 207	-	-	89 930 414	89 930 414	-
Passivos financeiros	1810 395 234	44 965 207	39 795	-	1855 400 236	1856 869 495	(1 469 259)

Banco

(milhares de kwanzas)

	Valorizados ao Justo Valor						Diferença
	Custo Amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Total Valor de Balanço	Justo Valor	
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)			
31 de Dezembro de 2024							
Caixa e disponibilidades bancos centrais	366 668 960	-	-	-	366 668 960	366 668 960	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	147 942 025	-	-	-	147 942 025	147 942 025	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	199 630 453	-	-	-	199 630 453	199 630 453	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	66 760 467	323 564	67 084 031	67 084 031	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	166 428 260	-	166 428 260	166 428 260	-
Investimentos ao custo amortizado	102 446 945	-	-	-	102 446 945	102 446 945	-
Crédito a clientes	580 596 826	-	-	-	580 596 826	583 933 914	(3 337 088)
Outros activos	2 491 260	-	-	-	2 491 260	2 491 260	-
Activos financeiros	1399 776 469	-	233 188 727	323 564	1633 288 760	1636 625 848	(3 337 088)
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	1 654 500	-	-	-	1 654 500	1 654 500	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	1296 324 135	-	-	-	1296 324 135	1297 793 394	(1 469 259)
Outros passivos	39 178 000	-	-	-	39 178 000	39 178 000	-
Passivos financeiros	1337 156 635	-	-	-	1337 156 635	1338 625 894	(1 469 259)

O Grupo utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

Nível 1:

O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

Nível 2:

O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, spreads...) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida;

Nível 3:

O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Grupo considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num

mercado líquido ou num mercado OTC que cumpram com os parágrafos anteriores.

A 31 de Dezembro de 2025 os activos financeiros ao justo valor classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor da IFRS 13 diz respeito à participação na EMIS, Unidades de Participação e CLN (conforme Nota 7).

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Investimentos ao Custo Amortizado.

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (Bid-price), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas ref-

erentes ao mercado monetário interbancário. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

O modelo de valorização ao justo valor da carteira de activos classificados como justo valor através de outro rendimento integral utiliza, como taxa de desconto, a curva de rendimentos publicada pela BO-DIVA na data de referência. Esta curva reflecte as taxas vigentes no mercado secundário de títulos do Tesouro denominados em Kwanzas, sendo aplicada à totalidade dos Bilhetes e Obrigações do Tesouro detidos pelo SBA. O modelo de valorização do justo valor do CLN considera como taxa de desconto a curva do Tesouro Norte Americano acrescida do spread de crédito obtido pelo credit default swap da Republica de Angola. Em 31 de dezembro de 2025 o CLN, encontra-se mensurado ao justo valor de acordo com o nível 3.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos standard considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

Crédito a Clientes

O justo valor do crédito a Clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de desconto utilizadas são as

taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Outros Activos

O justo valor dos Outros Activos ao custo amortizado é assumido como sendo seu valor de balanço.

Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Recursos de Clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Passivos subordinados e responsabilidades representadas por títulos

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado no momento da avaliação.

Outros Passivos

Nota 34 – Balanço e Demonstração de Resultados por segmento

Nos termos do requerido pela IFRS 8, as divulgações por segmentos são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pelos Órgãos de Gestão do Grupo:

- Particulares;
- Pequenas e Médias Empresas
- Grandes Empresas e Banca de Investimento

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o balanço por segmento é apresentado como segue:

Grupo (milhares de kwanzas)					
31.12.2025					
BALANÇO	SDVM	Particulares	Pequenas e Médias Empresas	Grandes Empresas e Banca de Investimento	Total
Activo					
Crédito a clientes					-
Empréstimos	-	22 618 847	131 132 824	394 077 511	547 829 182
Descobertos	-	23 185	12 042 672	31 161 102	43 226 959
Leasing	-	6 517 078	16 406 966	-	22 924 044
Cartas de crédito	-	-	10 703 824	31 077 177	41 781 001
Cartões de crédito	-	2 075 922	-	-	2 075 922
Habitação	-	8 570 547	-	-	8 570 547
Total de activos afectos	-	39 805 579	170 286 286	456 315 790	666 407 655
Activos não afectos	581 087	31 969 683	14 245 412	1561 866 500	1608 662 682
Total de Activo	581 087	71 775 262	184 531 698	2018 182 290	2275 070 337
Passivo					
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	150 566 051	387 153 163	1098 286 095	1636 005 309
Total de passivos afectos	-	150 566 051	387 153 163	1098 286 095	1636 005 309
Passivos não afectos	1 416 421	39 699 624	25 370 206	201 573 514	268 059 765
Total do Passivo	1 416 421	190 265 675	412 523 369	1299 859 609	1904 065 074

Grupo

(milhares de kwanzas)

31.12.2024					
BALANÇO	SDVM	Particulares	Pequenas e Médias Empresas	Grandes Empresas e Banca de Investimento	Total
Activo					
Crédito a clientes					
Empréstimos	-	14 497 788	105 647 421	372 526 741	492 671 950
Descobertos	-	27 883	13 926 338	28 439 530	42 393 751
Leasing	-	2 759 541	8 455 978	-	11 215 519
Cartas de crédito	-	-	6 679 931	20 782 109	27 462 040
Cartões de crédito	-	1 744 081	-	-	1 744 081
Habitação	-	5 109 485	-	-	5 109 485
Total de activos afectos	-	24 138 778	134 709 668	421 748 380	580 596 826
Activos não afectos	2 248 042	31 585 984	12 501 112	1071 177 133	1117 512 271
Total de Activo	2 248 042	55 724 762	147 210 780	1492 925 513	1698 109 097
Passivo					
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	149 465 618	252 930 494	892 395 714	1294 791 826
Total de passivos afectos	-	149 465 618	252 930 494	892 395 714	1294 791 826
Passivos não afectos	1 674 937	29 434 624	14 257 654	51 321 412	96 688 627
Total do Passivo	1 674 937	178 900 242	267 188 148	943 717 126	1391 480 453

Banco

(milhares de kwanzas)

31.12.2025				
BALANÇO	Particulares	Pequenas e Médias Empresas	Grandes Empresas e Banca de Investimento	Total
Activo				
Crédito a clientes				
Empréstimos	22 618 847	131 132 824	394 077 511	547 829 182
Descobertos	23 185	12 042 672	31 161 102	43 226 959
Leasing	6 517 078	16 406 966	-	22 924 044
Cartas de crédito	-	10 703 824	31 077 177	41 781 001
Cartões de crédito	2 075 922	-	-	2 075 922
Habitação	8 570 547	-	-	8 570 547
Total de activos afectos	39 805 579	170 286 286	456 315 790	666 407 655
Activos não afectos	31 625 107	13 984 964	1562 471 524	1608 081 595
Total de Activo	71 430 686	184 271 250	2018 787 314	2274 489 250
Passivo				
Recursos de clientes e outros empréstimos	150 566 051	387 153 163	1098 457 142	1636 176 356
Total de passivos afectos	150 566 051	387 153 163	1098 457 142	1636 176 356
Passivos não afectos	39 699 624	25 370 206	202 781 396	267 851 226
Total do Passivo	190 265 675	412 523 369	1301 238 538	1904 027 582

Banco

(milhares de kwanzas)

31.12.2024				
BALANÇO	Particulares	Pequenas e Médias Empresas	Grandes Empresas e Banca de Investimento	Total
Activo				
Crédito a clientes				
Empréstimos	14 497 788	105 647 421	372 526 741	492 671 950
Descobertos	27 883	13 926 338	28 439 530	42 393 751
Leasing	2 759 541	8 455 978	-	11 215 519
Cartas de crédito	-	6 679 931	20 782 109	27 462 040
Cartões de crédito	1 744 081	-	-	1 744 081
Habitação	5 109 485	-	-	5 109 485
Total de activos afectos	24 138 778	134 709 668	421 748 380	580 596 826
Activos não afectos	31 585 984	12 501 111	1074 550 545	1118 637 640
Total de Activo	55 724 762	147 210 779	1496 298 925	1699 234 466
Passivo				
Recursos de clientes e outros empréstimos	149 465 618	252 930 494	893 928 023	1296 324 135
Total de passivos afectos	149 465 618	252 930 494	893 928 023	1296 324 135
Passivos não afectos	29 092 490	14 257 654	52 930 016	96 280 160
Total do Passivo	178 558 108	267 188 148	946 858 039	1392 604 295

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a demonstração de resultados por segmento é apresentado como segue:

Grupo

(milhares de kwanzas)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	31.12.2025				
	SDVM	Particulares	Pequenas e Médias Empresas	Grandes Empresas e Banca de Investimento	Total
Juros e rendimentos similares	51 209	15 518 321	24 018 663	187 325 468	226 913 661
Juros e encargos similares	-	(650 241)	(546 060)	(21 645 598)	(22 841 899)
Margem financeira	51 209	14 868 080	23 472 603	165 679 870	204 071 762
Rendimentos de serviços e comissões	2 437 317	12 641 410	8 104 637	18 406 687	41 590 051
Encargos com serviços e comissões	(458 655)	(1 637 367)	(2 139 299)	(4 328 023)	(8 563 344)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	-	1 141 750	1 141 750
Resultados de activos financeiros através de outro rendimento integral	-	-	-	4 855	4 855
Resultados cambiais	-	6 541 435	13 861 854	48 759 194	69 162 483
Outros resultados de exploração	(91 202)	(803 457)	(605 735)	(5 740 060)	(7 240 454)
Produto da actividade bancária	1 938 669	31 610 101	42 694 060	223 924 273	300 167 103
Custos com pessoal	(479 416)	(14 005 215)	(7 666 606)	(32 682 507)	(54 833 744)
Fornecimentos e serviços de terceiros	(571 368)	(7 826 714)	(5 482 966)	(23 440 223)	(37 321 271)
Depreciações e amortizações do exercício	(48 981)	(2 611 756)	(1 002 404)	(4 298 119)	(7 961 260)
Provisões líquidas de anulações	(41 483)	(474 986)	(92 170)	(959 468)	(1 568 107)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	-	(833 764)	(624 194)	(7 906 244)	(9 364 202)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	-	2 977	2 084	(3 865 771)	(3 860 710)
Resultado antes de impostos	797 421	5 860 643	27 827 804	150 771 941	185 257 809
Impostos sobre os resultados	(235 685)	(566 418)	(5 916 791)	(28 457 925)	(35 176 819)
Resultado líquido	797 421	5 294 225	21 911 013	122 314 016	150 080 990

Grupo

(milhares de kwanzas)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	31.12.2024				
	SDVM	Particulares	Pequenas e Médias Empresas	Grandes Empresas e Banca de	Total
Juros e rendimentos similares	87 721	16 044 232	21 716 366	140 021 629	177 869 948
Juros e encargos similares	-	(2 045 361)	(2 261 326)	(17 849 964)	(22 156 651)
Margem financeira	87 721	13 998 871	19 455 040	122 171 665	155 713 297
Rendimentos de serviços e comissões	1 771 825	11 506 964	7 286 586	10 039 990	30 605 365
Encargos com serviços e comissões	(186 153)	(2 054 811)	(1 707 831)	(3 994 903)	(7 943 698)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	-	(0)	(0)	868 739	868 739
Resultados de activos financeiros através de outro rendimento integral	-	(109 886)	(183 143)	(73 257)	(366 287)
Resultados cambiais	-	5 752 028	13 429 522	41 783 417	60 964 967
Outros resultados de exploração	(23 888)	(1 647 611)	(1 110 159)	(5 108 021)	(7 889 679)
Produto da actividade bancária	1 649 505	27 445 555	37 170 015	165 687 630	231 952 704
Custos com pessoal	(744 452)	(11 553 511)	(7 555 688)	(20 638 297)	(40 491 948)
Fornecimentos e serviços de terceiros	(378 324)	(7 372 905)	(5 553 233)	(19 232 443)	(32 536 905)
Depreciações e amortizações do exercício	(44 832)	(1 944 698)	(1 108 148)	(3 583 672)	(6 681 350)
Provisões líquidas de anulações	(7 449)	(195 114)	(252 348)	(686 061)	(1 140 972)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	-	(841 409)	(790 406)	(1 464 978)	(3 096 793)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	-	478 750	365 614	(968 511)	(124 147)
Resultado antes de impostos	474 448	6 016 668	22 275 806	119 113 668	147 880 589
Impostos sobre os resultados	98 657	(384 514)	(4 016 627)	(18 768 091)	(23 070 575)
Resultado líquido	573 105	5 632 154	18 259 179	100 345 577	124 810 014

Banco

(milhares de kwanzas)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	31.12.2025			
	Particulares	Pequenas e Médias Empresas	Grandes Empresas e Banca de Investimento	Total
Juros e rendimentos similares	15 518 321	24 018 663	187 376 677	226 913 661
Juros e encargos similares	(650 241)	(546 060)	(21 696 807)	(22 893 108)
Margem financeira	14 868 080	23 472 603	165 679 870	204 020 553
Rendimentos de serviços e comissões	12 641 410	8 104 637	18 686 907	39 432 954
Encargos com serviços e comissões	(1 637 367)	(2 139 299)	(4 616 648)	(8 393 314)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	1 141 750	1 141 750
Resultados de activos financeiros através de outro rendimento integral	-	-	4 855	4 855
Resultados cambiais	6 541 435	13 861 854	48 775 806	69 179 095
Outros resultados de exploração	(803 457)	(605 735)	(5 712 671)	(7 121 863)
Produto da actividade bancária	31 610 101	42 694 060	223 959 869	298 264 030
Custos com pessoal	(14 005 215)	(7 666 606)	(32 664 955)	(54 336 776)
Fornecimentos e serviços de terceiros	(7 826 714)	(5 482 966)	(23 550 456)	(36 860 136)
Depreciações e amortizações do exercício	(2 611 756)	(1 002 404)	(4 298 119)	(7 912 279)
Provisões líquidas de anulações	(474 986)	(92 170)	(959 468)	(1 526 624)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	(833 764)	(624 194)	(7 906 244)	(9 364 202)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	2 977	2 084	(3 865 771)	(3 860 710)
Resultado antes de impostos	5 860 643	27 827 804	150 714 856	184 403 303
Impostos sobre os resultados	(566 418)	(5 916 791)	(28 384 226)	(34 867 435)
Resultado líquido	5 294 225	21 911 013	122 330 630	149 535 868

Banco

(milhares de kwanzas)

31.12.2024				
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	Particulares	Pequenas e Médias Empresas	Grandes Empresas e Banca de Investimento	Total
Juros e rendimentos similares	16 044 232	21 716 366	140 109 350	177 869 948
Juros e encargos similares	(2 045 361)	(2 261 326)	(17 937 685)	(22 244 372)
Margem financeira	13 998 871	19 455 040	122 171 665	155 625 576
Rendimentos de serviços e comissões	11 506 964	7 286 586	10 039 990	28 833 540
Encargos com serviços e comissões	(2 054 811)	(1 707 830)	(3 994 903)	(7 757 544)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	868 739	868 739
Resultados de activos financeiros através de outro rendimento integral	(109 886)	(183 143)	(73 257)	(366 287)
Resultados cambiais	5 752 028	13 429 522	41 783 417	60 964 967
Outros resultados de exploração	(1 647 611)	(1 110 159)	(5 108 021)	(7 865 791)
Produto da actividade bancária	27 445 555	37 170 016	165 687 630	230 303 200
Custos com pessoal	(11 553 511)	(7 555 688)	(20 638 296)	(39 747 495)
Fornecimentos e serviços de terceiros	(7 372 905)	(5 553 233)	(19 232 442)	(32 158 580)
Depreciações e amortizações do exercício	(1 944 698)	(1 108 148)	(3 583 673)	(6 636 519)
Provisões líquidas de anulações	(195 114)	(252 348)	(686 061)	(1 133 523)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	(841 409)	(790 406)	(1 464 978)	(3 096 793)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	478 750	365 614	(968 511)	(124 147)
Resultado antes de impostos	6 016 668	22 275 807	119 113 669	147 406 143
Impostos sobre os resultados	(384 514)	(4 016 627)	(18 768 092)	(23 169 233)
Resultado líquido	5 632 154	18 259 180	100 345 577	124 236 910

Nota 35 – Gestão de Riscos da Actividade

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez e operacional - a que se encontra sujeita a actividade do Grupo.

Principais Categorias de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Standard Bank de Angola encara a gestão dos riscos como elemento central da visão e estratégia da Instituição. Assim, o modelo de gestão do risco é independente das áreas geradoras do risco e apresenta mecanismos de decisão e controlo directamente dependentes do Conselho de Administração.

A gestão dos riscos é da competência do Conselho de Administração e dos seus comités. O Conselho de Administração é o órgão responsável pela estratégia do risco na instituição apoiando-se em Comités que têm como principais funções o aconselhamento do Órgão de Administração no que respeita à estratégia de Gestão do Risco e à supervisão da actuação da função de gestão do risco conforme prevista pelo BNA.

O Conselho de Administração delega na Comissão Executiva a gestão corrente dos riscos. Ao nível da Comissão Executiva o pelouro da gestão do risco é da competência do Presidente da Comissão Executiva.

A função de gestão do risco é exercida de forma autónoma e independente pela Direcção de Risco destinada a identificar, avaliar, monitorizar, controlar e prestar informações de todos os riscos relevantes da actividade desenvolvida pela Instituição.

Para o Standard Bank de Angola a gestão do Risco é também uma forma de otimizar o uso do capital e a selecção das melhores oportunidades de negócio, ponderando a relação entre o risco e o retorno para melhor responder às necessidades dos Clientes e maximizar a criação de valor para os nossos accionistas.

Assim, e seguindo as melhores práticas internacionais o modelo de gestão do Risco obedece ao princípio das “Três Linhas de Defesa”, tendo subjacente a atribuição de responsabilidades aos diversos intervenientes na gestão do Risco, e define de forma clara a delegação de poderes e os canais de comunicação que estão formalizados nas políticas do Grupo.

A responsabilidade pela gestão do Risco dentro de cada linha de actuação encontra-se no nível funcional e dos comités do Conselho de Administração. Estas linhas de defesa garantem a segregação de funções e independência do modelo. As três linhas de actuação são descritas de seguida:

1. Gestão das Unidades de Negócio e de Suporte

O principal responsável pela Gestão do Risco do Grupo. A apreciação, avaliação e mensuração de riscos é um processo contínuo que está integrado nas actividades quotidianas do negócio. Este processo inclui a implementação de estrutura de Gestão do Risco, identificação de problemas e tomada de medidas correctivas sempre que necessário.

2. Gestão do Risco

As funções de Gestão do Risco do Grupo são primariamente responsáveis pela definição da estrutura de Gestão do Risco e políticas, proporcionando a supervisão e informação independente para a gestão executiva através do Comité de Gestão de Risco de Crédito e do Comité de Gestão de Activos e Passivos.

As funções de Gestão do Risco das unidades de negócios visam implementar o modelo de Gestão do Risco, aprovar os limites de aceitação de risco dentro de mandatos específicos e fornecer uma visão geral da eficácia da Gestão do Risco pela primeira linha de defesa.

3. Auditoria Interna

Fornece uma avaliação independente da adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno do Grupo, do quadro global de Gestão do Risco, através da aprovação de um Plano de Auditoria anual e consequente emissão de relatórios para o Conselho de Administração e seus Comités.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. O processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de scoring para as carteiras de Clientes Particulares e de rating para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025					
	Grupo			Banco		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (Nota 4)	429 947 738	(14 330)	429 933 408	429 947 738	(14 330)	429 933 408
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	344 266 034	(1 780)	344 264 254	344 010 656	(1 780)	344 008 876
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	10 980 233	(9)	10 980 224	10 980 233	(9)	10 980 224
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)	82 665 304	-	82 665 304	81 656 896	-	81 656 896
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	335 504 962	-	335 504 962	335 504 962	-	335 504 962
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	332 293 721	(2 527 070)	329 766 651	332 293 721	(2 527 070)	329 766 651
Crédito a clientes (Nota 10)	687 102 736	(20 695 081)	666 407 655	687 102 736	(20 695 081)	666 407 655
Outros activos (Nota 15)	1 294 879	-	1 294 879	2 319 227	-	2 319 227
	2 224 055 607	(23 238 270)	2 200 817 337	2 223 816 169	(23 238 270)	2 200 577 899
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas (Nota 22)	26 973 559	(64 277)	26 909 282	26 973 559	(64 277)	26 909 282
Cartas de crédito (Nota 22)	67 237 734	(211 292)	67 026 442	67 237 734	(211 292)	67 026 442
Limites não utilizados (Nota 22)	50 971 686	(67 671)	50 904 015	50 971 686	(67 671)	50 904 015
	145 182 979	(343 239)	144 839 740	145 182 979	(343 239)	144 839 740
Total	2 369 238 586	(23 581 509)	2 345 657 077	2 368 999 148	(23 581 509)	2 345 417 639

(milhares de kwanzas)

	31.12.2024					
	Grupo			Banco		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (Nota 4)	366 701 887	(32 927)	366 668 960	366 701 887	(32 927)	366 668 960
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	147 942 844	(819)	147 942 025	147 942 844	(819)	147 942 025
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	199 979 541	(349 088)	199 630 453	199 979 541	(349 088)	199 630 453
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)	67 084 031	-	67 084 031	67 084 031	-	67 084 031
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	166 428 260	-	166 428 260	166 428 260	-	166 428 260
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	102 934 656	(487 711)	102 446 945	102 934 656	(487 711)	102 446 945
Crédito a clientes (Nota 10)	594 701 845	(14 105 019)	580 596 826	594 701 845	(14 105 019)	580 596 826
Outros activos (Nota 15)	1 570 650	-	1 570 650	2 491 260	-	2 491 260
	1 647 343 714	(14 975 564)	1 632 368 150	1 648 264 324	(14 975 564)	1 633 288 760
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas (Nota 22)	26 098 332	(39 908)	26 058 424	26 098 332	(39 908)	26 058 424
Cartas de crédito (Nota 22)	53 316 379	(78 350)	53 238 029	53 316 379	(78 350)	53 238 029
Limites não utilizados (Nota 22)	55 482 932	(110 945)	55 371 987	55 482 932	(110 945)	55 371 987
	134 897 643	(229 203)	134 668 440	134 897 643	(229 203)	134 668 440
Total	1 782 241 357	(15 204 767)	1 767 036 590	1 783 161 967	(15 204 767)	1 767 957 200

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a concentração geográfica de risco de crédito, medida pelo valor líquido, apresenta a seguinte distribuição:

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025					
	Angola	Grupo Outros	Total	Angola	Banco Outros	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	429 933 408		429 933 408	429 933 408		429 933 408
Disponibilidade em outras instituições de crédito	20 414 743	323 849 511	344 264 254	19 903 987	324 104 889	344 008 876
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	10 980 224	10 980 224	-	10 980 224	10 980 224
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	82 665 304	-	82 665 304	81 656 896	-	81 656 896
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	335 504 962	-	335 504 962	335 504 962	-	335 504 962
Investimentos ao custo amortizado	329 766 651	-	329 766 651	329 766 651	-	329 766 651
Crédito a clientes	666 407 655	-	666 407 655	666 407 655	-	666 407 655
Outros activos	-	1 294 879	1 294 879	980 115	1 339 112	2 319 227
Total	1 864 692 723	336 124 614	2 200 817 337	1 864 153 674	336 424 225	2 200 577 899

(milhares de kwanzas)

	31.12.2024					
	Angola	Grupo Outros	Total	Angola	Banco Outros	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	366 668 960	-	366 668 960	366 668 960	-	366 668 960
Disponibilidade em outras instituições de crédito	1 037 019	147 100 675	148 137 694	1 037 019	146 905 006	147 942 025
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	199 630 453	-	199 630 453	199 630 453	-	199 630 453
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	67 084 031	-	67 084 031	67 084 031	-	67 084 031
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	166 428 260	-	166 428 260	166 428 260	-	166 428 260
Investimentos ao custo amortizado	102 446 945	-	102 446 945	102 446 945	-	102 446 945
Crédito a clientes	580 596 826	-	580 596 826	580 596 826	-	580 596 826
Outros activos	469 317	1 101 353	1 570 670	469 317	-	469 317
Total	1 484 361 811	148 202 028	1 632 563 839	1 484 361 811	146 905 006	1 631 266 817

Relativamente ao nível da qualidade do risco de crédito dos activos financeiros, em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 é como segue:

Grupo		(milhares de kwanzas)			
		31.12.2025			
	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Patrimoniais	Rating externo	B+ a B-	150 095 667	(1 952 909)	148 142 758
	Rating interno	AAA a AA-	46 503 954	(2 653)	46 501 301
		A+ a A-	172 638 271	(10 700)	172 627 571
		BBB+ a BBB-	228 581 213	(106 517)	228 474 696
		BB+ a BB-	859 847 206	(4 369 393)	855 477 813
		B+ a B-	704 342 319	(4 933 595)	699 408 724
		< B-	60 996 004	(10 814 616)	50 181 388
		Caa-C	1 050 973	(1 047 887)	3 086
Total		2 224 055 607	(23 238 270)	2 200 817 337	

Banco		(milhares de kwanzas)			
		31.12.2025			
Origem do rating		Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Patrimoniais	Rating externo	B+ a B-	150 095 667	(1 952 909)	148 142 758
	Rating interno	AAA a AA-	46 248 576	(2 653)	46 245 923
		A+ a A-	171 629 863	(10 700)	171 619 163
		BBB+ a BBB-	228 581 213	(106 517)	228 474 696
		BB+ a BB-	862 166 434	(4 369 393)	857 797 041
		B+ a B-	703 047 439	(4 933 595)	698 113 844
		< B-	60 996 004	(10 814 616)	50 181 388
		Caa-C	1 050 973	(1 047 887)	
Total		2 223 816 169	(23 238 270)	2 200 574 813	

Grupo

(milhares de kwanzas)

			31.12.2024		
	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Patrimoniais	Rating externo	B+ a B-	147 853	(2 061 603)	(1 913 750)
	Rating interno	AAA a AA-	25 056 653	(14 628)	25 042 025
		A+ a A-	76 345 489	(1 906)	76 343 583
		BBB+ a BBB-	86 544 933	(15 383)	86 529 550
		BB+ a BB-	153 188 769	(1 509 225)	151 679 544
		B+ a B-	1302 773 114	(5 487 121)	1297 285 993
		Caa-C	3 286 903	(5 885 698)	(2 598 795)
Total			1 647 343 714	(14 975 564)	1 632 368 150

Banco

(milhares de kwanzas)

			31.12.2024		
	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Patrimoniais	Rating externo	B+ a B-	147 853	(2 061 603)	(1 913 750)
	Rating interno	AAA a AA-	25 056 653	(14 628)	25 042 025
		A+ a A-	77 266 099	(1 906)	77 264 193
		BBB+ a BBB-	86 544 933	(15 383)	86 529 550
		BB+ a BB-	153 188 769	(1 509 225)	151 679 544
		B+ a B-	1302 773 114	(5 266 793)	1297 506 321
		Caa-C	3 286 903	(6 106 026)	(2 819 123)
Total			1 648 264 324	(14 975 564)	1 633 288 760

As tabelas abaixo apresentam com referência a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 a exposição ao risco de crédito por classe de activo financeiro, nível de *rating* e estágio.

Grupo		31.12.2025				(milhares de kwanzas)
		Rating	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Patrimoniais						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (Nota 4)	<i>B+ a B-</i>	429 947 738	-	-	-	429 947 738
	<i>AAA a AA-</i>	27 558 119	-	-	-	27 558 119
	<i>A+ a A-</i>	144 373 056	-	-	-	144 373 056
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	<i>BBB+ a BBB-</i>	172 332 261	-	-	-	172 332 261
	<i>BB+ a BB-</i>	2 598	-	-	-	2 598
	<i>AAA a AA-</i>	6 511 033	-	-	-	6 511 033
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	<i>BBB+ a BBB-</i>	4 469 200	-	-	-	4 469 200
	<i>A+ a A-</i>	1 340 015	-	-	-	1 340 015
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)	<i>BB+ a BB-</i>	25 988 318	-	-	-	25 988 318
	<i>B+ a B-</i>	55 336 971	-	-	-	55 336 971
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	<i>BB+ a BB-</i>	335 504 962	-	-	-	335 504 962
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	<i>BB+ a BB-</i>	332 293 721	-	-	-	332 293 721
	<i>AAA a AA-</i>	12 434 803	-	-	-	12 434 803
	<i>A+ a A-</i>	26 925 200	-	-	-	26 925 200
	<i>BBB+ a BBB-</i>	51 601 465	178 287	-	-	51 779 752
Crédito a clientes (Nota 10)	<i>BB+ a BB-</i>	163 539 677	2 517 930	-	-	166 057 607
	<i>B+ a B-</i>	348 033 988	19 599 628	224 781	-	367 858 397
	<i>< B-</i>	60 995 422	15	567	-	60 996 004
	<i>Caa-C</i>	-	338	1 050 635	-	1 050 973
Outros Activos (Nota 15)	<i>BBB+ a BBB-</i>	1 294 879	-	-	-	1 294 879
Total do Valor Contabilístico Bruto		2200 483 426	22 296 198	1 275 983		2224 055 607
Provisão para perdas		(21 397 760)	(599 369)	(1 241 141)		(23 238 270)
Valor Contabilístico Líquido		2179 085 666	21 696 829	-		2200 817 337

Banco (milhares de kwanzas)

		31.12.2025			
Classe de activo financeiro	Rating	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Patrimoniais					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (Nota 4)	B+ a B-	429 947 738	-	-	429 947 738
	AAA a AA-	27 302 741	-	-	27 302 741
	A+ a A-	144 373 056	-	-	144 373 056
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	BBB+ a BBB-	172 332 261	-	-	172 332 261
	BB+ a BB-	2 598	-	-	2 598
	AAA a AA-	6 511 033	-	-	6 511 033
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	BBB+ a BBB-	4 469 200	-	-	4 469 200
	A+ a A-	331 607	-	-	331 607
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)	BB+ a BB-	25 988 318	-	-	25 988 318
	B+ a B-	55 336 971	-	-	55 336 971
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	BB+ a BB-	335 504 962	-	-	335 504 962
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	BB+ a BB-	332 293 721	-	-	332 293 721
	AAA a AA-	12 434 803	-	-	12 434 803
	A+ a A-	26 925 200	-	-	26 925 200
	BBB+ a BBB-	51 601 465	178 287	-	51 779 752
Crédito a clientes (Nota 10)	BB+ a BB-	163 539 677	2 517 930	-	166 057 607
	B+ a B-	348 033 988	19 599 628	224 781	367 858 397
	< B-	60 995 422	15	567	60 996 004
	Caa-C	-	338	1 050 635	1 050 973
Outros Activos (Nota 15)	BBB+ a BBB-	2 319 227	-	-	2 319 227
Total do Valor Contabilístico Bruto		2200 243 988	22 296 198	1 275 983	2223 816 169
Provisão para perdas		(21 397 760)	(599 369)	(1 241 141)	(23 238 270)
Valor Contabilístico Líquido		2178 846 228	21 696 829	-	2200 577 899

Grupo (milhares de kwanzas)

		31.12.2024			
Classe de activo financeiro	Rating	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Patrimoniais					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (Nota 4)	B+ a B-	366 701 887	-	-	366 701 887
	AAA a AA-	5 606	-	-	5 606
	A+ a A-	69 328 416	-	-	69 328 416
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	BBB+ a BBB-	77 036 768	-	-	77 036 768
	BB+ a BB-	1 376 385	-	-	1 376 385
	B+ a B-	195 669	-	-	195 669
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	B+ a B-	199 979 541	-	-	199 979 541
	A+ a A-	323 566			323 566
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)	B+ a B-	66 760 465	-	-	66 760 465
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	B+ a B-	166 428 260	-	-	166 428 260
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	B+ a B-	102 934 656	-	-	102 934 656
	AAA a AA-	12 714 320	12 336 726	-	25 051 046
	A+ a A-	4 927 186	-	-	4 927 186
	BBB+ a BBB-	9 508 165	-	-	9 508 165
	BB+ a BB-	142 315 303	9 497 081	-	151 812 384
	B+ a B-	335 297 451	64 818 710	-	400 116 161
	Caa-C	-		3 286 903	3 286 903
Outros Activos (Nota 15)	BBB+ a BBB-	1 570 650	-	-	1 570 650
Total do Valor Contabilístico Bruto		1557 404 294	86 652 517	3 286 903	1647 343 714
Provisão para perdas		(4 478 630)	(7 210 031)	(3 286 903)	(14 975 564)
Valor Contabilístico Líquido		1552 925 664	79 442 486	-	1632 368 150

Banco (milhares de kwanzas)

31.12.2024					
Classe de activo financeiro	Rating	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Patrimoniais					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (Nota 4)	B+ a B-	366 701 887	-	-	366 701 887
	AAA a AA-	5 606	-	-	5 606
	A+ a A-	69 524 085	-	-	69 524 085
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	BBB+ a BBB-	77 036 768	-	-	77 036 768
	BB+ a BB-	1 376 385	-	-	1 376 385
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	BBB+ a BBB-	199 979 541	-	-	199 979 541
	A+ a A-	323 567	-	-	323 567
Activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 7)	B+ a B-	66 760 464	-	-	66 760 464
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	B+ a B-	166 428 260	-	-	166 428 260
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	B+ a B-	102 934 656	-	-	102 934 656
	AAA a AA-	12 714 320	12 336 726	-	25 051 046
	A+ a A-	4 927 186	-	-	4 927 186
	BBB+ a BBB-	9 508 165	-	-	9 508 165
Crédito a clientes (Nota 10)	BB+ a BB-	142 315 303	9 497 081	-	151 812 384
	B+ a B-	335 297 451	64 818 710	-	400 116 161
	< B-	-	-	-	-
	Caa-C	-	-	3 286 903	3 286 903
Outros Activos (Nota 15)	BBB+ a BBB-	2 491 260	-	-	2 491 260
Total do Valor Contabilístico Bruto		1558 324 904	86 652 517	3 286 903	1648 264 324
Provisão para perdas		(4 478 630)	(7 210 031)	(3 286 903)	(14 975 564)
Valor Contabilístico Líquido		1553 846 274	79 442 486	-	1633 288 760

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, encontra-se apresentada como segue:

Grupo

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025						
	Exposição		Garantias Prestadas	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido				Valor	Imparidade/ Exposição total
Empresas							
Administração central	1684 745 251	-	10 049 802	1694 795 053	72%	4 496 098	19%
Actividade Financeira	2 303 287	37	345 830	2 649 155	-	37	-
Comércio por grosso e a retalho	216 616 699	668 866	26 489 409	243 774 974	10%	5 056 609	21%
Indústria extractiva	21 475 350	192 034	2 329 551	23 996 935	1%	6 787 366	29%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	103 785 304	25 411 883	17 892 860	147 090 047	6%	2 541 308	11%
Construção	20 554 702	-	31 785 557	52 340 259	2%	92 004	-
Indústria transformadora	17 946 478	560 915	14 489 070	32 996 463	1%	303 308	1%
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	6 886 076	453 943	25 113 460	32 453 479	1%	146 431	1%
Transportes, Armazenagem e Comunicação	13 808 711	-	14 320 825	28 129 536	1%	115 545	-
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	66 248 118	-	1 339 094	67 587 212	3%	1 463 481	6%
Particulares							
Consumo	32 023 729	4 114 566	361 523	36 499 819	2%	2 518 960	11%
Habituação	6 167 516	92 141	665 997	6 925 655	-	60 362	-
Total	2 192 561 221	31 494 386	145 182 979	2 369 238 586	100%	23 581 509	100%

Banco

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025						
	Exposição		Garantias Prestadas	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido				Valor	Imparidade/ Exposição total
Empresas							
Administração central	1684 489 874	-	10 049 802	1694 539 676	72%	4 496 098	19%
Actividade Financeira	2 319 227	37	345 830	2 665 094	-	37	-
Comércio por grosso e a retalho	216 616 699	668 866	26 489 409	243 774 974	10%	5 056 609	21%
Indústria extractiva	21 475 350	192 034	2 329 551	23 996 935	1%	6 787 366	29%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	103 785 304	25 411 883	17 892 861	147 090 048	6%	2 541 308	11%
Construção	20 554 702	-	31 785 557	52 340 259	2%	92 004	-
Indústria transformadora	17 946 478	560 915	14 489 070	32 996 463	1%	303 308	1%
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	6 886 076	453 943	25 113 460	32 453 479	1%	146 431	1%
Transportes, Armazenagem e Comunicação	13 808 711	-	14 320 825	28 129 536	1%	115 545	-
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	66 248 118	-	1 339 094	67 587 212	3%	1 463 481	6%
Particulares							
Consumo	32 023 729	4 114 566	361 523	36 499 818	2%	2 518 960	11%
Habituação	6 167 516	92 141	665 997	6 925 654	-	60 362	-
Total	2 192 321 784	31 494 385	145 182 979	2 368 999 148	100%	23 581 509	100%

Grupo

(milhares de kwanzas)

	31.12.2024						
	Exposição		Garantias Prestadas	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido				Valor	Imparidade/ Exposição total
Empresas							
Administração central	1199 121 113	-	-	1199 121 113	67%	2 932 148	19%
Actividade Financeira	9 007	37	34 595 547	34 604 591	2%	37	-
Comércio por grosso e a retalho	185 096 249	1 741 886	44 649 794	231 487 929	13%	3 745 284	25%
Educação	-	-	1 975 242	1 975 242	-	-	-
Indústria extractiva	424 500	-	1 234 707	1 659 207	-	6 546	-
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	131 568 745	42 689 811	23 519 601	197 778 157	11%	5 342 766	35%
Construção	135 311	-	12 271 551	12 406 862	1%	1 820	-
Indústria transformadora	3 458 948	-	3 211 803	6 670 751	-	50 267	-
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	7 648 141	346 775	8 634 525	16 629 441	1%	51 988	-
Transportes, Armazenagem e Comunicação	2 099 158	-	4 250 308	6 349 466	-	32 991	-
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	45 329 448	-	52 564	45 382 012	3%	1 269 760	8%
Produção e distribuição de electricidade, de gás e de água	-	3 387	-	3 387	-	33	-
Particulares							
Consumo	18 695 418	2 489 589	482 376	21 667 383	1%	1 571 962	10%
Habituação	5 037 094	74 116	19 628	5 130 838	-	199 166	1%
Total	1 598 623 132	47 345 601	134 897 646	1 780 866 379	100%	15 204 768	100%

Banco

(milhares de kwanzas)

	31.12.2024						
	Exposição		Garantias Prestadas	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido				Valor	Imparidade/ Exposição total
Empresas							
Administração central	1 198 925 443	-	-	1 198 925 443	67%	2 932 148	19%
Actividade Financeira	9 007	37	34 595 547	34 604 591	2%	37	-
Comércio por grosso e a retalho	185 096 249	1 741 886	44 649 794	231 487 929	13%	3 745 284	25%
Educação	-	-	1 975 242	1 975 242	-	-	-
Indústria extractiva	424 500	-	1 234 707	1 659 207	-	6 546	-
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	131 568 745	42 689 811	23 519 601	197 778 157	11%	5 342 766	35%
Construção	135 311	-	12 271 551	12 406 862	1%	1 820	-
Indústria transformadora	3 458 948	-	3 211 803	6 670 751	-	50 267	-
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	7 648 141	346 775	8 634 525	16 629 441	1%	51 988	-
Transportes, Armazenagem e Comunicação	2 099 158	-	4 250 308	6 349 466	-	32 991	-
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	45 329 448	-	52 564	45 382 012	3%	1 269 760	8%
Produção e distribuição de electricidade, de gás e de água	-	3 387	-	3 387	-	33	-
Particulares							
Consumo	18 695 418	2 489 589	482 376	21 667 383	1%	1 571 962	10%
Habituação	5 037 094	74 116	19 628	5 130 838	-	199 166	1%
Total	1 598 427 462	47 345 601	134 897 646	1 780 670 709	100%	15 204 768	100%

A concentração geográfica do risco de crédito em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 é de 100% em Angola, com excepção das aplicações de liquidez que são com o Grupo Standard Bank (África do Sul).

Risco de Mercado

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco. Estão igualmente definidos diferentes limites de exposição por Emitente, por tipo/classe de activo e nível de qualidade de crédito (*rating*). São ainda definidos limites de Stop Loss e Loss Trigger para as posições na categoria de justo valor através de resultados e na categoria de justo valor através de outro rendimento integral.

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de juro à data de 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 é apresentada como segue:

Grupo

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025					
	Variação das taxas de juro					
	-200bps	-100bps	-50bps	50bps	100bps	200bps
<i>Justo valor através de outro rendimento integral</i>	(8 613 296)	(4 306 648)	(2 153 324)	2 153 324	4 306 648	8 613 296
Activos	(8 613 296)	(4 306 648)	(2 153 324)	2 153 324	4 306 648	8 613 296
Passivos	-	-	-	-	-	-
<i>Justo valor através de resultados</i>	(25 083 726)	(12 766 093)	(6 383 046)	6 383 046	12 766 093	25 532 187
Activos	(26 718 384)	(13 583 422)	(6 791 711)	6 791 711	13 583 422	27 166 845
Passivos	(1 634 658)	(817 329)	(408 665)	408 665	817 329	1 634 658
Impacto Líquido	(33 697 022)	(17 072 741)	(8 536 370)	8 536 370	17 072 741	34 145 483

Banco

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025					
	Variação das taxas de juro					
	-200bps	-100bps	-50bps	50bps	100bps	200bps
<i>Justo valor através de outro rendimento integral</i>	(8 613 296)	(4 306 648)	(2 153 324)	2 153 324	4 306 648	8 613 296
Activos	(8 613 296)	(4 306 648)	(2 153 324)	2 153 324	4 306 648	8 613 296
Passivos	-	-	-	-	-	-
<i>Justo valor através de resultados</i>	(25 532 529)	(12 766 265)	(6 383 132)	6 383 132	12 766 265	25 532 529
Activos	(27 166 640)	(13 583 320)	(6 791 660)	6 791 660	13 583 320	27 166 640
Passivos	(1 634 111)	(817 055)	(408 528)	408 528	817 055	1 634 111
Impacto Líquido	(34 145 825)	(17 072 913)	(8 536 456)	8 536 456	17 072 913	34 145 825

Grupo

(milhares de kwanzas)

	31.12.2024					
	Variação das taxas de juro					
	-200bps	-100bps	-50bps	50bps	100bps	200bps
<i>Justo valor através de outro rendimento integral</i>	(4 585 908)	(2 292 954)	(1 146 477)	1 146 477	2 292 954	4 585 908
Activos	(4 585 908)	(2 292 954)	(1 146 477)	1 146 477	2 292 954	4 585 908
Passivos	-	-	-	-	-	-
<i>Justo valor através de resultados</i>	(21 827 989)	(10 913 994)	(5 456 998)	5 456 998	10 913 994	21 827 989
Activos	(23 080 139)	(11 540 069)	(5 770 035)	5 770 035	11 540 069	23 080 139
Passivos	(1 252 150)	(626 075)	(313 037)	313 037	626 075	1 252 150
Impacto Líquido	(26 413 897)	(13 206 948)	(6 603 475)	6 603 475	13 206 948	26 413 897

Banco

(milhares de kwanzas)

	31.12.2024					
	Variação das taxas de juro					
	-200bps	-100bps	-50bps	50bps	100bps	200bps
<i>Justo valor através de outro rendimento integral</i>	(4 585 908)	(2 292 954)	(1 146 477)	1 146 477	2 292 954	4 585 908
Activos	(4 585 908)	(2 292 954)	(1 146 477)	1 146 477	2 292 954	4 585 908
Passivos	-	-	-	-	-	-
<i>Justo valor através de resultados</i>	(21 830 952)	(10 915 476)	(5 457 738)	5 457 738	10 915 476	21 830 952
Activos	(23 079 982)	(11 539 991)	(5 769 995)	5 769 995	11 539 991	23 079 982
Passivos	(1 249 030)	(624 515)	(312 257)	312 257	624 515	1 249 030
Impacto Líquido	(26 416 860)	(13 208 430)	(6 604 215)	6 604 215	13 208 430	26 416 860

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros às variações das taxas de câmbio foi realizada mediante a conversão das posições denominadas em moeda estrangeira para kwanzas, utilizando a taxa de câmbio vigente na data do reporte. Foram aplicadas deslocções paralelas positivas e negativas na curva das taxas de câmbio de referência, com variações de 5%, 10% e 20%, conforme segue:

Grupo

	31.12.2025					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Moeda						
Dólares dos Estados Unidos da América	(5 083 141)	(2 541 571)	(1 270 785)	1 270 785	2 541 571	5 083 141
Euros	2 778 855	1 389 427	694 714	694 714	(1 389 427)	(2 778 855)
Outras moedas	(1 261 094)	(630 547)	(315 274)	315 274	630 547	1 261 094
Total	(3 565 381)	(1 782 690)	(891 345)	2 280 773	1 782 690	3 565 381

Banco

	31.12.2025					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Moeda						
Dólares dos Estados Unidos da América	(5 088 063)	(2 544 031)	(1 272 016)	1 272 016	2 544 031	5 088 063
Euros	2 772 578	1 386 289	693 145	(693 145)	(1 386 289)	(2 772 578)
Outras moedas	(1 012 947)	(506 473)	(253 237)	253 237	506 473	1 012 947
Total	(3 328 431)	(1 664 216)	(832 108)	832 108	1 664 216	3 328 431

Grupo e Banco

	31.12.2024					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Moeda						
Dólares dos Estados Unidos da América	(6 254 827)	(3 127 414)	(1 563 707)	1 563 707	3 127 414	6 254 827
Euros	(3 088 422)	(1 544 211)	(772 105)	772 105	1 544 211	3 088 422
Outras moedas	(1 228 832)	(614 416)	(307 208)	307 208	614 416	1 228 832
Total	(10 572 081)	(5 286 041)	(2 643 020)	2 643 020	5 286 041	10 572 081

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios.

Risco de Taxa de Juro

Este risco refere-se ao risco presente e/ou futuro sobre os lucros e o capital do Grupo decorrente de movimentos adversos nas taxas de juro que afetem as posições da carteira bancária do Grupo.

As alterações das taxas de juro afetam os lucros de um Grupo alterando o nível da margem financeira gerada a partir de activos, passivos e rubricas extrapatrimoniais sensíveis à taxa de juro. O valor económico de um Grupo também é afetado quando as taxas de juro mudam, dado que o valor actual e as datas dos fluxos de caixa futuros se alteram, afetando assim o valor subjacente dos seus activos, passivos e rubricas extrapatrimoniais.

O risco de taxa de juro na carteira bancária do Standard Bank de Angola referente a 31 de Dezembro 2025 foi reportado ao Banco Nacional de Angola como segue:

Moeda Nacional

(milhares de kwanzas)

Exposições por Intervalo de Maturidade ou Refixação da Taxa - Impacto na Situação Líquida						
Moeda Nacional						
Banda	Activos (+)	Passivos (-)	Elementos Extra-Patrimoniais		Posição (+/-)	Factor de Ponderação (A)
			(+)	(-)		Posição de Ponderação (B)
à vista - 1 mês	200 757 600	87 058 954			113 698 646	-
1 - 3 meses	583 044 585	88 336 328			494 708 257	-
3 - 6 meses	133 205 353	47 905 878			85 299 475	1%
6 - 12 meses	118 716 015	14 832 207			103 883 808	1%
1 - 2 anos	137 766 887	1 170 912			136 595 975	3%
2 - 3 anos	86 184 489	-			86 184 489	4%
3 - 4 anos	49 507 147	-			49 507 147	6%
4 - 5 anos	11 027 394	-			11 027 394	8%
5 - 7 anos	12 085 199	-			12 085 199	10%
7 - 10 anos	-	-			-	13%
10 - 15 anos	-	-			-	19%
15 - 20 anos	-	-			-	22%
> 20 anos	-	-			-	26%
TOTAL (C) :						16 543 711
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juros :						16 543 711
Fundos Próprios Regulamentares :						362 069 902
Impacto no Valor Económico / Fundos Próprios Regulamentares :						4,57%

(milhares de kwanzas)

Exposições por Intervalo de Maturidade ou Refixação da Taxa - Impacto na Margem de Juros						
Moeda Nacional						
Banda	Activos (+)	Passivos (-)	Elementos Extra-Patrimoniais		Posição (+/-)	Factor de Ponderação (F)
			(+)	(-)		Posição de Ponderação (G)
à vista	-	-			-	2%
à vista - 1 mês	200 757 600	87 058 954			113 698 646	2%
1 - 2 meses	477 575 729	35 338 597			442 237 132	2%
2 - 3 meses	105 468 856	52 997 731			52 471 125	2%
3 - 4 meses	25 692 764	11 468 176			14 224 588	1%
4 - 5 meses	49 813 731	30 421 622			19 392 109	1%
5 - 6 meses	57 698 858	6 016 080			51 682 778	1%
6 - 7 meses	-	5 311 131			(5 311 131)	1%
7 - 8 meses	45 117 813	1 199 865			43 917 948	1%
8 - 9 meses	63 500 926	909 701			62 591 225	1%
9 - 10 meses	-	984 783			(984 783)	-
10 - 11 meses	10 097 276	454 023			9 643 254	-
11 - 12 meses	-	5 972 704			(5 972 704)	-
Impacto acumulado dos Instrumentos Sensíveis à taxa de juros até um ano:						12 412 518
Margem de Juros						188 945 041
Impacto Acumulado dos Instrumentos Sensíveis à Taxa de Juros até um ano em percentagem da MJ:						6,57%

Moeda Estrangeira (USD)

(milhares de kwanzas)

Exposições por Intervalo de Maturidade ou Refixação da Taxa - Impacto na Situação Líquida						
Banda	Activos (+)	Passivos (-)	Moeda Estrangeira (USD)		Posição (+/-)	Factor de Ponderação (A)
			Elementos Extra-Patrimoniais (+)	(-)		
à vista - 1 mês	18 635 387	4 916 670			13 718 717	-
1 - 3 meses	4 409 495	39 524 685			(35 115 190)	-
3 - 6 meses	-	34 527 370			(34 527 370)	1%
6 - 12 meses	-	10 137 626			(10 137 626)	1%
1 - 2 anos	-	-			-	3%
2 - 3 anos	55 634 258	-			55 634 258	4%
3 - 4 anos	-	-			-	6%
4 - 5 anos	-	-			-	8%
5 - 7 anos	-	-			-	10%
7 - 10 anos	-	-			-	13%
10 - 15 anos	-	-			-	19%
15 - 20 anos	-	-			-	22%
> 20 anos	-	-			-	26%
TOTAL (C) :						2 003 019
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juros :						2 003 019
Fundos Próprios Regulamentares :						362 069 9022
Impacto no Valor Económico / Fundos Próprios Regulamentares :						0,55%

(milhares de kwanzas)

Exposições por Intervalo de Maturidade ou Refixação da Taxa - Impacto na Margem de Juros						
Banda	Activos (+)	Passivos (-)	Moeda Estrangeira (USD)		Posição (+/-)	Factor de Ponderação (F)
			Elementos Extra-Patrimoniais (+)	(-)		
à vista	-	-			-	2%
à vista - 1 mês	18 635 387	4 916 670			13 718 717	2%
1 - 2 meses	4 409 495	29 225 757			(24 816 263)	2%
2 - 3 meses	-	10 298 927			(10 298 927)	2%
3 - 4 meses	-	17 771 225			(17 771 225)	1%
4 - 5 meses	-	7 204 085			(7 204 085)	1%
5 - 6 meses	-	9 552 060			(9 552 060)	1%
6 - 7 meses	-	926 767			(926 767)	1%
7 - 8 meses	-	7 263			(7 263)	1%
8 - 9 meses	-	1 110 455			(1 110 455)	1%
9 - 10 meses	-	2 450 310			(2 450 310)	-
10 - 11 meses	-	1 375 946			(1 375 946)	-
11 - 12 meses	-	4 266 884			(4 266 884)	-
Impacto acumulado dos Instrumentos sensíveis à taxa de juros até um ano:						(811 339)
Margem de Juros						10 545 298
Impacto acumulado dos Instrumentos sensíveis à Taxa de Juros até um ano em percentagem da MJ:						-7,69%

Por sua vez, o risco de taxa de juro na carteira bancária referente a 31 de Dezembro de 2024 ao Banco Nacional de Angola foi reportado da seguinte forma:

Moeda Nacional

(milhares de kwanzas)

Exposições por Intervalo de Maturidade ou Refixação da Taxa - Impacto na Situação Líquida						
Moeda Nacional						
Banda	Activos (+)	Passivos (-)	Elementos Extra-Patrimoniais		Posição (+/-)	Factor de Ponderação (A)
			(+)	(-)		
à vista - 1 mês	20 080 028	40 414 906			(20 334 878)	-
1 - 3 meses	540 381 202	72 094 947			468 286 255	-
3 - 6 meses	42 633 871	43 664 130			(1 030 259)	1%
6 - 12 meses	37 276 077	23 127 484			14 148 593	1%
1 - 2 anos	20 271 933	-			20 271 933	3%
2 - 3 anos	70 440 278	1 170 912			69 269 366	4%
3 - 4 anos	9 597 714	-			9 597 714	6%
4 - 5 anos	32 491 108	-			32 491 108	8%
5 - 7 anos	11 296 269	-			11 296 269	10%
7 - 10 anos	11 220 637	-			11 220 637	13%
10 - 15 anos	-	-			-	19%
15 - 20 anos	-	-			-	22%
> 20 anos	-	-			-	26%
TOTAL (C) :						11 077 675
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juros :						11 077 675
Fundos Próprios Regulamentares :						290 705 712
Impacto no Valor Económico / Fundos Próprios Regulamentares :						3,81%

(milhares de kwanzas)

Exposições por Intervalo de Maturidade ou Refixação da Taxa - Impacto na Margem de Juros							
Banda	Moeda Nacional		Elementos Extra-Patrimoniais		Posição (+/-)	Factor de Ponderação (F)	Posição de Ponderação (G)
	Activos (+)	Passivos (-)	(+)	(-)			
à vista	-	-			-	2%	-
à vista - 1 mês	20 080 028	40 414 906			(20 334 878)	2%	(390 430)
1 - 2 meses	455 275 015	26 685 019			428 589 996	2%	7 500 325
2 - 3 meses	85 106 187	45 409 928			39 696 259	2%	627 201
3 - 4 meses	35 565 707	22 852 438			12 713 269	1%	180 528
4 - 5 meses	7 059 859	9 306 669			(2 246 810)	1%	(28 085)
5 - 6 meses	8 304	11 505 023			(11 496 719)	1%	(124 165)
6 - 7 meses	17 308 784	2 572 977			14 735 807	1%	135 569
7 - 8 meses	9 722 320	1 974 295			7 748 025	1%	58 110
8 - 9 meses	-	10 981 741			(10 981 741)	1%	(63 694)
9 - 10 meses	9 702 578	344 043			9 358 535	-	39 306
10 - 11 meses	-	209 893			(209 893)	-	(525)
11 - 12 meses	542 396	7 044 536			(6 502 140)	-	(5 202)
TOTAL (C) :							7 928 938
Impacto acumulado dos Instrumentos sensíveis à taxa de juros até um ano:							7 928 938
Margem de Juros							142 048 042
Impacto Acumulado dos Instrumentos Sensíveis à Taxa de Juros até um ano em percentagem da MJ:							5,58%

Moeda Estrangeira (USD)

(milhares de kwanzas)

Exposições por Intervalo de Maturidade ou Refixação da Taxa - Impacto na Situação Líquida						
Moeda Estrangeira (USD)						
Banda	Activos (+)	Passivos (-)	Elementos Extra-Patrimoniais		Posição (+/-)	Factor de Ponderação (A)
			(+)	(-)		
à vista - 1 mês	28 778 083	2 063 732			26 714 351	-
1 - 3 meses	10 278 590	8 546 703			1 731 887	-
3 - 6 meses	-	8 797 099			(8 797 099)	1%
6 - 12 meses	80 615 041	10 138 492			70 476 549	1%
1 - 2 anos	-	-			-	3%
2 - 3 anos	-	-			-	4%
3 - 4 anos	-	-			-	6%
4 - 5 anos	-	-			-	8%
5 - 7 anos	-	-			-	10%
7 - 10 anos	-	-			-	13%
10 - 15 anos	-	-			-	19%
15 - 20 anos	-	-			-	22%
> 20 anos	-	-			-	26%
TOTAL (C) :						971 389
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juros :						971 389
Fundos Próprios Regulamentares :						290 705 712
Impacto no Valor Económico / Fundos Próprios Regulamentares :						0,33%

(milhares de kwanzas)

Exposições por Intervalo de Maturidade ou Refixação da Taxa - Impacto na Margem de Juros						
Banda	Moeda Estrangeira (USD)					
	Activos (+)	Passivos (-)	Elementos Extra-Patrimoniais		Posição (+/-)	Factor de Ponderação (F)
			(+)	(-)		
à vista	-	-			-	2%
à vista - 1 mês	28 778 083	2 063 732			26 714 351	2%
1 - 2 meses	10 278 590	5 844 251			4 434 339	2%
2 - 3 meses	-	2 702 452			(2 702 452)	2%
3 - 4 meses	-	2 726 618			(2 726 618)	1%
4 - 5 meses	-	5 550 777			(5 550 777)	1%
5 - 6 meses	-	519 704			(519 704)	1%
6 - 7 meses	-	1 313 638			(1 313 638)	1%
7 - 8 meses	-	1 136 562			(1 136 562)	1%
8 - 9 meses	-	3 787 894			(3 787 894)	1%
9 - 10 meses	-	2 426 329			(2 426 329)	-
10 - 11 meses	80 615 041	674 192			79 940 849	-
11 - 12 meses	-	799 877			(799 877)	-
TOTAL (C) :						580 544
Impacto acumulado dos Instrumentos sensíveis à taxa de juros até um ano:						580 544
Margem de Juros						13 398 663
Impacto acumulado dos Instrumentos sensíveis à Taxa de Juros até um ano em percentagem da MJ:						4,33%

Segundo as tabelas acima, é possível constatar que nos dois períodos, nomeadamente 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro nos fundos próprios regulamentares do Grupo esteve dentro do limite de 20% tanto em moeda nacional como em moeda estrangeira, neste caso o Dólar americano (que continua a ser a única moeda estrangeira cujos elementos expostos ao risco de taxa de juro representam mais de 5% da carteira bancária).

A repartição dos activos e passivos, a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, por moeda, é analisado como segue:

Grupo (milhares de kwanzas)

	31.12.2025				
	Kwanzas	USD	EUR	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	142 993 419	286 380 979	441 079	117 931	429 933 408
Disponibilidades em outras instituições de crédito	70 535	300 260 144	27 216 011	16 717 564	344 264 254
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	6 511 024	4 469 200	10 980 224
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	26 022 637	55 634 259	-	1 008 408	82 665 304
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	335 504 962	-	-	-	335 504 962
Investimentos ao custo amortizado	329 766 651	-	-	-	329 766 651
Crédito a clientes	602 660 450	38 725 703	25 021 502	-	666 407 655
Outros Activos	90 239	1 166 361	-	38 279	1 294 879
Total de activo	1 437 108 893	682 167 446	59 189 616	22 351 382	2 200 817 337

Grupo (milhares de kwanzas)

	31.12.2025				
	Kwanzas	USD	EUR	Outros	Total
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(72 655 509)	(56 598 156)	-	-	(129 253 665)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 000 410 369)	(583 129 180)	(46 613 577)	(5 852 183)	(1 636 005 309)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(39 795)	-	-	-	(39 795)
Outros Passivos	(47 025 049)	(17 024 403)	(26 470 312)	(10 193 729)	(100 713 493)
Total do passivo	(1 120 130 722)	(656 751 739)	(73 083 889)	(16 045 912)	(1 866 012 262)
Activo/(Passivo) líquido	316 978 171	25 415 707	(13 894 273)	6 305 470	334 805 075

Grupo (milhares de kwanzas)

	31.12.2024				
	Kwanzas	USD	EUR	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	226 829 151	138 181 103	1 532 458	126 248	366 668 960
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 037 019	115 532 840	26 534 853	5 032 982	148 137 694
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	199 630 453	-	-	-	199 630 453
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	10 139 872	56 944 159	-	-	67 084 031
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	143 442 879	22 985 381	-	-	166 428 260
Investimentos ao custo amortizado	97 359 491	5 087 454	-	-	102 446 945
Crédito a clientes	514 442 706	50 667 538	13 916 247	1 570 335	580 596 826
Outros Activos	10 071 218	1 049 487	98 676	22 347	11 241 728
Total de activo	1 202 952 789	390 447 962	42 082 234	6 751 912	1 642 234 897

Grupo (milhares de kwanzas)

	31.12.2024				
	Kwanzas	USD	EUR	Outros	Total
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(1 653 697)	(803)	-	-	(1 654 500)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(909 737 104)	(358 123 536)	(26 541 450)	(389 736)	(1 294 791 826)
Outros Passivos	(27 138 619)	(12 541 626)	(14 236 167)	(7 216 576)	(61 132 988)
Total do passivo	(938 529 420)	(370 665 965)	(40 777 617)	(7 606 312)	(1 357 579 314)
Activo/(Passivo) líquido	264 423 369	19 781 997	1 304 617	(854 400)	284 655 583

Banco (milhares de kwanzas)

	31.12.2025				
	Kwanzas	USD	EUR	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	142 993 419	286 380 979	441 079	117 931	429 933 408
Disponibilidades em outras instituições de crédito	70 535	300 260 144	27 216 011	16 462 186	344 008 876
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	6 511 024	4 469 200	10 980 224
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	26 022 637	55 634 259	-	-	81 656 896
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	335 504 962	-	-	-	335 504 962
Investimentos ao custo amortizado	329 766 651	-	-	-	329 766 651
Crédito a clientes	602 660 450	38 725 703	25 021 502	-	666 407 655
Investimentos em filiais	900 000	-	-	-	900 000
Outros Activos	1 114 587	1 166 361	-	38 279	2 319 227
Total de activo	1 439 033 241	682 167 446	59 189 616	21 087 596	2 201 477 899

Banco (milhares de kwanzas)

	31.12.2025				
	Kwanzas	USD	EUR	Outros	Total
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(72 655 509)	(56 598 162)	-	-	(129 253 671)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 000 581 417)	(583 129 180)	(46 613 577)	(5 852 182)	(1 636 176 356)
Outros Passivos	(47 062 939)	(16 999 791)	(26 438 929)	(10 170 680)	(100 672 339)
Total do passivo	(1 120 339 660)	(656 727 133)	(73 052 506)	(16 022 862)	(1 866 142 161)
Activo/(Passivo) líquido	318 693 581	25 440 313	(13 862 890)	5 064 734	335 335 738

Banco (milhares de kwanzas)

	31.12.2024				
	Kwanzas	USD	EUR	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	226 829 151	138 181 103	1 532 458	126 248	366 668 960
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 037 019	115 532 840	26 534 853	4 837 313	147 942 025
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	199 630 453	-	-	-	199 630 453
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	10 139 872	56 944 159	-	-	67 084 031
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	143 442 879	22 985 381	-	-	166 428 260
Investimentos ao custo amortizado	97 359 491	5 087 454	-	-	102 446 945
Crédito a clientes	514 442 706	50 667 538	13 916 247	1 570 335	580 596 826
Investimentos em filiais	900 000	-	-	-	900 000
Outros Activos	10 655 025	1 049 487	98 676	21 296	11 824 484
Total de activo	1 204 436 596	390 447 962	42 082 234	6 555 192	1 643 521 984

Banco (milhares de kwanzas)

	31.12.2024				
	Kwanzas	USD	EUR	Outros	Total
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(1 653 697)	(803)	-	-	(1 654 500)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(911 269 413)	(358 123 536)	(26 541 450)	(389 736)	(1 296 324 135)
Outros Passivos	(26 640 259)	(12 541 626)	(14 236 167)	(7 216 572)	(60 634 625)
Total do passivo	(939 563 369)	(370 665 965)	(40 777 617)	(7 606 308)	(1 358 613 260)
Activo/(Passivo) líquido	264 873 227	19 781 997	1 304 617	(1 051 116)	284 908 724

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e a rubrica Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresentam na coluna USD, respectivamente, os títulos em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos.

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Grupo e Banco, para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2025 e 2024, bem como os respectivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

Grupo (milhares de kwanzas)

	31.12.2025			31.12.2024		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Aplicações						
Crédito a clientes	623 502 241	103 639 871	16,62%	549 431 451	63 070 248	11,48%
Disponibilidades	644 502 158	4 257 340	0,66%	519 110 544	7 601 367	1,46%
Carteira de Títulos	541 948 077	94 322 379	17,40%	343 594 256	67 318 474	19,59%
Aplicações interbancárias	105 305 339	24 694 071	23,45%	157 533 854	39 879 859	25,32%
Total Aplicações	1 915 257 815	226 913 661		1 569 670 105	177 869 948	
Recursos						
Depósitos de clientes	1 465 398 568	21 498 330	1,47%	1 268 335 133	19 892 755	1,57%
Outros recursos	-	1 343 569	-	12 663 029	2 263 896	17,88%
Total Recursos	1 465 398 568	22 841 899		1 280 998 162	22 156 651	
Margem Financeira		204 071 762			155 713 297	

Banco (milhares de kwanzas)

	31.12.2025			31.12.2024		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Aplicações						
Crédito a clientes	623 502 241	103 639 871	16,62%	549 431 451	63 070 248	11,48%
Disponibilidades	644 276 635	4 257 340	0,66%	519 110 544	7 601 367	1,46%
Carteira de Títulos	541 443 873	94 322 379	17,42%	343 594 256	67 318 474	19,59%
Aplicações interbancárias	105 305 339	24 694 071	23,45%	157 533 854	39 879 859	25,32%
Total Aplicações	1 914 528 088	226 913 661		1 569 670 105	177 869 948	
Recursos						
Depósitos de clientes	1 466 250 246	21 498 330	1,47%	1 268 335 133	19 892 755	1,57%
Outros recursos	-	1 394 778	-	12 663 029	2 351 617	18,57%
Total Recursos	1 466 250 246	22 893 108		1 280 998 162	22 244 372	
Margem Financeira		204 020 553			155 625 576	

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresenta a seguinte composição:

Grupo (milhares de kwanzas)

	31.12.2025			Total
	Exposição a		Não Sujeito a risco de taxa de Juro	
	Taxa Fixa	Taxa Variável		
Activos				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	429 933 408	429 933 408
Disponibilidades em Intituições Financeiras	-	344 008 876	-	344 008 876
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	10 980 224	-	-	10 980 224
Títulos e Valores Mobiliários	746 928 509	-	-	746 928 509
Crédito a Clientes	120 129 410	546 278 245	-	666 407 655
Outros Activos	-	-	17 960 324	17 960 324
Total	878 038 143	890 287 121	447 893 732	2 216 218 996
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	409 512	(129 663 183)	(129 253 671)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(289 460 556)	(45 462 198)	(1 301 424 650)	(1 636 347 404)
Passivos Financeiros	-	-	(39 795)	(39 795)
Outros Passivos	-	-	(100 713 495)	(100 713 495)
Total	(289 460 556)	(45 052 686)	(1 531 841 123)	(1 866 354 365)

Banco (milhares de kwanzas)

	31.12.2025			Total
	Exposição a		Não Sujeito a risco de taxa de Juro	
	Taxa Fixa	Taxa Variável		
Activos				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	429 933 408	429 933 408
Disponibilidades em Intituições Financeiras	-	344 008 876	-	344 008 876
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	10 980 224	-	-	10 980 224
Títulos e Valores Mobiliários	746 928 509	-	-	746 928 509
Crédito a Clientes	120 129 410	546 278 245	-	666 407 655
Outros Activos	-	-	17 882 310	17 882 310
Total	878 038 143	890 287 121	447 815 718	2 216 140 982
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	409 512	(129 663 183)	(129 253 671)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(289 460 556)	(45 462 198)	(1 301 253 602)	(1 636 176 356)
Passivos Financeiros	-	-	(39 795)	(39 795)
Outros Passivos	-	-	(100 672 339)	(100 672 339)
Total	(289 460 556)	(45 052 686)	(1 531 628 919)	(1 866 142 161)

Grupo (milhares de kwanzas)

31.12.2024				
	Exposição a		Não Sujeito a risco de taxa de Juro	Total
	Taxa Fixa	Taxa Variável		
Activos				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	366 864 629	366 864 629
Disponibilidades em Intituições Financeiras	-	147 942 025	-	147 942 025
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	199 630 453	-	-	199 630 453
Títulos e Valores Mobiliários	335 959 236	-	-	335 959 236
Crédito a Clientes	317 568 257	263 028 569	-	580 596 826
Outros Activos	-	-	1 908 504	1 908 504
Total	853 157 946	410 970 594	368 773 133	1 632 901 673
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	(1 654 500)	(1 654 500)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(193 077 849)	(19 221 329)	(1 082 492 648)	(1 294 791 826)
Outros Passivos	-	-	(39 576 364)	(39 576 364)
Total	(193 077 849)	(19 221 329)	(1 123 723 512)	(1 336 022 690)

Banco (milhares de kwanzas)

	31.12.2024			Total
	Exposição a		Não Sujeito a risco de taxa de Juro	
	Taxa Fixa	Taxa Variável		
Activos				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	366 668 960	366 668 960
Disponibilidades em Intituições Financeiras	-	147 942 025	-	147 942 025
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	199 630 453	-	-	199 630 453
Títulos e Valores Mobiliários	335 959 236	-	-	335 959 236
Crédito a Clientes	317 568 258	263 028 569	-	580 596 827
Outros Activos	-	-	2 491 260	2 491 260
Total	853 157 947	410 970 594	369 160 220	1 633 288 761
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	(1 654 500)	(1 654 500)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(193 077 849)	(19 221 329)	(1 084 024 958)	(1 296 324 136)
Outros Passivos	-	-	(39 178 001)	(39 178 001)
Total	(193 077 849)	(19 221 329)	(1 124 857 459)	(1 337 156 637)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a totalidade dos fluxos de caixa contratuais apresenta o seguinte detalhe:

Grupo (milhares de kwanzas)

	31.12.2025									
	Prazos residuais contratuais									Total
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 Ano	Entre 1 a 3 Anos	Entre 3 a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Indeterminado	
Activos	774 807 718	105 024 562	211 518 949	187 922 875	189 566 814	536 525 407	335 502 483	320 160 617	1 567 180	2 662 596 603
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	429 933 408	-	-	-	-	-	-	-	-	429 933 408
Disponibilidades em Intituições Financeiras	344 264 254	-	-	-	-	-	-	-	-	344 264 254
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	10 995 256	-	-	-	-	-	-	-	10 995 256
Titulos e Valores Mobiliários	-	54 105 157	109 142 044	139 642 778	128 110 114	403 618 307	97 572 132	26 079 113	323 564	958 593 207
Crédito a Clientes	610 056	39 907 122	86 841 148	46 046 259	61 456 700	132 907 100	237 930 351	294 081 504	1 069 913	900 850 153
Outros Activos	-	17 027	15 535 757	2 233 838	-	-	-	-	173 703	17 960 325
Passivos e Fundos Próprios	(1 476 151 330)	(68 241 980)	(382 380 407)	(375 867 919)	(131 956 529)	(77 040 693)	-	-	(1 297 876)	(2 512 936 734)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(129 253 671)	-	-	-	-	-	-	-	-	(129 253 671)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 346 897 659)	(63 861 687)	(308 474 859)	(360 176 053)	(126 478 822)	(77 040 693)	-	-	-	(2 282 929 773)
Passivos Financeiros	-	(39 795)	-	-	-	-	-	-	-	(39 795)
Outros Passivos	-	(4 340 498)	(73 905 548)	(15 691 866)	(5 477 707)	-	-	-	(1 297 876)	(100 713 495)
Gap de liquidez	(701 343 612)	36 782 582	(170 861 458)	(187 945 044)	57 610 285	459 484 714	335 502 483	320 160 617	269 304	149 659 869
Gap acumulado de liquidez	(701 343 612)	(664 561 030)	(835 422 488)	(1 023 367 533)	(965 757 248)	(506 272 534)	(170 770 051)	149 390 566	149 659 869	

Grupo (milhares de kwanzas)

	31.12.2024									
	Prazos residuais contratuais									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 Ano	Entre 1 a 3 Anos	Entre 3 a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Indeterminado	Total
Activos	514 807 998	89 757 356	159 056 405	179 684 186	165 093 120	276 715 220	196 810 472	300 302 895	1 952 709	1 884 180 361
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	366 668 960	-	-	-	-	-	-	-	-	366 668 960
Disponibilidades em Intituições Financeiras	148 137 694	-	-	-	-	-	-	-	-	148 137 694
Aplicações Financeiras	-	65 437 051	59 956 822	79 470 147	-	-	-	-	-	204 864 020
Titulos e Valores Mobiliários	-	-	26 763 611	42 918 111	120 492 487	123 149 436	70 365 694	48 241 787	-	431 931 126
Crédito a Clientes	1 344	24 320 305	70 427 468	57 295 928	44 600 633	153 565 784	126 444 778	252 061 108	1 952 709	730 670 057
Outros Activos	-	-	1 908 504	-	-	-	-	-	-	1 908 504
Passivos e Fundos Próprios	(1 104 920 061)	(24 181 524)	(101 956 328)	(72 924 072)	(36 443 717)	(3 504 743)	-	-	-	(1 343 930 445)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(1 654 500)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1 654 500)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 103 265 561)	(23 350 619)	(82 438 014)	(56 424 098)	(33 716 546)	(3 504 743)	-	-	-	(1 302 699 581)
Outros Passivos	-	(830 905)	(19 518 314)	(16 499 974)	(2 727 171)	-	-	-	-	(39 576 364)
Gap de liquidez	(590 112 063)	65 575 832	57 100 077	106 760 114	128 649 403	273 210 477	196 810 472	300 302 895	1 952 709	540 249 916
Gap acumulado de liquidez	(590 112 063)	(524 536 231)	(467 436 154)	(360 676 040)	(232 026 637)	41 183 840	237 994 312	538 297 207	540 249 916	

Banco

(milhares de kwanzas)

	31.12.2025									Total
	Prazos residuais contratuais									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 Ano	Entre 1 a 3 Anos	Entre 3 a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Indeterminado	
Activos	774 552 340	105 059 253	211 755 621	187 573 507	189 566 814	536 525 407	335 502 483	320 160 617	1 567 179	2 662 263 219
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	429 933 408	-	-	-	-	-	-	-	-	429 933 408
Disponibilidades em Instituições Financeiras	344 008 876	-	-	-	-	-	-	-	-	344 008 876
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	10 995 265	-	-	-	-	-	-	-	10 995 265
Títulos e Valores Mobiliários	-	54 105 157	109 142 044	139 642 778	128 110 114	403 618 307	97 572 132	26 079 113	323 564	958 593 207
Crédito a Clientes	610 056	39 907 122	86 841 148	46 046 259	61 456 700	132 907 100	237 930 351	294 081 504	1 069 913	900 850 153
Outros Activos	-	51 709	15 772 429	1 884 470	-	-	-	-	173 702	17 882 310
Passivos e Fundos Próprios	(1 475 980 283)	(68 170 961)	(382 425 885)	(375 867 919)	(131 956 529)	(77 040 693)	-	-	(1 282 262)	(2 512 724 532)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(129 253 671)	-	-	-	-	-	-	-	-	(129 253 671)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 346 726 612)	(63 861 687)	(308 474 859)	(360 176 053)	(126 478 822)	(77 040 693)	-	-	-	(2 282 758 726)
Passivos Financeiros	-	(39 795)	-	-	-	-	-	-	-	(39 795)
Outros Passivos	-	(4 269 479)	(73 951 026)	(15 691 866)	(5 477 707)	-	-	-	(1 282 262)	(100 672 340)
Gap de liquidez	(701 427 943)	36 888 292	(170 670 264)	(188 294 412)	57 610 285	459 484 714	335 502 483	320 160 617	284 917	149 538 687
Gap acumulado de liquidez	(701 427 943)	(664 539 651)	(835 209 915)	(1 023 504 328)	(965 894 043)	(506 409 329)	(170 906 846)	149 253 771	149 538 687	

Banco

(milhares de kwanzas)

	31.12.2024									
	Prazos residuais contratuais									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 Ano	Entre 1 a 3 Anos	Entre 3 a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Indeterminado	Total
Activos	514 612 329	89 757 356	159 639 161	179 684 186	165 093 120	276 715 220	196 810 472	300 302 895	1 952 709	1 884 567 448
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	366 668 960	-	-	-	-	-	-	-	-	366 668 960
Disponibilidades em Intituições Financeiras	147 942 025	-	-	-	-	-	-	-	-	147 942 025
Aplicações Financeiras	-	65 437 051	59 956 822	79 470 147	-	-	-	-	-	204 864 020
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	26 763 611	42 918 111	120 492 487	123 149 436	70 365 694	48 241 787	-	431 931 126
Crédito e Clientes	1 344	24 320 305	70 427 468	57 295 928	44 600 633	153 565 784	126 444 778	252 061 108	1 952 709	730 670 057
Outros Activos	-	-	2 491 260	-	-	-	-	-	-	2 491 260
Passivos e Fundos Próprios	(1 104 920 061)	(24 181 524)	(101 956 328)	(72 924 072)	(36 045 354)	(3 504 743)	-	-	-	(1 343 532 082)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(1 654 500)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1 654 500)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 103 265 561)	(23 350 619)	(82 438 014)	(56 424 098)	(33 716 546)	(3 504 743)	-	-	-	(1 302 699 581)
Outros Passivos	-	(830 905)	(19 518 314)	(16 499 974)	(2 328 808)	-	-	-	-	(39 178 001)
Gap de liquidez	(590 307 732)	65 575 832	57 682 833	106 760 114	129 047 766	273 210 477	196 810 472	300 302 895	1 952 709	541 035 366
Gap acumulado de liquidez	(590 307 732)	(524 731 900)	(467 049 067)	(360 288 953)	(231 241 187)	41 969 290	238 779 762	539 082 657	541 035 366	

O detalhe dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de prefixação, em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, tem a seguinte composição:

Grupo

(milhares de kwanzas)

31.12.2025									
Datas de refixação / Datas de Maturidade									
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 Ano	Entre 1 a 3 Anos	Entre 3 a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Indeterminado	Total
Activos	580 596 894	291 643 924	180 378 302	166 147 667	357 958 365	177 598 146	34 309 618	894 672	1 789 527 588
Disponibilidades em Intituições Financeiras	344 264 254	-	-	-	-	-	-	-	344 264 254
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	10 980 224	-	-	-	-	-	-	-	10 980 224
Titulos e Valores Mobiliários	54 516 766	99 185 800	135 358 613	119 823 581	286 203 137	59 383 645	11 200 400	-	765 671 942
Crédito a Clientes	170 835 650	192 458 124	45 019 689	46 324 086	71 755 228	118 214 501	23 109 218	894 672	668 611 168
Passivos	(225 328 995)	(128 075 693)	(81 112 854)	(20 620 517)	(5 169 216)	-	-	-	(460 307 275)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(129 253 671)	-	-	-	-	-	-	-	(129 253 671)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(96 075 324)	(128 075 693)	(81 112 854)	(20 620 517)	(5 169 216)	-	-	-	(331 053 604)
Exposição Líquida	355 267 899	163 568 231	99 265 448	145 527 150	352 789 149	177 598 146	34 309 618	894 672	1 329 220 313

Grupo

(milhares de kwanzas)

31.12.2024									
Datas de refixação / Datas de Maturidade									
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 Ano	Entre 1 a 3 Anos	Entre 3 a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Indeterminado	Total
Activos	237 545 125	155 296 401	245 696 836	318 253 616	155 755 987	103 777 638	47 900 608	2 074 507	1 266 300 718
Disponibilidades em Intituições Financeiras	148 137 694	-	-	-	-	-	-	-	148 137 694
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	65 110 459	58 908 693	75 611 300	-	-	-	-	-	199 630 452
Titulos e Valores Mobiliários	-	27 329 000	43 271 700	118 809 752	90 963 396	41 261 400	20 242 600	-	341 877 848
Crédito a Clientes	24 296 972	69 058 708	126 813 836	199 443 864	64 792 591	62 516 238	27 658 008	2 074 507	576 654 724
Passivos	(43 624 294)	(79 716 212)	(53 444 773)	(29 584 901)	(2 861 773)	-	-	-	(209 231 953)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(1 654 500)	-	-	-	-	-	-	-	(1 654 500)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(41 969 794)	(79 716 212)	(53 444 773)	(29 584 901)	(2 861 773)	-	-	-	(207 577 453)
Exposição Líquida	193 920 831	75 580 189	192 252 063	288 668 715	152 894 214	103 777 638	47 900 608	2 074 507	1 057 068 765

Banco

(milhares de kwanzas)

31.12.2025									
Datas de refixação / Datas de Maturidade									
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 Ano	Entre 1 a 3 Anos	Entre 3 a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Indeterminado	Total
Activos	580 341 516	291 643 924	180 378 302	166 147 667	357 958 365	177 598 146	34 309 618	894 672	1 789 272 210
Disponibilidades em Intituições Financeiras	344 008 876	-	-	-	-	-	-	-	344 008 876
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	10 980 224	-	-	-	-	-	-	-	10 980 224
Titulos e Valores Mobiliários	54 516 766	99 185 800	135 358 613	119 823 581	286 203 137	59 383 645	11 200 400	-	765 671 942
Crédito a Clientes	170 835 650	192 458 124	45 019 689	46 324 086	71 755 228	118 214 501	23 109 218	894 672	668 611 168
Passivos	(225 328 995)	(127 904 645)	(81 112 854)	(20 620 517)	(5 169 217)	-	-	-	(460 136 228)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(129 253 671)	-	-	-	-	-	-	-	(129 253 671)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(96 075 324)	(127 904 645)	(81 112 854)	(20 620 517)	(5 169 217)	-	-	-	(330 882 557)
Exposição Líquida	355 012 521	163 739 279	99 265 448	145 527 150	352 789 148	177 598 146	34 309 618	894 672	1 329 135 982

Banco

(milhares de kwanzas)

31.12.2024									
Datas de refixação / Datas de Maturidade									
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 Ano	Entre 1 a 3 Anos	Entre 3 a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Indeterminado	Total
Activos	237 349 456	155 296 401	245 696 836	318 253 616	155 755 987	103 777 638	47 900 608	2 074 507	1 266 105 049
Disponibilidades em Intituições Financeiras	147 942 025	-	-	-	-	-	-	-	147 942 025
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	65 110 459	58 908 693	75 611 300	-	-	-	-	-	199 630 452
Titulos e Valores Mobiliários	-	27 329 000	43 271 700	118 809 752	90 963 396	41 261 400	20 242 600	-	341 877 848
Crédito a Clientes	24 296 972	69 058 708	126 813 836	199 443 864	64 792 591	62 516 238	27 658 008	2 074 507	576 654 724
Passivos	(43 624 294)	(79 716 212)	(53 444 773)	(31 117 210)	(2 861 773)	-	-	-	(210 764 262)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(1 654 500)	-	-	-	-	-	-	-	(1 654 500)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(41 969 794)	(79 716 212)	(53 444 773)	(31 117 210)	(2 861 773)	-	-	-	(209 109 762)
Exposição Líquida	193 725 162	75 580 189	192 252 063	287 136 406	152 894 214	103 777 638	47 900 608	2 074 507	1 055 340 787

Risco de Liquidez

O Grupo reporta o risco de liquidez ao Banco Nacional de Angola de acordo com o Instrutivo N° 01/2024 publicado em 26 de Janeiro de 2024. Segundo o referido instrutivo, as instituições financeiras devem remeter ao Banco Nacional de Angola informação individual sobre a distribuição das suas posições do balanço e extrapatrimoniais por bandas temporais através de mapas de liquidez devidamente preenchidos e com os cálculos do rácio de liquidez e de observação.

Deste modo, as instituições financeiras devem remeter, em base individual, os seguintes mapas de liquidez:

- Mapa considerando apenas os fluxos de caixa em todas as moedas;
- Mapa considerando apenas os fluxos de caixa em moeda nacional;
- Mapa considerando os fluxos de caixa em moedas estrangeiras significativas para as instituições, de forma individual. Uma moeda estrangeira deve ser considerada significativa quando o passivo denominado nesta moeda exceder 5% do total do passivo da instituição.

De acordo com o referido instrutivo, as instituições financeiras devem manter os rácios de liquidez e de observação em todas as moedas e em moeda nacional não inferiores a 110% e, rácio de liquidez e observação em moeda estrangeira significativa não inferiores a 160%.

Os mapas de liquidez em moeda nacional e estrangeira devem ser submetidos ao Banco Nacional de Angola com uma periodicidade quinzenal enquanto o mapa de liquidez que considera os fluxos de caixa em todas as moedas deve ser submetido mensalmente àquela instituição.

Nota 36 – Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações a IAS 21 - Os Efeitos das alterações nas taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período. A alteração específica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução. Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento. As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverão ser divulgados os requisitos de transição aplicados.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras adotadas (“endorsed”):

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	1-jan-2026	Estas alterações resultam essencialmente do projeto de revisão da IFRS 9 Instrumentos Financeiros (<i>Post Implementation Review</i> – PIR IFRS 9) e clarificam os seguintes aspetos relativos a instrumentos financeiros: • Esclarece que um passivo financeiro é desreconhecido na “data de liquidação”, ou seja, quando a obrigação relacionada é liquidada, cancelada, expira ou o passivo de outra forma se qualifica para desreconhecimento. No entanto, é introduzida a possibilidade de uma entidade optar por adotar uma política contabilística que permita desreconhecer um passivo financeiro que seja liquidado através de um sistema de pagamentos eletrónico, antes da data de liquidação, desde que verificado o cumprimento de determinadas condições. • Esclarece de que forma uma entidade deve avaliar as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros que incluem variáveis relativas a fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) e outras características contingentes semelhantes. • Requer divulgações adicionais para ativos e passivos financeiros sujeitos a um evento contingente (incluindo variáveis ESG) e instrumentos de capital classificados ao justo valor através de outro rendimento integral. As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Contudo, uma entidade não é obrigada a reexpressar o período comparativo, sendo os potenciais impactos da aplicação desta alteração reconhecidos em resultados transitados no exercício em que a alteração é aplicável.
Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis	1-jan-2026	As alterações referem-se especificamente a acordos de compra de energia renovável cuja fonte de produção é dependente da natureza, de modo que o fornecimento não pode ser garantido em horários ou volumes específicos. Neste sentido, estas alterações vêm clarificar a aplicação dos requisitos de “uso próprio” em acordos de compra de energia, bem como o facto de ser permitido aplicar contabilidade de cobertura quando esses contratos sejam usados como instrumentos de cobertura. As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida, exceto quanto às orientações relativas à contabilidade de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente a novos relacionamentos de cobertura, assim designados em ou após a data de aplicação inicial.

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Melhorias anuais às IFRS (Volume 11)	1-jan-2026	Ciclicamente são introduzidas melhorias que visam clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional, através de pequenas alterações consideradas não urgentes. As principais alterações incluídas neste volume referem-se: • IFRS 1 (Contabilidade de cobertura na adoção pela primeira vez das normas IFRS): Esta alteração visa a atualização das referências cruzadas nos parágrafos B5 e B6 da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para os critérios elegibilidade da contabilidade de cobertura na IFRS 9 para os parágrafos 6.4.1(a), (b) e (c). • IFRS 7 (Ganho ou perda no desreconhecimento): Esta alteração visa atualizar a linguagem relativa aos dados de mercado não observáveis incluídos no parágrafo B38 da IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, bem como adicionar referências para os parágrafos 72 e 73 da IFRS 13 Mensuração pelo Justo Valor. • IFRS 7 (Orientações de implementação): Diversos parágrafos relativos às orientações de implementação da IFRS 7 foram alterados por razões de consistência e clareza. • IFRS 9 (Desreconhecimento de passivos de locação): Esta alteração vem clarificar que quando um passivo financeiro é extinto de acordo com a IFRS 9, o locatário deverá aplicar o parágrafo 3.3.3 da IFRS 9 e reconhecer o ganho ou perda que resulte desse desreconhecimento. • IFRS 9 (Preço da transação): Com esta alteração a referência ao “preço da transação” no parágrafo 5.1.3 da IFRS 9 é substituída por “montante determinado pela aplicação da IFRS 15”. • IFRS 10 (Determinação de agente ‘de facto’): Alteração efetuada ao parágrafo B74 da IFRS 10, a qual vem clarificar que a relação descrita nesse parágrafo é apenas um exemplo de várias possíveis entre o investidor e outras partes atuando como agentes de facto. O objetivo desta alteração é remover a inconsistência com o requisito do parágrafo B73 segundo o qual uma entidade deve utilizar o seu julgamento na avaliação de outras partes possam atuar como agentes ‘de facto’. • IAS 7 (Método do custo): Substituição do termo “método do custo” por “ao custo” no parágrafo 37 da IAS 7 após a eliminação da definição de “método do custo”. As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida.

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2025. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”):

Norma / Interpretação	Descrição
IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	A IFRS 18 vem substituir a IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras e surge em resposta às solicitações dos investidores que procuram informação relativa à <i>performance</i> financeira. Com a introdução dos novos requisitos da IFRS 18, os investidores terão acesso a informação mais transparente e comparável sobre o desempenho financeiro das empresas, tendo como objetivo assim melhores decisões de investimento. A IFRS 18 introduz essencialmente três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro: • Comparabilidade da demonstração dos resultados: A IFRS 18 introduz três categorias definidas para rendimentos e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as empresas forneçam novos subtotais definidos, incluindo o resultado operacional. A nova estrutura e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para a análise do desempenho das empresas facilitando a sua comparação. • Transparência das medidas de desempenho definidas pela Gestão: A IFRS 18 vem exigir que se divulguem informações adicionais sobre os indicadores específicos de <i>performance</i> da empresa relacionados com a demonstração dos resultados, denominados medidas de desempenho definidas pela Gestão. • Agregação e desagregação de itens nas demonstrações financeiras: A IFRS 18 estabelece orientações sobre o modo como os itens da demonstração dos resultados devem ser agregados. A IFRS 18 entra em vigor no exercício iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação retrospectiva. É permitida a adoção antecipada desde que a opção seja divulgada.

Norma / Interpretação	Descrição
IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	A IFRS 19 permite às entidades elegíveis a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS. A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das normas IFRS. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário. A IFRS 19 entra em vigor em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação opcional. Aplicação antecipada é permitida. As entidades que adotarem antecipadamente devem divulgar e alinhar as divulgações no período comparativo com as do período atual.
Alterações à IAS 21 – Conversão para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária	Estas alterações visam clarificar o método de conversão de demonstrações financeiras de uma moeda não hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária. As alterações são relevantes apenas para entidades cuja moeda de apresentação seja a de uma economia hiperinflacionária e cuja própria moeda funcional, ou a das suas operações estrangeiras, seja a de uma economia não hiperinflacionária. Genericamente, as alterações exigem que todos os montantes (incluindo comparativos) sejam traduzidos de uma moeda funcional que seja a de uma economia não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação que seja a de uma economia hiperinflacionária, utilizando a taxa de fecho na data da demonstração da posição financeira mais recente. As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2025.

IFRS 18 introduzirá alterações significativas na apresentação da Demonstração de Resultados, nomeadamente através da nova estrutura de classificação de rendimentos e gastos e da obrigatoriedade de subtotais padronizados. Contudo, importa referir que esses efeitos serão exclusivamente de natureza apresentada, não se prevendo impactos ao nível patrimonial, uma vez que a norma não altera critérios de reconhecimento ou mensuração

Nota 37 – Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes à data do balanço que possam ter impacto material nas demonstrações financeiras apresentadas.

Impacto da guerra no Médio Oriente

Em fevereiro e março de 2026, a escalada do conflito envolvendo o Irão e as forças dos Estados Unidos e Israel resultou em perturbações significativas nos mercados internacionais de energia e no ambiente económico global. O conflito levou à redução do tráfego no Estreito de Ormuz — rota responsável por aproximadamente 20% do petróleo e gás natural transportado por via marítima — provocando aumentos acentuados nos preços do petróleo e do gás e maior volatilidade nos mercados financeiros internacionais.

Segundo o Fundo Monetário Internacional, o impacto económico global dependerá da duração do conflito e das eventuais disrupções persistentes nas infra-estruturas energéticas e de transporte, com potenciais efeitos sobre a inflação, actividade económica e confiança dos mercados. Organismos internacionais também destacam que eventuais aumentos prolongados dos preços da energia podem afectar economias emergentes pela via dos custos de importação e pela maior pressão sobre as cadeias de abastecimento globais.

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, não foram identificados impactos directos relevantes sobre as operações do Standard Bank Angola. Contudo, o Banco continuará a monitorizar atentamente a evolução do conflito e seus potenciais efeitos secundários, nomeadamente sobre custos de financiamento, volatilidade cambial, preços de commodities e condições macro-económicas no mercado angolano."

Pareceres dos Auditores Externos e do Conselho Fiscal

Standard Bank de Angola, SA.

Angola – Conselho Fiscal

**Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relativo ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2025**

Senhores Accionistas,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, apresentamos o nosso Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e sobre as Demonstrações Financeiras (Balanço, Demonstração de Resultados, respectivos anexos e notas), apresentadas pelo Conselho de Administração do Standard Bank de Angola e relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

RELATÓRIO DE ACTIVIDADE

O Conselho Fiscal reuniu, sempre que necessário, com o Conselho de Administração e com a Comissão Executiva, tendo acompanhado genericamente a actividade do Banco bem como obtido a informação e as explicações que, regularmente, foi solicitando sobre as actividades em curso.

No desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal reuniu com frequência com vários Directores do Banco, responsáveis, quer por áreas de negócio, quer de suporte e de controlo interno, tendo obtido dos mesmos a informação que periodicamente solicitou.

O Conselho Fiscal apreciou a preparação das contas e pôde concluir que as Demonstrações Financeiras relativas a 2025, ora apresentadas, satisfazem o que por lei e pelos estatutos do Banco é exigido.

O Conselho Fiscal não identificou qualquer situação que não estivesse de acordo com os estatutos e com as normas legais, assim como com as políticas e práticas contabilísticas aplicáveis.

No âmbito da sua actividade, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório de Auditoria Externa emitido pela Ernst & Young, o qual exprime uma opinião favorável às contas apresentadas.

PARECER

Considerando o exposto, o Conselho Fiscal do Standard Bank é da opinião que:

1. O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração da Mutação dos Fundos Próprios, Demonstração de Fluxos de Caixa e respectivos Anexos e Notas) relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, sejam aprovados;

2. A proposta de aplicação de resultados apresentada de 149.535.867 (milhares) de AOA é a seguinte:

Reserva Legal:	-,-	de AOA em milhares
Distribuição de Dividendos	97.198.314	de AOA em milhares
Resultados Transitados:	52.337.553	de AOA em milhares

3. O Conselho Fiscal reconhece que independentemente desta distribuição de dividendos, o SBA continua a reunir todas as condições financeiras para uma gestão salutar.

Conselho Fiscal exprime o seu reconhecimento e agradecimento ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco pela colaboração que foi dispensada.

Luanda, 24 de Março de 2026


Sérgio Serrão
Presidente do Conselho Fiscal


Donald Lisboa
Vogal do Conselho Fiscal


Eduardo Bango
Vogal Suplente do Conselho Fiscal

Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração do
Standard Bank de Angola S.A.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Standard Bank de Angola, S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira consolidada em 31 de Dezembro de 2025 (que evidencia um total de 2.275.070.337 milhares de Kwanzas e um total de capital próprio de 371.005.263 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido de 150.080.990 milhares de Kwanzas), a Demonstração dos Resultados Consolidada, a Demonstração de Rendimentos Consolidada, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidada e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Standard Bank Angola, S.A em 31 de Dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" deste relatório. Somos independentes do Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas actividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 31 de Março de 2026

Ernst & Young Angola, Lda.
Representada por:

Daniel José Venâncio Guerreiro
(Perito Contabilista n.º 20130107)

Silvia Silva
(Partner)

Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração do
Standard Bank de Angola S.A.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras separadas anexas do Standard Bank de Angola, S.A. (o Banco), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira separada em 31 de Dezembro de 2025 (que evidencia um total de 2.274.489.250 milhares de Kwanzas e um total de capital próprio de 370.461.668 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido de 149.535.868 milhares de Kwanzas), a Demonstração dos Resultados separada, a Demonstração do Rendimento Integral separada, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio separada e a Demonstração dos Fluxos de Caixa separada relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras separadas incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras separadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Standard Bank Angola, S.A em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" deste relatório. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras separadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);
- elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras separadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

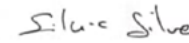
- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 31 de Março de 2026

Ernst & Young Angola, Lda.
Representada por:



Daniel José Venâncio Guerreiro
(Perito Contabilista n.º 20130107)



Sílvia Silva
(Partner)



DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração declara que, na medida do seu conhecimento, a informação prestada nas demonstrações financeiras, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Standard Bank de Angola, S.A. e que o relatório de gestão relativo ao ano de 2025 expõe fielmente a evolução dos negócios e do desempenho do Standard Bank de Angola S.A e contém um descrição dos principais riscos e incertezas com que se deparam.

Luanda, aos 27 de Março de 2026


Octávio Castelo Paulo
Presidente do Conselho de Administração


Wilhelmus Jacobus Engelbrecht
Administrador Não Executivo


Manuel dos Passos
Administrador Executivo


Ana Simas Fortunato
Administradora Não Executiva Independente


Raquel Sole
Administradora Não Executiva Independente


Luís Teles
Presidente da Comissão Executiva


Eduardo Clemente
Administrador Executivo


Yonné de Castro
Administradora Executiva


Aronildo Neto
Administrador Executivo


Timothy Magozi
Administrador Executivo

Standard Bank de Angola, S.A. Instituição Financeira Bancária
Inara Business Park & Gardens, Torre 1, Via A2, Distrito Urbano de Talatona, Município de Talatona, Luanda-Angola
Tel: +244 226 432 500 / Tel: +244 923 190 888 / Fax: +244 226 432 500 / apriclemente@standardbank.co.ao /
www.standardbank.co.ao
Sociedade Anónima / N.º Reg. Comercial: 631-10 / NIF: 5417093386 / Capital Social: AQA 21 000 000 000,00

RELATÓRIO

ANUAL

2025

